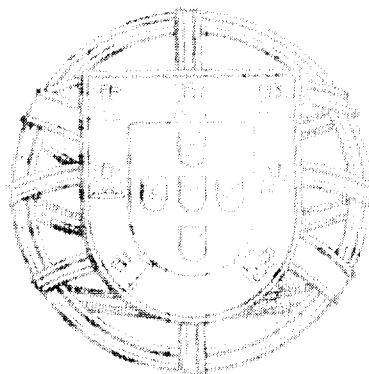




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência da República

Secretaria-Geral da Presidência da República	5123
Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas	5123

Assembleia da República

Direcção-Geral de Administração e Informática	5123
---	------

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete Coordenador do Projecto Vida	5123
Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros	5124
Gabinete do Ministro Adjunto	5124
Gabinete de Planeamento	5124
Direcção-Geral da Acção Cultural	5124

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro	5125
Secretaria-Geral do Estado-Maior-General das Forças Armadas	5125
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Exército)	5125
Repartição de Oficiais da Direcção do Serviço de Pessoal (Exército)	5125
1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa	5127
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Força Aérea)	5127

Ministério das Finanças

Gabinete de Estudos Económicos	5127
Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento	5127
Inspeção-Geral de Finanças	5128
Secretaria-Geral do Ministério	5129
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	5129
Direcção-Geral das Alfândegas	5129
Direcção-Geral do Tesouro	5129

Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho conjunto	5130
-------------------------	------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região do Norte	5130
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	5130
Direcção-Geral do Ordenamento do Território	5130

Ministério da Justiça

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais	5131
Directoria-Geral da Polícia Judiciária	5131
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	5131
Instituto de Medicina Legal de Coimbra	5131
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	5131
Centro de Identificação Civil e Criminal	5132

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	5132
---------------------------------	------

Ministério da Agricultura

Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura	5132
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	5133
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	5133
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola	5133

Ministério da Indústria e Energia

Direcção-Geral de Geologia e Minas	5133
--	------

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário ...	5133
Inspeção-Geral de Educação	5134

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Junta Autónoma de Estradas	5134
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado	5135
Obra Social do Ministério	5136

Ministério da Saúde

Serviços Sociais do Ministério	5136
Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Braga	5136
Direcção-Geral dos Hospitais	5136
Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida	5137
Hospital de Pulido Valente	5137
Hospital de Santa Maria	5137
Hospital de São Francisco Xavier	5137
Hospital de São João	5137
Hospital Distrital de Abrantes	5137
Hospital Distrital de Amarante	5137
Hospital Distrital de Barcelos	5137
Hospital Distrital do Barreiro	5138
Hospital Distrital de Cantanhede	5138
Hospital Distrital de Espinho	5138
Hospital Distrital de Évora	5138
Hospital Distrital de Ovar	5138
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	5138
Administração Regional de Saúde de Lisboa	5138
Administração Regional de Saúde de Portalegre	5139
Administração Regional de Saúde do Porto	5139
Administração Regional de Saúde de Santarém	5139
Hospital Psiquiátrico do Lorrvão	5139
Hospital de Magalhães Lemos	5140
Centro de Saúde Mental de Penafiel	5140
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	5140

**Ministério do Emprego
e da Segurança Social**

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	5141
Centro Regional de Segurança Social de Aveiro	5141
Centro Regional de Segurança Social de Évora	5141
Centro Regional de Segurança Social do Porto	5143
Centro Regional de Segurança Social de Viseu	5143
Instituto do Emprego e Formação Profissional	5143
Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu	5143

Ministério do Comércio e Turismo

Direcção-Geral do Comércio Interno	5143
Gabinete do Secretário de Estado do Turismo	5143
Instituto Nacional de Formação Turística	5144
Instituto de Promoção Turística	5144

**Ministério do Ambiente
e Recursos Naturais**

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	5144
--	------

Ministério do Mar

Instituto Nacional de Investigação das Pescas	5144
Instituto Português de Conservas e Pescado	5144

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego	5144
--	------

Tribunal de Contas	5146
Conselho Superior da Magistratura	5148
Arsenal do Alfeite	5148
Universidade Aberta	5148
Universidade do Algarve	5149
Universidade da Beira Interior	5149
Universidade de Coimbra	5149
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra	5152
Universidade de Évora	5152
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	5153
Universidade do Minho	5153
Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa	5154
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	5154
Universidade do Porto	5154
Instituto de Zoologia e Estação de Zoologia Marítima do Dr. Augusto Nobre, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	5155
Faculdade de Letras da Universidade do Porto	5155
Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto	5156
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto	5156
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto	5156
Universidade Técnica de Lisboa	5156
Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa	5156
Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa	5156
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	5156
Serviços Sociais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	5156
Instituto Politécnico de Coimbra	5157
Instituto Politécnico de Lisboa	5157
Instituto Politécnico de Santarém	5157
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	5157
Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos	5158
Câmara Municipal de Portalegre	5158
Câmara Municipal de Paços de Ferreira	5159
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Portimão	5160
Câmara Municipal de Sines	5160
Câmara Municipal de Sousel	5161
Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	5165
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão	5165
Câmara Municipal de Leiria	5166
Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis	5167
Câmara Municipal de Fronteira	5167

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 76/92 ao DR, 2.ª, 128, de 3-6-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Desportos	2
Inspeção-Geral de Educação	2
Direcção Regional de Educação do Norte	2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Secretaria-Geral**

Por meus despachos de 20-5-92:

Fernando da Silva Loivos e Teotónio Batista Simão, jardineiros de 1.ª classe do quadro de pessoal operário da Secretaria-Geral da Presidência da República — promovidos, precedendo concurso, a jardineiros principais da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerados dos lugares que vêm ocupando a partir da data da aceitação da nova categoria. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

21-5-92. — O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragança*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 117, de 21-5-92, a p. 4494, rectifica-se que onde se lê «Rui Guerreiro Marques Simplicio, técnico principal» deve ler-se «Rui Guerreiro Marques Simplicio, técnico auxiliar principal».

22-5-92. — O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragança*.

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Por alvará de 29-1-92:

Ordem Militar de Cristo

Agraciados com o grau de grã-cruz:

Juiz conselheiro João de Deus Pinheiro Farinha.

Por alvarás de 26-2-92:

Agraciados com o grau de grande-oficial:

Dr. José Alberto de Almeida Marques Vidal.
Dr. Alberto Machado.

Agraciados com o grau de comendador:

Dr. Caetano José Castel-Branco Ferreira.
Dr. José Carlos Rosa Nogueira.

Ordem Militar de Sant'Iago da Espada

Agraciados com o grau de grande-oficial:

Prof.ª Doutora Laura Guilhermina Martins Ayres, a título póstumo.
Prof. Doutor Fernando Pinto Coelho.

Agraciados com o grau de comendador:

Engenheiro Victor João de Sousa Moreira.

Ordem do Infante D. Henrique

Agraciados com o grau de grande-oficial:

Engenheiro Bartolomeu de Oliveira Tavares Monteiro.

Ordem do Mérito

Agraciados com o grau de grande-oficial:

Dr. José Rebelo Valente Pereira Cabral.

Agraciados com o grau de comendador:

Engenheiro João Pedro de Saldanha Verschneider Gonçalves.
Engenheiro Eduardo Raul Lopes Rodrigues.
Dr. Elias de Jesus Quadros.
Dr. Francisco António Vidal Abreu Alçada Padez.
Dr. João Francisco Magalhães Ilharco.
Dr. José de Almeida Fernandes.
Dr. Luís Madureira.
Dr. Rui Manuel Soares de Campos Pessoa de Amorim.
Engenheiro José Luís Catela Rangel de Lima.
D. Maria Medina Monjardino Brito do Rio.

Agraciados com o grau de oficial:

Dr. Armando Pereira.
Dr. Luís António de Almeida Trindade.
Dr. Rui Manuel Sarmento Veres.
Dr. Sebastião Maria da Nóbrega Pinto Pizarro.
Dr. Victor Manuel Cercal da Gama Ochoa.
Dr.ª Maria Lucília da Costa Figueira.
D. Maria de Fátima Gonçalves de Sousa Afonso.
Carlos da Silva d'Assis de Brito.
José Vieira Cabrita.

Agraciados com medalha:

António da Silva Simão.
Domingos Caetano.
Félix dos Santos Sousa.
Joaquim Luís Correia.
José Amândio Cameira.
Mário Simões.
D. Maria Helena dos Santos Dias Serra e Moura.
D. Maria Miguel Pereira Feio Alves Correia.

Ordem de instrução pública

Agraciados com o grau de grande-oficial:

Prof.ª Doutora Maria de Lourdes da Guerra Quaresma Vilhegas de Quinhones Levy.

Ordem do Mérito Agrícola, Comercial e Industrial

(Classe do Mérito Agrícola)

Agraciados com o grau de oficial:

José Carreira Gerardo.
Engenheira Maria Albertina de Matos Lobo.

(Classe do Mérito Industrial)

Agraciados com o grau de grande-oficial:

Engenheiro Albertino José Santana.

22-5-92. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Direcção-Geral de Administração e Informática**

Por despacho de 30-4-92 do Presidente da Assembleia da República:

Licenciada Ana Paula Dias Ferreira — nomeada definitivamente operadora de sistema de 2.ª classe do quadro de pessoal da Assembleia da República (escalão 1, índice 275), após ter concluído com aproveitamento o respectivo estágio. (Visto, TC, 19-5-92. São devidos emolumentos.)

25-5-92. — O Director-Geral, *José Manuel Cerqueira*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Gabinete Coordenador do Projecto Vida**

Aviso. — *Oferta de emprego.* — Nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7/12, torna-se público que se pretende recrutar 14 psicólogos para os Serviços da Linha Aberta, Projecto Vida. Condições oferecidas:

Contrato de trabalho por seis meses, renovável automaticamente por igual período, para participação na execução de programas de prevenção primária e terciária, elaboração de estudos, concepção e desenvolvimento de projectos e emissão de pareceres no âmbito da actividade dos serviços de telefone e apartado da Linha Aberta;

Local de trabalho — nove lugares em Lisboa e cinco lugares no Porto;

Remuneração correspondente à categoria de técnico superior de 2.ª classe, índice 380, escalão 1, da tabela remuneratória da Administração Pública, subsídio de alimentação, subsídios de férias e de Natal na proporção do tempo de serviço prestado e regime geral da segurança social.

Condições de admissão — licenciatura em Psicologia.

Condições preferenciais — experiência de trabalho individual e de grupo e de atendimento telefónico de população em risco.

Formalização das candidaturas:

Prazo — oito dias a contar da publicação do presente aviso; Requerimento dirigido ao Gabinete Coordenador do Projecto Vida, contendo obrigatoriamente a identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone), certificado de habilitações literárias (ou fotocópia autenticada) e nota curricular detalhada, a remeter por carta registada com aviso de recepção para Gabinete Coordenador do Projecto Vida, Estrada das Laranjeiras, 205, 1699 Lisboa Codex.

22-5-92. — A Secretária Executiva, *Elsa Pereira Esteves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Por despacho de 31-10-91:

Celeste Maria Reis Gaspar dos Santos Amaro — requisitada, nos termos do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, pelo período de um ano, depois de obtida a anuência da Câmara Municipal de Coimbra, para desempenhar funções no Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a partir de 31-10-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-5-92. — O Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, *França Martins*.

GABINETE DO MINISTRO ADJUNTO

Por despacho de 19-3-92:

Jaime Manuel Lima de Almeida Ribeiro — requisitado, nos termos do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, pelo período de um ano, ouvido o conselho de gerência da Radiotelevisão Portuguesa, E. P., para exercer funções de assessor de imprensa do Gabinete do Ministro Adjunto, com efeitos a partir de 19-3-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-5-92. — O Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, *França Martins*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Gabinete de Planeamento

Aviso. — 1 — Torna-se público que, por despacho do director do Gabinete de Planeamento, proferido em 22-5-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de operador de sistemas de 1.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento, constante da Port. 157/88, de 15-3, com a alteração que lhe foi introduzida pela Port. 420/92, de 22-5.

2 — Validade do concurso — até ao preenchimento da vaga.

3 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Dec.-Lei 23/91, de 11-1;

Port. 773/91, de 7-8.

4 — Funções — as genericamente descritas no cap. II, art. 4.º, da Port. 773/91, de 7-8, relativamente ao equipamento existente no Gabinete de Planeamento e nos outros organismos da Secretaria de Estado aos quais venha a prestar apoio.

5 — Local — em Lisboa, nas instalações do Gabinete de Planeamento da Secretaria de Estado da Cultura.

6 — Vencimento — de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

7 — Outras condições — todas as que se encontram genericamente vigentes na Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão — ser funcionário da Administração Pública, na categoria de operador de sistemas de 2.ª classe com, pelo menos, três ou dois anos na respectiva categoria, consoante a classificação de serviço seja de *Bom* ou *Muito bom*, e possuir o curso avançado de operação de computadores.

9 — Apresentação da candidatura:

9.1 — Forma de candidatura — requerimento dirigido ao director do Gabinete de Planeamento, com a identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e indicação do arquivo que o emitiu, situação militar, residência, código postal, telefone, habilitações literárias, categoria que detém e quadro de pessoal a que pertence, menção expressa dos documentos anexos ao requerimento e quaisquer outros elementos facultativos para a apreciação do mérito do candidato).

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, da seguinte documentação:

- a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo de origem, da qual conste a categoria do candidato, o vínculo à função pública, a classificação de serviço dos últimos dois ou três anos, consoante o caso, e o tempo que conta na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Declaração do mesmo serviço em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- c) *Curriculum vitae* detalhado e assinado pelo candidato.

9.3 — Os documentos de candidatura deverão ser acompanhados dos documentos que comprovem a posse de todos os requisitos neles apontados, designadamente os exigidos no n.º 8, salvo se o candidato declarar no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em se encontra em cada um desses requisitos, assinando sobre estampilha fiscal de 150\$.

9.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;

9.5 — Os candidatos cujo processo individual se encontre no Gabinete de Planeamento serão dispensados de apresentar os documentos que ali constarem.

9.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10. — Método de selecção — provas públicas, que consistirão na apreciação e discussão dos currículos profissionais dos candidatos.

11 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas no Gabinete de Planeamento.

12 — Constituição do júri:

Presidente — licenciado José Agostinho Cristino Joana, chefe de divisão do Gabinete de Planeamento.

Vogais efectivos:

Licenciado João José da Silva Serradas Duarte, assessor jurídico principal do Gabinete de Planeamento.

Licenciado Acácio Juvenal de Almeida Resende, chefe de divisão do Instituto Português do Livro e da Leitura.

Vogais suplentes:

Licenciada Lucília de Fátima Celeste Gomes, técnica superior principal do Gabinete de Planeamento.

Maria Teresa Pereira Ventura, técnica de 1.ª classe da Direcção-Geral dos Serviços Centrais.

22-5-92. — O Presidente do Júri, *José A. C. Joana*.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Direcção-Geral da Acção Cultural

Por despacho do director-geral da Acção Cultural, em regime de substituição, de 20-5-92:

Acácio Juvenal de Almeida Resende, assessor principal do quadro da Direcção-Geral da Acção Cultural, chefe de divisão, em comissão de serviço, do quadro do Instituto Português do Livro

e da Leitura — transita para a categoria de assessor informático principal da carreira técnica superior de informática do quadro da Direcção-Geral da Acção Cultural, considerando-se exonerado do lugar de assessor principal do quadro da Direcção-Geral da Acção Cultural na data da aceitação do novo cargo. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-5-92. — O Director-Geral, *Mário Augusto Marques de Abreu*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO MINISTRO

Despacho. — Nos termos do n.º 9.º da Port. 1247/90, de 31-12, para o ano de 1992 os quantitativos máximos dos militares na reserva chamados a prestar serviço efectivo na Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) e na Liga dos Combatentes (LC) são os que abaixo se determinam:

Categoria		Ramos			
		Armada	Exército	Força Aérea	Total
CVP	Oficiais superiores, capitão e subalternos	6	33	9	48
	Sargentos	2	22	2	26
	Total	—	—	—	74
LC	Oficiais superiores, capitão e subalternos	3	30	5	38
	Sargentos	—	26	3	29
	Total	—	—	—	67

22-5-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria-Geral

Por despacho de 30-4-92 do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Reinaldo João Canhoto Alinho, auxiliar de serviços do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — nomeado, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, fiel de depósito e armazém do mesmo quadro, precedendo concurso. A nomeação converte-se automaticamente em definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do período probatório de um ano, se, durante este período, o funcionário tiver revelado aptidão para o desempenho das referidas funções. (Visto, TC, 18-5-92. São devidos emolumentos.)

21-5-92. — O Chefe da Secretaria-Geral, *Francisco Granjo de Matos*, coronel de infantaria.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na vitrina do átrio do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Avenida da Ilha da Madeira, 1499 Lisboa Codex, para efeitos de consulta, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para a admissão de sete vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de informações militares do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 79, de 3-4-92.

As provas de conhecimentos têm lugar no dia 22-6-92, pelas 10 horas e as entrevistas realizam-se nos dias 25 e 26-6-92, com início às 10 horas, no edifício deste Estado-Maior-General.

22-5-92. — O Chefe da Secretaria-Geral, *Francisco Granjo de Matos*, coronel de infantaria.

EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 23-1-91 do general Chefe do Estado-Maior do Exército:

Contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, a contar da data da assinatura do termo de posse:

Teresa da Conceição Araújo Pereira, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe/HMP.

Maria Emília Fernandes de Freitas Castro, auxiliar de serviços de 2.ª classe/HMP.

(Visto, TC, 8-5-92. São devidos emolumentos.)

Aviso. — Por despacho de 19-5-92 do director do Serviço de Pessoal, por subdelegação, as técnicas de 2.ª classe da carreira de fisioterapeuta do grupo técnico de diagnóstico e terapia do QPCE Adélia Ordaz de Moura Campos/HMP e Maria Eugénia da Silva Oliveira Leite/HMR n.º 1, providas, após concurso, a técnicas de 1.ª classe da mesma carreira, grupo e quadro. Têm direito ao vencimento do escalão 1, índice 110. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 12-12-91 do general ajudante-general do Exército (visto tácito do TC):

Dulce Maria Correia Rodrigues Chagas — provida, por contrato administrativo de provimento a tempo parcial (dez horas semanais), como professora do ensino secundário/Instituto de Odontologia. Iniciou funções, por urgente conveniência de serviço, em 6-1-92. Maria do Rosário Dias Gaiteiro — provida, por contrato administrativo de provimento a tempo parcial (oito horas semanais), como professora do ensino secundário/Instituto de Odontologia. Iniciou funções, por urgente conveniência de serviço, em 6-1-92.

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso à categoria de técnico principal da carreira de radiologia do grupo de técnico de diagnóstico e terapêutica do QPCE de que a lista de candidatos admitidos e excluídos foi publicada na *Ordem de Serviço* n.º 40, de 19-5-92, da DSP/EME.

19-5-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Aviso. — Para efeitos do disposto no n.º 2, al. b), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que as listas de candidatos admitidos e excluídos nos concursos internos gerais de ingresso no QPCE n.ºs 12/91, 13/91 e 14/91, para as categorias de auxiliar administrativo (contínuo e guarda), vigilante de 2.ª classe e encarregado de serviços de 2.ª classe, a que se referem os avisos publicados no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, foram publicados na OS/DSP n.º 33, de 23-4-92, da qual foi dado conhecimento aos interessados.

20-5-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Rectificação. — Concurso interno geral de ingresso n.º 19/91, na categoria de enfermeiro da carreira de enfermagem do quadro de pessoal civil do Exército. — Por ter sido publicado com inexactidão, no que se refere ao número de vagas existentes, o aviso constante do 8.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, a p. 13 474-(209), rectifica-se que onde se lê «Concurso n.º 19/91 — enfermeiro (enfermagem) — 68 vagas» deve ler-se «Concurso n.º 19/91 — enfermeiro (enfermagem) — 61 vagas».

18-5-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

Repartição de Oficiais

Aviso. — Para conhecimento dos interessados declara-se aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso ordinário para preenchimento de 12 vagas no quadro de oficiais médicos do Exército, nos termos da Port. 632/78, de

21-10, e do Regulamento dos Concursos para Oficiais Médicos do Exército, aprovado pelo Desp. 97-A/78, de 13-11, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *DR*, 2.ª, de 22-12-78, e do art. 78.º do Dec.-Lei 463/88, de 15-12, nas seguintes especialidades:

- Medicina interna — duas.
- Cirurgia geral — um.
- Neurocirurgia — um.
- Patologia clínica — um.
- Radiologia — um.
- Clínica geral, cuidados primários, avaliação e selecção — três.
- Nefrologia — um.
- Medicina de treino intensivo e fisiologia de esforço — duas.

I — Condições de admissão:

- 1) Ser cidadão português;
- 2) Possuir a licenciatura em Medicina, obtida em universidade portuguesa ou válida em Portugal;
- 3) Não ter mais de 30 anos de idade no dia 31-12-92;
- 4) Ter satisfeito as leis do recrutamento militar ou ser militar dos quadros permanentes;
- 5) Não ter sido condenado nos tribunais civis ou militares com pena que o impossibilite de ingressar no corpo de oficiais do quadro permanente do Exército;
- 6) Ter aptidão física, verificada em inspecção médica, nomeada expressamente para o efeito;
- 7) Possuir o internato policlínico (ou equivalente) ou frequentar o internato de especialidade das carreiras médicas civis.

II — Documentação a apresentar — a seguinte documentação deve ser entregue, no prazo acima fixado, na Repartição de Oficiais da Direcção do Serviço de Pessoal (Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex):

- 1) Requerimento, dirigido ao director do Serviço de Pessoal do Estado-Maior do Exército, solicitando a admissão ao concurso, donde conste:
 - a) Identificação completa (nome, idade, estado civil, profissão, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
 - b) Residência habitual e número de telefone;

- 2) Certidão de idade (narrativa completa);
- 3) Pública-forma da carta de curso;
- 4) Informação final do curso, autenticada pela secretaria-geral da universidade onde concluiu a licenciatura;
- 5) Certificado da Ordem dos Médicos comprovando a sua inscrição;
- 6) Declaração, passada por entidade militar, comprovando o cumprimento da Lei do Serviço Militar ou, em caso de impossibilidade, declaração, sob compromisso de honra, referindo que cumpriu ou satisfaz os ditames daquela lei;
- 7) Certificado do registo criminal actualizado;
- 8) Currículo (oito exemplares), para além de todos os documentos comprovativos de competência e mérito profissional e ou científico.

Os interessados poderão obter os esclarecimentos de que necessitam na morada acima indicada com o telefone 3460121, extensão 9, ou na Repartição de Medicina da Direcção do Serviço de Saúde (Rua de António Saúde, 12, 1500 Lisboa, telefone 780333).

Aviso. — Para conhecimento dos interessados declara-se aberto, pelo prazo de 60 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso para admissão de um licenciado em Medicina Veterinária, para ingressar no quadro permanente de oficiais veterinários, nos termos da Port. 126/80, de 21-3. Poderão candidatar-se os veterinários que satisfaçam as seguintes condições:

- a) Ser cidadão português originário;
- b) Ter aptidão física e psicotécnica, verificada em inspecção médica;
- c) Possuir a licenciatura em Medicina Veterinária, obtida em universidade portuguesa ou válida em Portugal;
- d) Ter satisfeito as leis do recrutamento militar ou ser militar dos quadros permanentes;
- e) Ter bom comportamento moral e civil;
- f) Ter idade igual ou inferior a 30 anos no dia 31-12 do ano de abertura do concurso, excepto no que respeita aos militares dos quadros permanentes.

Os candidatos deverão requerer a sua admissão ao director do Serviço de Pessoal do Estado-Maior do Exército, onde deverá constar

a identificação completa, sua residência habitual, número de telefone e indicação do concurso a que pretende candidatar-se, apensando-lhe os seguintes documentos:

- a) Certidão do registo de nascimento;
- b) Documento comprovativo da licenciatura;
- c) Declaração, passada por entidade militar, comprovando o cumprimento da Lei do Serviço Militar ou, em caso de impossibilidade, declaração, sob compromisso de honra, referindo que cumpriu ou satisfaz os ditames daquela lei;
- d) Certificado do registo criminal actualizado;
- e) Certificado da Ordem dos Veterinários comprovando a sua inscrição;
- f) Nota de assentos completa (se o concorrente for militar);
- g) *Curriculum vitae* (oito exemplares), além de todos os documentos comprovativos de competência ou mérito especial.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se declara aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação no *DR*, concurso para admissão de dois licenciados em Medicina Dentária para ingresso no quadro permanente de oficiais médicos dentistas do Exército, nos termos das Ports. 420/87 e 422/87, de 21-5.

Os candidatos ao concurso deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento, dirigido ao director do Serviço de Pessoal do Estado-Maior do Exército, o qual será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão de narrativa completa do registo de nascimento;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias e respectiva classificação final;
- c) Certificado da Ordem dos Médicos comprovando a sua inscrição;
- d) Certificado do registo criminal;
- e) Declaração, passada por entidade militar, comprovando o cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- f) Nota de assentos completa, actualizada (só para os candidatos que cumpriram ou estão a cumprir o serviço militar);
- g) Currículo (oito exemplares);
- h) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever juntar por constituírem elementos relevantes para a apreciação do seu mérito.

A este concurso podem candidatar-se todos os cidadãos portugueses habilitados com a licenciatura em Medicina Dentária que satisfaçam as seguintes condições:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter idade igual ou inferior a 30 anos no dia 31-12-92;
- c) Ter aptidão física e psíquica, a confirmar em inspecção médica e exame psicotécnico;
- d) Possuir licenciatura em Medicina Dentária, obtida nas escolas portuguesas ou válida em Portugal;
- e) Ter cumprido ou estar no cumprimento das obrigações militares decorrentes da Lei do Serviço Militar;
- f) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.

Os interessados poderão obter os esclarecimentos de que necessitam na Repartição de Oficiais da Direcção do Serviço de Pessoal (Praça do Comércio, 1100 Lisboa Codex, telefone 3460121, extensão 9) ou na Repartição de Medicina da Direcção do Serviço de Saúde (Rua de António Saúde, 13, 1500 Lisboa Codex).

Aviso. — Encontra-se aberto, pelo prazo de 30 dias, concurso para preenchimento de uma vaga no quadro de oficiais farmacêuticos do Exército, nos termos da Port. 603-A/75, de 24-11, com a nova redacção que lhe é dada pelas Ports. 372/85, de 16-11, e 574/89, de 17-7.

I — Condições de admissão:

- Ser cidadão português;
- Possuir licenciatura em Ciências Farmacêuticas (reforma de 1978) em qualquer dos ramos (Farmácia de Oficina e Hospitalar, Farmácia Industrial ou Análises Químico-Biológicas);
- Não ter mais de 30 anos de idade no dia 31-12-92;
- Estar abrangido pela Lei do Serviço Militar e seu regulamento;
- Não ter sido condenado nos tribunais em pena que o impossibilite de ingressar no corpo de oficiais do quadro permanente do Exército;
- Ter aptidão física, verificada em JHI nomeada expressamente para o efeito.

II — Documentação a apresentar — a documentação seguinte deve ser entregue no prazo acima fixado na Repartição de Oficiais da Di-

recção do Serviço de Pessoal (Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex, telefone 3460121, extensão 9):

Requerimento, dirigido ao chefe do Estado-Maior do Exército, solicitando a admissão ao concurso e donde conste a identificação (nome, estado civil, idade, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu); a residência habitual e número de telefone; certidão de idade narrativa completa; pública-forma da carta de curso ou, provisoriamente, certificado que a requereu e informação final do curso, passados e autenticados pela secretaria-geral da universidade onde concluiu a licenciatura; certificado da Ordem dos Farmacêuticos comprovando a sua inscrição e a capacidade para o exercício da profissão farmacêutica; nota de assentos completa; certificado de registo criminal; *curriculum vitae* (quatro exemplares); outros documentos que comprovem o mérito profissional e ou científico do candidato (quatro exemplares).

III — Matérias de estudo — para além das áreas obrigatórias de conhecimentos comuns aos diferentes ramos das licenciaturas, são matérias de estudo específico para o presente concurso:

Para licenciados em Ciências Farmacêuticas, ramo de Farmácia de Oficina e Hospitalar:

- a) Farmacologia geral;
- b) Farmacoterapia;
- c) Nutrição clínica;
- d) Informação sobre medicamentos;
- e) Distribuição de medicamentos.

Para licenciados em Ciências Farmacêuticas, ramo de Farmácia Industrial:

- a) Farmacologia geral;
- b) Produção de medicamentos;
- c) Controlo de medicamentos.

Para licenciados em Ciências Farmacêuticas, ramo de Análises Químico-Biológicas:

- a) Bioquímica clínica;
- b) Microbiologia;
- c) Hematologia e imunologia.

Os interessados poderão obter os esclarecimentos de que necessitam na morada acima indicada, com o telefone 3460121, extensão 9, ou na Repartição de Medicina da Direcção do Serviço de Saúde (Rua de António Saúde, 13, 1500 Lisboa, telefone 7786196, fax 7786888).

14-5-92. — O Director do Serviço de Pessoal, *Jorge Alberto Gabriel Teixeira*, brigadeiro.

1.º Tribunal Militar Regional de Lisboa

Anúncio. — O coronel de infantaria Nuno Vilares Cepeda, presidente do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, faz saber que no processo n.º 107/91, pendente neste 1.º Tribunal Militar contra o réu Jorge Manuel da Costa Henriques, soldado n.º 00075190 do RICB, solteiro, canalizador, nascido em 3-9-69, natural da freguesia de Ceira, concelho de Coimbra, filho de Manuel dos Santos Henriques e de Rosa de Jesus Cortez Costa, com última residência conhecida no Bairro das Casas Pré-Fabricadas (Bairro do Relógio), Rua A, lote 123-B, em Lisboa, e actualmente em parte incerta, por se encontrar acusado da prática de um crime de deserção, previsto e punido pelos arts. 142.º, n.º 1, al. b), e 149.º, n.º 1, al. a), segunda parte do CJM, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o réu se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do réu, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo réu após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- c) Proibição de o réu obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial

ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

20-5-92. — O Juiz Presidente, *Nuno Vilares Cepeda*, coronel de infantaria. — O Secretário, *Claudino Belchior Ferreira*, capitão do SPM.

FORÇA AÉREA

Direcção do Pessoal

5.ª Repartição

Por despacho de 14-5-92 do director do Pessoal da Força Aérea:

Promovidos, precedendo concurso, à categoria de primeiro-oficial administrativo do quadro geral do pessoal civil da Força Aérea e exonerados da anterior categoria com efeitos reportados à data de aceitação da nomeação do novo lugar:

Durval Rodrigues Carrilho.
Arnaldo Felgueiras e Sousa Magalhães.
Maria da Graça Carretas Gonçalves Maroco.
Maria Helena Canas Conceição Madeira.
Helena Maria Marques Martins.
Maria Antonieta Marques Vidal.
Joaquim José de Castro Pernas.
Carlos Alberto Balsa da Fonseca.
Maria Manuela Garrido Espinho.
Graziela do Carmo Casimiro (a).
Amélia Matos Teles Cerqueira.

(a) Continua na situação de supranumerário permanente.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-5-92. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, tenente-coronel TPAA.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete de Estudos Económicos

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento da interessada, faz-se público que se encontra afixada na Repartição Administrativa deste Gabinete a lista da candidata admitida ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de assessor do quadro do mesmo Gabinete, anexo à Port. 306/89, de 22-4, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 97, de 27-4-92.

21-5-92. — O Subdirector, *Orlando Calíço*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Desp. 1-D/92. — Ao abrigo da al. a) do art. 7.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, aprovo os programas das provas de conhecimentos a utilizar nos concursos de acesso às categorias de primeiro-oficial e de operário principal, respectivamente das carreiras de oficial administrativo e do grupo de pessoal operário, nível 2, do pessoal civil do Exército (QPCE), que a seguir se enunciam:

- 1 — Primeiro-oficial administrativo:
 - 1 — Organização do poder político:
 - 1.1 — Os Órgãos de Soberania: o Presidente da República; a Assembleia da República; o Governo; os tribunais.
 - 1.2 — As funções do Estado: a função política e governamental: a função legislativa; a função jurisdicional.
 - 1.3 — Função e estrutura do Governo.
 - 1.4 — Organização dos tribunais.
 - 1.5 — Organização e atribuições do Supremo Tribunal Administrativo.
 - 1.6 — Organização e atribuições do Tribunal de Contas.
 - 2 — Organização superior do Exército:
 - 2.1 — Organização do Exército: armas; serviços; quadros.
 - 2.2 — Funções dos diversos órgãos do Estado-Maior do Exército (noções gerais): Departamento de Pessoal; Departamento de Logística; Departamento de Instrução; Departamento de Finanças; direcções das armas e dos serviços.
 - 3 — Noções de direito:
 - 3.1 — A norma jurídica, sua hierarquia, valor e força vinculativa.
 - 3.2 — Interpretação das leis.

3.3 — Vigência das leis.

3.4 — Noções de direito administrativo.

4 — Regime Jurídico da Função Pública:

4.1 — Noção de funcionário e agente.

4.2 — A relação jurídico-administrativa:

4.2.1 — Sua constituição: noção de provimento; formas de provimento: nomeação (definitiva, provisória e comissão de serviço); contratação: contratos (administrativos de provimento e de trabalho a termo certo).

4.2.2 — Início da relação jurídico-administrativa: exercício de funções; a posse e aceitação (formalidades a observar); o visto do TC (sua função e eficácia).

4.2.3 — Extinção da relação jurídico-administrativa: morte; aposentação; demissão; exoneração; perda dos requisitos gerais de provimento; cessação do contrato (rescisão, denúncia e mútuo acordo).

4.2.4 — Estatuto Disciplinar: deveres gerais; sujeição ao poder disciplinar; penas disciplinares e seus efeitos; processo disciplinar; processo por falta de assiduidade; recursos; revisão de processo disciplinar e reabilitação.

4.2.5 — Classificação de serviço: sua influência na promoção e progressão.

5 — Contabilidade pública.

5.1 — Noções de Orçamento do Estado; Conta Geral do Estado; receitas de despesas públicas; realização de despesas (princípios a observar); autorização de despesas; dotações orçamentais; regime duodecimal; alterações orçamentais; cabimentos; despesas com pessoal; vencimento de categoria, exercício e descontos legais; outros abonos.

6 — Referências bibliográficas e legislativas:

Manual de Direito Administrativo e Ciências Políticas e de Direito Constitucional, de Marcello Caetano;
Direito Administrativo e Ciências de Administração, de Diogo Freitas do Amaral;

Contabilidade Pública, publicação do Centro de Informação da Administração Pública do MRA;

Decs.-Leis 19 478/31, de 18-3, 498/72, de 9-12, 949/76, de 31-12, 191-A/79, de 25-6, e 110-A/81, de 14-5, Dec. Regul. 57-A/81, de 29-12; Decs.-Leis 24/84, de 16-1, 248/85, de 15-6, 498/88, de 30-12, 184/89, de 2-6, e 264/89, de 18-8, Lei 86/90, de 8-9, Decs.-Leis 323/89, de 26-9, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12, e Dec. Regul. 24/91, de 27-4.

II — Operário principal das carreiras de:

Operário qualificado — artes gráficas, bate-chapas, canalizador, carpinteiro, construção civil, electricista, estofador, fogueiro, mecânico auto, mecânico de caldeiras, mecânico de instrumentos de precisão, pintor, serralheiro e torneiro;

Operário semiquualificado — alfaiate, correiro, costureiro, ferrador, jardineiro, lubrificador, sapateiro e soldador.

A) Prova escrita (duração máxima de duas horas) — a prova teórica escrita versará sobre os seguintes temas:

1 — 1.ª parte (conhecimentos gerais):

1.1 — Organização superior do Exército;

1.1.1 — Missão do Exército.

1.1.2 — Órgãos do Exército.

1.1.3 — Noções sobre a organização e missão do Estado-Maior do Exército.

1.2 — Regime Jurídico da Função Pública:

1.2.1 — Noção de funcionário e agente.

1.2.2 — A relação jurídico-administrativa: noção de provimento; posse e aceitação.

1.2.3 — Estatuto Disciplinar (noções): deveres gerais; sujeição ao poder disciplinar; penas disciplinares e seus efeitos; processo disciplinar; processo por falta de assiduidade; recursos.

1.2.4 — Classificação de serviço: sua influência na promoção e progressão.

2 — 2.ª parte (conhecimentos específicos):

2.1 — De acordo com cada área profissional:

2.1.1 — Ferramentas e utensílios utilizados.

2.1.2 — Cuidados a ter no desempenho da sua actividade profissional, tendo em vista a segurança pessoal e das instalações.

2.1.3 — Conhecimentos dos materiais utilizados na sua área profissional.

B) Prova prática (duração máxima quatro horas) — a prova prática de conhecimentos específicos versará sobre o desempenho de uma tarefa inserida no conteúdo funcional específico de cada profissão, visando observar:

1) A perfeição do desempenho;

2) Os cuidados com as máquinas, ferramentas e materiais utilizados;

3) A noção de segurança no trabalho;

4) Capacidade para aprender, ensinar e inovar.

C) Referências bibliográficas e legislativas:

Dec.-Lei 949/76, de 31-12, Dec. Regul. 57-A/82, de 29-12, Decs.-Leis 24/84, de 16-1, 248/85, de 15-7, e 427/89, de 7-12.

5-3-92. — A Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Inspeção-Geral de Finanças

Rectificação. — Declara-se, para os devidos efeitos, que o aviso inserido no DR, 2.ª, 118, de 22-5-92, relativo à lista de classificação final dos candidatos ao concurso para recrutamento de inspectores de finanças estagiários da Inspeção de Serviços Públicos da Inspeção-Geral de Finanças saiu com imprecisões, que assim se rectificam.

Os candidatos a seguir indicados, incorrectamente incluídos na lista como candidatos excluídos na área A, licenciados na área económico-financeira, devem considerar-se excluídos na área B, licenciados em Direito:

Carlos Manuel Marques dos Santos (a).

Carlos Manuel Reis da Silva (d).

Carlos Manuel dos Santos Amaral Couto (a).

Carlos Miguel Calvão Teixeira (a).

Carmen Maria Coelho Mota Neves (a).

Celeste Pereira Dias Cardoso (a).

Célia Maria Dias Valentim Sousa (a).

Clotilde Paulina da Silva Celorico Palma Fontoura Alves (d).

Cristina Lucília Campos da Costa (a).

Cristina Maria Augusto Ribeiro (d).

Cristina Maria Carvalho Matos Silva (a).

Cristina Maria Fontes Henriques (a).

Daniel Trigo Gonçalves (a).

Diana Paula Gouveia Alves Pinto (d).

Elisabete Maria Ferreira Coelho (a).

Elsa Maria Henriques Dias (d).

Eva Maria Ferreira Dias (a).

Evaristo Manuel de Jesus Maia (a).

Fausto Antunes Fernandes (a).

Fernanda Maria Pombo Fragoso Januário (a).

Fernando António de Pinho Santos Silva (a).

Fernando Jorge Pavão de Aguiar Machado (a).

Fernando Manuel de Oliveira Soares da Silva (a).

Fernando Paulo Serra Barreiros (a).

Fernando Pereira Ferreira Adrega (a).

Filomena Costa Mendes (a).

Florentino Gomes de Oliveira (a).

Francisco José Hipólito Seixas (a).

Gennaro Arturo Eugénio Pugliese (b).

Gracinda Pimenta Manuel Diogo Barreiros (a).

Hélder Pacheco Machado (a).

Helena Maria Ferreira Dias Tavares da Costa (a).

Helena Maria Telo Afonso (a).

Henrique dos Santos Aparício (a).

Hermínia Maria Carvalho Gomes (a).

Ilda Maria Ferreira (b).

Isabel Leontina Figueiredo Antunes (a).

Isabel Maria Arega Ricardo Mendes Delgado (a).

Isabel Maria Martins Ribeiro (a).

Isabel Maria Queirós da Cunha Carvalho (d).

Isabel Maria Teodoro Monteiro (a).

Isabel Maria Vieira Fidalgo (a).

Isabel Maria Vieira de Bastos Brito de Sá (d).

Joana Constança Gouveia de Campos e Lencastre (d).

Joana Margarida de Carvalho Sobral Gomes (a).

João António Ferreira Gaspar (a).

João Carlos Pires da Silva Carneiro (d).

João Paulo Carvalho Alves da Silva (a).

João Paulo Correia Zagalo de Lima (b).

João Paulo Oleiro Mendes da Fonseca (a).

João Paulo Vasconcelos (d).

João Ribeiro Costa Rogeiro (d).

João Rodrigues Pombo (a).

Joaquim António Pires Navalho (a).

Joaquim José Fernandes Dias (a).

Joaquim dos Santos Afonso (a).

João José Almeida Gomes (d).

João José Antunes do Patrocínio (a).

Jorge Carlos Ferreira dos Santos (d).

Jorge Humberto de Jesus e Oliveira (d).

Jorge de Sousa Ferreira (a).

José António Ferreira da Silva (a).

José António Quinta Lourenço Pereira (a).

José António do Castelo Filipe (a).

José Augusto Nunes de Sousa (a).

José Carlos Brandão Gomes (a).
 José Manuel Carreto (d).
 José Manuel Monteiro Rodrigues (d).
 José Manuel de Barros Póiares Simões (d).
 José Miguel Ribeiro Pereira (a).
 José António de Matos Morujo (a).
 José Maria Chaiño Faustino (d).

25-5-92. — O Presidente do Júri, *Francisco Nobre Pires dos Santos*.

Secretaria-Geral

Pelo desp. 599/92/SG, de 27-3 do secretário-geral, e por despacho do director-geral da Administração Pública de 21-4-92:

Brígida Micaela Maria Dias Fernandes, técnica auxiliar principal — prorrogada, por mais um ano, a requisição nesta Secretaria-Geral, com efeitos a partir de 17-4-92.

Pelo Desp. 600/92/SG, de 27-3, e por despacho do director-geral da Administração Pública de 21-4-92:

Maria de Fátima da Costa Mouzinho e Costa, técnica auxiliar de 1.ª classe — prorrogada, por mais um ano, a requisição, nesta Secretaria-Geral, com efeitos a partir de 11-4-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Dado ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 106, de 8-5-92, o Desp. 23/92/XII, do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado Adjunta e do Orçamento, rectifica-se que onde se lê «Licenciado João André Marins Margalho» deve ler-se «Licenciado João André Esteves Martins Margalho».

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, respectivamente de 14 e 27-4-92:

Maria Augusta Sousa Rosa Encarnação Guedes, oficial administrativo principal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa — requisitada, pelo período de um ano, para exercer idênticas funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral, produzindo efeitos a 4-5-92.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e da secretaria-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social, respectivamente de 14-2 e 30-4-92:

Dulce Isabel Rodrigues Félix Alves, primeiro-oficial do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social — requisitada, pelo período de um ano, para exercer idênticas funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral, produzindo efeitos a 5-5-92.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do presidente da Junta Autónoma de Estradas, respectivamente de 30-4 e 7-2-92:

António José Pereira Sióga, escriturário-dactilógrafo do quadro da Junta Autónoma de Estradas, na situação de requisitado nesta Direcção-Geral — transferido para idêntica categoria do quadro da DGCI, onde cessa a requisição, considerando-se exonerado do quadro de origem com efeitos à data de aceitação do lugar, ficando colocado na Direcção Distrital de Évora.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

13-5-92. — O Subdirector-Geral, *Amável dos Santos*.

Direcção-Geral das Alfândegas

Por despachos de 22-4 do director-geral e de 5-5-92 do presidente dos Serviços Sociais da Universidade do Porto:

Armindo de Pinho Vasconcelos, primeiro-oficial dos Serviços Sociais da Universidade do Porto, a prestar serviço na Alfândega do Porto, em regime de requisição — prorrogada a mesma até ao fim do corrente ano, com efeitos a partir de 1-6-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-5-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Por despachos de 20-3-92 do director-geral (visto, TC, 5-5-92):

José Carlos Rodrigues Marcos — nomeado, provisoriamente, por um ano, electricista do quadro de pessoal desta Direcção-Geral.
 Carlos Fernando Duarte Costa Marcelino — nomeado, provisoriamente, por um ano, encadernador do quadro de pessoal desta Direcção-Geral.

(São devidos emolumentos.)

18-5-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e respeitante à rectificação da nova lista de classificação final do concurso de transição do pessoal das carreiras comuns para a carreira de verificador auxiliar aduaneiro, publicada no DR, 2.ª, 109, de 12-5-92, a p. 4206, dá-se conhecimento que se encontra correcto o nome da candidata classificada em 266.º lugar na lista publicada no DR, 2.ª, 79, de 3-4-92, a p. 3144.

13-5-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOIRO

Direcção-Geral do Tesouro

Por despacho de 18-5-92:

Maria Júlia Marques Granada Lima, tesoureira-ajudante — transferida da Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Castanheira de Pera para a Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Ansião. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-5-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por despacho de 26-3-92 do presidente da Comissão para a Reforma do Tesouro e director-geral do Tesouro:

Luís Mário Valério Ribeiro, terceiro-oficial, em regime de contrato administrativo de provimento, na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa — nomeado, precedendo concurso, provisoriamente, por um ano, em lugar de terceiro-oficial do quadro de pessoal dos Serviços Centrais da Direcção-Geral do Tesouro. Esta nomeação converte-se automaticamente em definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, após aquele período. (Visto, TC, 14-5-92. São devidos emolumentos.)

20-5-92. — O Director de Serviços Administrativos, *António Martins da Costa Viana*.

Por despacho de 14-5-92:

José Emílio Ferreira, tesoureiro da Fazenda Pública de 1.ª classe, gerente da 3.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Sintra — mandado desligar do serviço por aposentação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-5-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por despacho de 10-3-92:

José Baptista Roque dos Santos, tesoureiro-ajudante principal na Tesouraria da Fazenda Pública de Ourém — mandado desligar do serviço por aposentação.

Por despacho de 20-5-92:

Jorge Eduardo da Costa Santos, tesoureiro-ajudante em serviço na 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Matosinhos — transferido para idêntico lugar na Tesouraria da Fazenda Pública de Seia.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

21-5-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por termo de transição de valores efectuado em 2-12-91:

Fernando do Nascimento Gonçalves, tesoureiro da Fazenda Pública de 3.ª classe — investido na gerência da Tesouraria da Fazenda Pública de Lousada, desde 2-12-91, e dada por finda a gerência do tesoureiro-ajudante principal Adriano Fernando Pinto da Mota.

Por termo de transição de valores efectuados de 9-3-92:

Dada por finda a gerência na 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Santo Tirso do tesoureiro da Fazenda Pública de 3.ª classe José Ventura Ferreira Azevedo Santos.

Por termo de transição de valores de 27-4-92:

António Damas Domingos Mesquita, tesoureiro-ajudante, investido na gerência da Tesouraria da Fazenda Pública de Belmonte — dada por finda a respectiva interinidade com efeitos a partir de 27-4-92.

Por termo de transição de valores de 30-4-92:

Alcino Agostinho Machado Ribeiro, tesoureiro da Fazenda Pública de 3.ª classe — investido na gerência da Tesouraria da Fazenda Pública de Marco de Canaveses com efeitos desde 30-4-92.

Por termo de transição de valores de 4-5-92:

Manuel Armando Lopes Freire, tesoureiro da Fazenda Pública de 3.ª classe — investido na gerência da Tesouraria da Fazenda Pública do 1.º Bairro Fiscal de Lisboa com efeitos desde 4-5-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

19-5-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por termo de transição de valores efectuado em 23-2-91:

Maria da Conceição de Barros Amorim, tesoureira-ajudante principal, investida na gerência da Tesouraria da Fazenda Pública de Arcos de Valdevez — dada por finda a respectiva interinidade com efeitos a partir de 2-3-92.

Por termo de transição de valores efectuado em 1-4-92:

António Manuel da Silva Matos, tesoureiro-ajudante — investido na gerência da Tesouraria da Fazenda Pública de Mondim de Basto com efeitos a partir de 1-4-92.

Por termo de transição de valores de 6-4-92:

Maria Gentil Silva de Macedo, tesoureiro-ajudante — investida na gerência da Tesouraria da Fazenda Pública de Sabrosa com efeitos desde 6-4-92.

Por termo de transição de valores de 27-4-92:

António Miguel Neto Reis, tesoureiro-ajudante — investido na Tesouraria da Fazenda Pública de Belmonte desde 27-4-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

20-5-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por termo de transição de valores de 4-5-92:

Anabela Branco Oliveira Neves, tesoureira da Fazenda Pública de 3.ª classe — investida na Tesouraria da Fazenda Pública do 20.º Bairro Fiscal de Lisboa com efeitos desde 4-5-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-5-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 97, de 27-4-92, se rectifica que na p. 3663, l. 64 onde se lê «15.º Bairro Fiscal de Lisboa (três vagas)» deve ler-se «15.º Bairro Fiscal de Lisboa (duas vagas)».

20-5-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho conjunto. — Nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 260/76, de 8-4, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 24/84, de 20-1, é exonerado, a seu pedido, o licenciado Nelson Rey Garrido de Figueiredo do cargo de presidente da comissão de fiscalização da Transtejo — Transportes Tejo, E. P.

10-4-92. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel Alves Elias da Costa*. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Jorge Manuel Mendes Antas*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Por despacho de 7-5-92 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território:

António José Herdeiro Dias, técnico superior de 2.ª classe do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte —

autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 16-4-92.

15-5-92. — A Administradora da Comissão, *Teresa do Rosário*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região do Norte a lista de classificação final dos candidatos aprovados ao concurso interno geral de provimento de um lugar de primeiro-oficial do quadro da Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 39, de 15-2-92, rectificado no DR, 2.ª, 54, de 5-3-92, depois de homologada por despacho de 14-5-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região do Norte a lista de classificação final dos candidatos aprovados ao concurso interno geral de provimento de um lugar de impressor de *offset* principal do quadro da Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 39, de 15-2-92, depois de homologada por despacho de 14-5-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte.

14-5-92. — A Administradora da Comissão, *Teresa do Rosário*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região do Norte e gabinetes de apoio técnico a lista dos candidatos admitidos e excluído no concurso interno geral de provimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe do quadro dos Gabinetes de Apoio Técnico — Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 76, de 31-3-92.

15-5-92. — Pelo Presidente do Júri, *Teresa Rosário*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF n.º 53/92

Por despacho de 15-5-92 da vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

Anabela de Jesus Moreira Belchior Bargão, terceiro-oficial em regime de contrato a termo certo na Comissão de Coordenação — rescindiu o contrato a partir de 1-6-92.

Por despacho de 18-5-92 da vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

Anabela Mendes do Carmo Correia Silva, auxiliar administrativa em regime de contrato a termo certo no Gabinete de Apoio Técnico de Abrantes — rescindiu o contrato a partir de 20-5-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

22-5-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Liberato*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Por despacho de 16-4-92 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território:

António Manuel Silva de Lança Cordeiro, técnico superior principal do quadro — dada por finda, a partir de 15-5-92, inclusive, a comissão de serviço como chefe de divisão desta Direcção-Geral, por ter passado a prestar serviço no Gabinete de Macau.

18-5-92. — O Director-Geral, *Victor Manuel Carvalho Melo*.

Declaração. — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 04.07.13.01/01-92, em 14-5-92, o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Viana do Alentejo, a que se refere a declaração publicada no DR, 2.ª, 68, de 22-3-90, de p. 2856 a p. 2858.

21-5-92. — Pelo Director-Geral, *Manuel Antunes Pinto da Cruz*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais**

Por deliberações do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 16-3-92:

Licenciado José da Costa Pimenta, a exercer funções como juiz no Tribunal Criminal de Lisboa, 4.º Juízo — nomeado, em comissão permanente de serviço, juiz do 2.º Juízo do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa.

Licenciado António Francisco de Almeida Calhau, a exercer funções como juiz auxiliar no Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Évora — nomeado, em comissão permanente de serviço, juiz do mesmo Tribunal.

Prazo para as posses: oito dias.

Por deliberações do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 27-4-92:

Licenciado Eugénio Alves Barata, a exercer funções como juiz auxiliar do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra — nomeado, em comissão permanente de serviço, juiz do mesmo Tribunal.

Licenciado José António Canaveira, a exercer funções como juiz auxiliar no Círculo Judicial da Guarda — nomeado, em comissão permanente de serviço, juiz do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra.

Licenciado José da Assunção Nunes Lopes, a exercer funções como juiz auxiliar do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Santarém — nomeado, em comissão permanente de serviço, juiz do mesmo Tribunal.

Prazo para as posses: oito dias.

(Isentas de fiscalização prévia do TC.)

21-5-92. — O Conselheiro-Presidente, *Luciano Patrão*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Aviso. — Faz-se público que por terem sido supridas as deficiências de instrução apontadas em lista de admissão de candidatos ao concurso para preenchimento de duas vagas de especialista superior de polícia de nível 0 (organização e informática) do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, se consideram admitidos os seguintes candidatos:

Anabela Paiva da Silva Duarte.
Orlando Cardoso do Carmo Pinto.

15-5-92. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Luís Correia Botelho*.

Aviso. — Faz-se público que por terem sido supridas as deficiências de instrução apontadas em lista de admissão de candidatos ao concurso para preenchimento de duas vagas de especialista-adjunto de polícia de nível 0 (informática) do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, se consideram admitidos os seguintes candidatos:

Dina Maria da Conceição Gomes Morgado Couto.
Pedro Manuel Dias da Silva Couto.

18-5-92. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Luís Correia Botelho*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 64, de 17-3-92, a p. 2645, na parte respeitante à transição para especialista auxiliar de polícia de nível 5, se rectifica que onde se lê «Dália Maria Costa Correia ...(**) (a partir de 26-9-90)» deve ler-se «Dália Maria da Costa Correia ...(**) (* a partir de 26-9-90)».

19-5-92. — O Director do Departamento, *Luís Correia Botelho*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Aviso. — De acordo com o disposto na al. f) do n.º 1 do art. 11.º e do n.º 1 da al. h) do n.º 2 do art. 26.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários da Administração Central e Local, aprovado pelo

Dec.-Lei 24/84, de 16-1, declara-se que, por despacho ministerial de 3-4-92, foi aplicada a pena de demissão ao guarda Paulo Fernando Rodrigues dos Santos, com efeito a partir de 15-5-92.

18-5-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por despacho do Ministro da Justiça de 15-5-92:

Maria Jesus dos Santos Moreira Silva, enfermeira de nível 1 — autorizada a praticar o regime de horário de trabalho acrescido de 42 horas semanais. (Isento de fiscalização do TC.)

19-5-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Aviso. — De acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no local de estilo dos serviços centrais desta Direcção-Geral, em Lisboa, a lista de classificação final, homologada por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 18-5-92, dos candidatos ao concurso externo para estagiário com vista ao preenchimento de uma vaga do lugar de técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 220, de 24-9-91.

20-5-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Rectificação. — no *DR*, 2.ª, 105, de 7-5-92, a p. 4032, col. 1.ª, são anuladas as promoções de:

João Mendes Borga, em virtude de na data do despacho de promoção já se encontrar desligado do serviço para efeitos de aposentação; e de Manuel Arménio Mendes Vieira, por ter ficado classificado em 260.º e as promoções terem sido efectuadas até ao candidato classificado em 253.º

Na col. 2.ª, onde se lê:

José Valente Carlos [...] guardas de 1.ª classe, escalão 4, índice 155, promovidos, precedendo concurso, à categoria de guarda principal, escalão 1, índice 160 [...].

deve ler-se:

José Valente Carlos [...] guardas de 1.ª classe, escalão 8, índice 200, promovidos, precedendo concurso, à categoria de guarda principal, escalão 6, índice 210 [...].

19-5-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA**Instituto de Medicina Legal de Coimbra**

Rectificação. — 1 — Por haver divergência entre o texto enviado e o publicado relativamente à al. b) do n.º 4 do aviso de abertura do concurso interno geral de acesso para um lugar de técnico principal, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 113, de 16-5-92, rectifica-se que onde se lê:

b) As condições previstas na al. b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7;

deve ler-se:

b) As condições previstas na al. b) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

2 — Por este motivo, as candidaturas a este concurso poderão dar entrada neste Instituto no prazo de 15 dias a contar da data da publicação da presente rectificação, sendo no entanto consideradas aquelas cuja entrada se tiver verificado no prazo estipulado no aviso de abertura.

19-5-92. — O Presidente do Júri, *António Joaquim Evaristo Pinto*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**Direcção-Geral dos Registos e do Notariado**

Por despacho do director-geral de 16-3-92:

Ana da Conceição Pereira de Macedo Correia Felgueiras, ajudante de cozinha da Esc. Sec. de Resende — nomeada escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Resende, integrada no 1.º escalão, índice 150, e exonerada à data da posse no novo lugar. (Visto, TC, 8-5-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho do director-geral de 4-5-92:

Maria Stela Soares dos Reis, ajudante principal (1.º escalão, índice 205) do Cartório Notarial de Queluz — transferida para idêntico lugar do Cartório Notarial do Montijo e exonerada à data da posse do novo lugar.

Por despacho do director-geral de 15-5-92:

Ana Paula Alves Vila Nova, escriturária (1.º escalão, índice 150) do Cartório Notarial de Algés — transferida para idêntico lugar do 3.º Cartório Notarial de Lisboa e exonerada à data da posse do novo lugar.

(Não carecem de visto do TC.)

19-5-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Por despacho do director-geral dos Registos e do Notariado de 7-5-92:

Licenciada Ana Maria Maia Taborda, notária de Mogadouro — nomeada conservadora, interina, do Registo Civil e notária de Freixo de Espada à Cinta. (Não carece de visto do TC.)

20-5-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 18-5-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de telefonista do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, constantes do mapa anexo à Port. 147/92, de 10-3.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga existente e para as que ocorrerem no prazo de um ano a contar da data da publicação do aviso relativo à lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao telefonista assegurar a recepção, emissão e encaminhamento das ligações telefónicas.

4 — São requisitos de admissão:

4.1 — Requisitos gerais — os constantes no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central, exigindo-se a este último que desempenhe funções em regime de tempo completo, esteja sujeito à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e conte mais de três anos de serviço ininterrupto (cf. n.º 4.º do art. 6.º do citado diploma). Nesta situação se incluem os contratados em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos do n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
- b) Encontrar-se habilitado com a escolaridade obrigatória, consoante a idade do candidato.

5 — O vencimento é o correspondente à aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e as específicas do Ministério da Justiça.

6 — O método de selecção é o de avaliação curricular, que é eliminatória, complementada, se necessário, com entrevista.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, formato A4, dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado e entregue pessoalmente na repartição administrativa desta Direcção-Geral ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, Avenida do Almirante Reis, 101, 1.º, 1100 Lisboa.

Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e serviço a que pertence;
- c) Habilitações literárias;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* sucinto, contendo a descrição das principais tarefas desenvolvidas ao longo da actividade profissional, devidamente assinado;
- b) Declaração autenticada do serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- c) Certificado autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

9 — São dispensados temporariamente da apresentação do documento referido na al. c) do n.º 8 deste aviso os candidatos que declarem no requerimento, sob compromisso de honra, as habilitações literárias que possuem, devendo, neste caso, ser aposta estampa fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do declarante.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — licenciada Maria Celeste Borges da Conceição Ramos.

Vogais efectivos:

Licenciado António Manuel Alves Correia Cardoso.

Licenciada Carolina Maria Gomes Ferra.

Vogais suplentes:

Eugénia Gil Fernandes.

Maria do Rosário Certal.

19-5-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão, rectifica-se o despacho inserto no *DR*, 2.ª, 112, de 15-5-92, relativo a Marília da Graça Peres Cavaco, pelo que onde se lê «Maria da Graça Peres Cavaco» deve ler-se «Marília da Graça Peres Cavaco».

18-5-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Centro de Identificação Civil e Criminal

Por despacho do director do Centro de Identificação Civil e Criminal de 20-5-92:

Licenciada Isabel Maria Rodrigues Silva Garcia e licenciado Júlio da Silva, técnicos superiores principais do Centro de Identificação Civil e Criminal — nomeados, mediante concurso, definitivamente na categoria de assessores do quadro de pessoal do Centro de Identificação Civil e Criminal, ficando exonerados do lugar que ocupam a partir da data da aceitação da nomeação. (Não carece de visto do TC.)

22-5-92. — O Director, *Feliciano Flor*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Rectificação. — Na lista ordenada dos adidos de embaixada nomeados em 16-2-90 e cuja confirmação foi homologada por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros em 15-4-92, publicada no *DR*, 2.ª, 111, de 15-5-92, se rectifica que onde se lê:

António Pedro de Lucena Pignatelli Correia de Aguiar.
Nátércia Fernanda Portella de Viana Teixeira de Sampaio.
João Paulo Marques Marques Sabido da Costa.

deve ler-se:

António Pedro de Lucena Pignatelli Correia de Aguiar.
Nátércia Fernanda Portella de Viana Teixeira.
João Paulo Marques Marques Sabido da Costa.

19-5-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura

Por despacho de 15-5-92 do Secretário de Estado da Agricultura:

Maria Guilhermina Gomes Teixeira Bruno Soares, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço que vinha exercendo como chefe de divisão nesta Direcção-Geral a partir de 25-5-92, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-5-92. — O Director de Serviços de Administração, *Eduardo Girão Neto*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Por despacho de 27-3-92 do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho:

Lista nominativa do pessoal do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho das carreiras de biblioteca e documentação e que transita para os lugares do mesmo quadro, de acordo com o mapa anexo à Port. 167/92, de 13-3:

	Categoria actual	Categoria para que transita
Laurinda da Conceição da Costa Almeida Batista (a).	Técnica superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior de biblioteca, arquivo e documentação.	Técnica superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação.
Maria de Fátima Pimentel Estoura (b).	Técnica auxiliar especialista da carreira de técnico auxiliar de biblioteca, arquivo e documentação.	Técnica-adjunta especialista da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação.
Maria Felicidade Magalhães de Figueiredo (c).	Técnica auxiliar principal da carreira de técnico auxiliar de biblioteca, arquivo e documentação.	Técnica-adjunta principal da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação.

(a) A transição processa-se para o 1.º escalão, índice 440, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

(b) A transição processa-se para o 1.º escalão, índice 270, com efeitos a partir de 1-8-91, de acordo com os n.ºs 1 e 4 do art. 11.º e art. 16.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

(c) A transição processa-se para o 2.º escalão, índice 245, com efeitos a partir de 1-8-91, de acordo com os n.ºs 1 e 4 do art. 11.º e art. 16.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

15-5-92. — Pelo Director Regional, *Maria Etelvina Dias Leite Nunes de Sá*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Aviso. — Concurso — Lista de classificação final. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que a lista de classificação final, homologada por despacho de 20-5-92 do director regional de Agricultura da Beira Interior, dos candidatos aprovados no concurso interno condicionado para o preenchimento de três vagas de técnico auxiliar de pecuária de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar de pecuária do quadro próprio desta Direcção Regional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 26, de 31-1-92, se encontra afixada, para consulta, nos serviços desta Direcção Regional, sitos na Rua de Amato Lusitano, lote 3, 6000 Castelo Branco.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no prazo de 10 dias, respeitada a dilação de 3 dias, contados nos termos do citado diploma.

20-5-92. — O 1.º Vogal Efectivo, *Fernando José de Sousa Tendida*.

Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para o preenchimento de seis vagas de assessor da carreira de técnico superior. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de seis vagas de assessor da carreira de técnico superior, constante do mapa I anexo ao Dec.-Lei 375/86, de 6-11, alterado pelo Dec. Regul. 5/89, de 27-2, se encontra afixada, para consulta, no 3.º andar do edifício sede da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola.

21-5-92. — O Presidente do Júri, *João Campelo Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral de Geologia e Minas

Por despacho do director-geral de Geologia e Minas de 18-4-92:

Luís Manuel Pina Correia Rebelo, geólogo de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral de Geologia e Minas — exonerado do referido lugar a partir de 14-4-92, data em que iniciou funções de estagiário de investigação na mesma Direcção-Geral.

Por despacho do director-geral de 22-5-92:

João Romão Catrapona, técnico auxiliar de 2.ª classe — promovido a técnico auxiliar de 1.ª classe (área funcional: secretariado, documentação, informação e relações públicas), ficando exonerado da anterior categoria a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Declara-se que no aviso publicado no DR, 2.ª, 117, de 21-5-92, a p. 4519, onde se lê «José Manuel Correia Romão, geólogo principal» deve ler-se «José Manuel Correia Romão, geólogo de 1.ª classe».

22-5-92. — A Directora dos Serviços de Gestão, *Maria de Lourdes Sabido Costa*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se publica que a lista do(s) candidato(s) admitido(s) e excluído(s) no concurso interno geral de acesso para operário principal da carreira de operário qualificado (área funcional: serralheiro), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 72, de 26-3-92, com rectificação publicada no DR, 2.ª, 88, de 14-4-92, se encontra afixada nos seguintes locais:

Sede da Direcção-Geral de Geologia e Minas, Rua de António Enes, 7, 1000 Lisboa;
Serviço de Fomento Mineiro, Rua de Diogo do Couto, 1, 1100 Lisboa;
Laboratório da Direcção-Geral de Geologia e Minas, Rua da Amieira, 4465 São Mamede de Infesta.

Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 24.º, do mesmo diploma cabe recurso para o director-geral de Geologia e Minas no prazo de 10 dias a contar da data do registo do ofício que remete fotocópia da presente lista ao(s) candidato(s), respeitada a dilação de 3 dias.

18-5-92. — A Directora de Serviços de Gestão, *Maria de Lourdes Sabido Costa*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Escola Secundária de Amares

Aviso. — Para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada do bloco administrativo desta Escola Secundária a lista de progressão nos escalões descongelados ao abrigo do Dec.-Lei 61/92, de 15-4.

Os funcionários dispõem de 15 dias a contar da data da publicação no DR para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19-5-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Isidoro Gomes de Araújo*.

Escola Secundária da Batalha

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se torna público que a lista de antiguidade do pessoal não

docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31-12-91, encontra-se afixada nos *placards* desta Escola.

Da lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

22-5-92. — Pelo Conselho Directivo, *António C. Rodrigues*.

Escola C+S de Praia do Ribatejo

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixada na vitrina do átrio da entrada principal desta Escola a lista de pessoal não docente que, ao abrigo do Dec.-Lei 61/92, de 15-4, beneficiou do descongelamento de escalões de progressão nas respectivas carreiras e categorias.

Os funcionários dispõem de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamarem junto do dirigente máximo do serviço.

Aviso. — Para cumprimento do disposto no Dec.-Lei 420/91, de 29-10, faz-se público que foi afixada no *placard* dos serviços administrativos a lista de pessoal não docente que beneficiou do desenvolvimento indiciário, com efeitos a partir de 1-11-91.

Os funcionários dispõem de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamarem ao dirigente máximo.

21-5-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Alberto da Silva Aguincha*.

Escola C+S de Aldeia Nova de São Bento

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no expositor do bloco administrativo a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola referida a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

22-5-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Manuel Lézico Borralho*.

Inspecção-Geral de Educação

Aviso. — Lista seriada dos candidatos seleccionados para as vagas de professor do 1.º ciclo do ensino básico que venham a verificar-se nos anos lectivos de 1992-1993 e 1993-1994 nas secções portuguesas das Escolas Europeias de Bruxelas e Luxemburgo, nos termos do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 28, de 3-2-92:

José Manuel Martins Sanches.
 Maria Natália Charneca de Almeida Simões Coelho.
 Maria Jorge Loureiro Figueiredo.
 Maria dos Anjos Duarte Lourenço Ferreira.
 Eugénia de Jesus Pinto da Silva Vagaroso.
 Glória Alves Penteado Afonso Rodrigues.
 Marlene Alexandra Teixeira Pinto Galvão.
 Branca Neves Alves Costa Castela.
 Josefa Maria Tomé Gorjão.
 Cândida Gomes Gonçalves.
 Maria Isabel Ferreira da Rocha Machado.
 José Manuel Correia Alves Fernandes.
 Maria Paula Charneca de Almeida Simões Fernandes.
 Rodrigo Pereira Gomes.
 José Manuel da Silva Moura.
 Maria Filomena Vieira Beirão.
 Ana Maria Ferreira Martins Leme.
 Maria Licínia dos Santos Moura Pereira Leitão.
 João Manuel de Sousa Pereira Leitão.
 Iria do Céu Taveira de Castro Verdelho.
 Maria de Lurdes Ribeiro Monteiro de Moura.
 Maria Ermelinda Nunes Gonçalves Rocha de Sousa.
 Ana da Graça Macedo Borges.
 Jorge Eduardo dos Santos Lopes Alves Fernandes.
 Maria de Lourdes Bolota Alexandre Correia.
 Abílio Castela da Costa.
 José Augusto Jarra Vaz.
 Maria dos Prazeres Barbosa Pinto.

18-5-92. — O Inspector-Geral, *René Rodrigues da Silva*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Junta Autónoma de Estradas

Por despacho de 5-5-92 do presidente desta Junta:

Tendo ficado deserto o concurso interno geral de ingresso para recrutamento de um auxiliar de limpeza do quadro de pessoal desta Junta, cujo aviso de abertura havia sido publicado no *DR*, 2.ª, de 18-12-91, dá-se o mesmo por encerrado.

13-12-91. — O Director dos Serviços de Administração, *Manuel Pinto*.

Por despacho de 22-11-92 do presidente desta Junta:

Albertina do Céu Morais Vila da Silva — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, para exercer funções inerentes à categoria de auxiliar administrativo na Direcção de Estradas do Distrito de Bragança, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 110.

Por despacho do presidente desta Junta de 20-4-92 (visto, TC, 4-5-92):

Maria Madalena Gomes Choon Campos de Almeida, engenheira civil estagiária, com contrato administrativo de provimento — nomeada definitivamente na categoria de engenheira civil de 2.ª classe do quadro desta Junta, após conclusão do estágio, ficando colocada na Direcção de Estradas do Distrito de Setúbal.

(São devidos emolumentos.)

Por despachos do subdirector do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de 22-4-92 e do presidente desta Junta de 15-5-92:

José Carlos Sesinando, técnico de 2.ª classe do quadro do Laboratório Nacional de Engenharia Civil — transferido para o quadro desta Junta, com a categoria de engenheiro técnico civil de 2.ª classe, ficando colocado na Direcção dos Serviços de Conservação, e considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da data da aceitação neste organismo.

Por despacho do presidente desta Junta de 15-5-92:

António Pinto, cantoneiro do quadro — promovido a capataz, precedendo concurso, com colocação na Direcção de Estradas do Distrito de Viseu.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, se publica a lista de classificação final do candidato aprovado no estágio de ingresso para a carreira de arquitecto, devidamente homologada por despacho de 8-5-92 do presidente desta Junta:

Alberto Manuel de Abreu Gautier — 17,2 valores.

A acta contendo esta lista encontra-se devidamente homologada.

Aviso. — Concurso externo geral de ingresso na categoria de chefe de conservação de 2.ª classe, a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 238, de 16-10-91. — Em conformidade com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a respectiva lista de classificação final, devidamente homologada, se encontra patente na sede desta Junta, sita na Praça da Portagem, em Almada, e nas direcções dos serviços regionais de estradas e direcções distritais sitas nas capitais dos diversos distritos, onde poderá ser consultada.

Os interessados têm, nos termos da lei, o prazo de 10 dias a contar da data desta publicação para eventuais recursos ao Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, se assim o entenderem.

Aviso. — Concurso externo geral de ingresso na categoria de engenheiro técnico civil estagiário, a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 274, de 28-11-91. — Em conformidade com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a respectiva lista de classificação final, devidamente homologada, se encontra patente na sede desta Junta, sita na Praça da Portagem, em Almada, e nas direcções dos serviços regionais de estradas e direcções distritais sitas nas capitais dos diversos distritos, onde poderá ser consultada.

Os interessados têm, nos termos da lei, o prazo de 10 dias a contar da data desta publicação para eventuais recursos ao Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, se assim o entenderem.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso à categoria de engenheiro técnico principal, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.º, 67, de 20-3-92. — Em conformidade com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a respectiva lista se encontra patente na sede desta Junta, sita na Praça da Portagem, em Almada, e nas direcções dos serviços regionais de estradas e direcções distritais sitas nas capitais dos diversos distritos, onde poderá ser consultada.

Os candidatos excluídos têm, nos termos do n.º 3 da legislação citada, o prazo de 10 dias a contar da data desta publicação para apresentação de recursos ao presidente da Junta Autónoma de Estradas, se assim o desejarem.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 22-4-92 do presidente desta Junta, se encontra aberto concurso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, para preenchimento de 11 vagas existentes na categoria a seguir indicada do quadro de pessoal deste organismo, anexo à Port. 479/88, de 22-7, e das que se verificarem até ao termo do prazo de validade deste concurso:

Engenheiro civil assessor principal.

1 — Prazo de validade — dois anos a partir da data de publicação da lista de classificação final.

2 — Natureza do concurso — o concurso é interno geral de acesso, nos termos do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — Conteúdo funcional — compete aos funcionários inseridos nesta carreira prestar assessoria técnica de elevado grau de qualificação, dentro da sua área de formação específica, elaborando pareceres, orientando a concepção e desenvolvimento de políticas e de medidas de gestão, representando o organismo em reuniões, comissões e grupos de trabalho departamentais, interdepartamentais e internacionais e participando em trabalhos que exijam conhecimentos altamente especializados.

4 — O vencimento é o correspondente aos índices e escalões constantes do anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, acrescido das regalias gerais do funcionalismo público e particulares do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

5 — Condições de candidatura — a este concurso podem candidatar-se os engenheiros civis assessores, independentemente do serviço ou organismo a que pertencem, com, pelo menos, três anos na respectiva categoria, classificados de *Muito bom*, ou cinco anos, de *Bom*, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e reúnem os requisitos do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Local de trabalho — os candidatos poderão exercer funções na sede, em Almada, e direcções dos serviços regionais de estradas ou direcções de estradas sitas nas capitais de distritos.

7 — O método de selecção é o seguinte: avaliação curricular.

7.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Frequência de curso ou estágios adequados ao exercício das funções;
- b) Tempo de serviço prestado na actual categoria, na carreira e na função pública anteriormente ao ingresso na carreira;
- c) Trabalhos ou estudos elaborados dentro da área funcional;
- d) Notação de serviço dos três anos ou cinco anos anteriores.

A classificação final será expressa de 0 a 20.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de impresso posto à disposição dos candidatos na sede desta Junta e nas direcções regionais e distritais ou requerimento em papel formato A4, dirigido ao presidente da Junta Autónoma de Estradas, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a sede, na Praça da Portagem, 2800 Almada, dentro do prazo de validade de abertura do concurso, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa

da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;

- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias, o qual poderá ser temporariamente dispensados desde que o candidato declare no requerimento, sob compromisso de honra, ser detentor das habilitações literárias que invoca;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Declaração dos serviços a que se acha vinculado da qual conste a natureza do vínculo e categoria funcional que detém, bem como as funções que tem desempenhado durante os últimos três ou dois anos, consoante o funcionário pos- sua classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom*, conforme al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- d) Fotocópia completa das notações de serviço correspondentes aos últimos três ou cinco anos;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Fotocópias dos certificados dos cursos de formação profissional, caso tenha frequentado.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso poderão ser entregues directamente ou remetidos pelo correio para a sede da Junta Autónoma de Estradas, Praça da Portagem, 2800 Almada.

12 — O júri do concurso é constituído por:

Presidente — engenheiro Mário Pinto Alves Fernandes, presidente.

Vogais efectivos:

Engenheiro Acácio César Carneiro Alves, conselheiro de obras públicas.

Engenheiro Manuel Santinho Horta, vice-presidente.

13 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

21-5-92. — O Director dos Serviços de Administração, Manuel Pinto.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Por deliberação do conselho directivo do IGAPHE de 12-5-92:

Nomeado definitivamente, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 12-5-92, António Manuel Pinto Ferreira Gomes, assessor da carreira de *arquitecto* do quadro de pessoal dos Serviços Centrais deste instituto público. (Não carece de visto do TC.)

19-5-92. — O Director dos Serviços de Gestão e Administração, Domingos Iglésias.

Por deliberação do conselho directivo do IGAPHE de 19-5-92:

Nomeadas definitivamente, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 19-5-92, Maria Teresa Fontes Mendes Antunes e Maria de Lourdes Ferreira Ramos da Silva Salvado, segundos-oficiais da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal dos Serviços Centrais deste instituto público. (Não carece de visto do TC.)

21-5-92. — O Director dos Serviços de Gestão e Administração, Domingos Iglésias.

Rectificação. — No DR, 2.º, 115, de 19-5-92, a pp. 4419 e 4420, foram publicados dois avisos de abertura de concursos com inexactidão, pelo que se rectifica que onde se lê nos n.ºs 6.1 e 6.2 dos avisos «[...] estampilha fiscal de 150\$ [...]» deve ler-se «[...] estampilha fiscal de 162\$ [...]».

19-5-92. — O Director dos Serviços de Gestão e Administração, Domingos Iglésias.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO
DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Obra Social

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, informa-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso na categoria de tesoureiro, para preenchimento de duas vagas do quadro de pessoal da OSMOP, anexos I e II ao Dec.-Lei 360/90, de 14-11, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 97, de 27-4-92, se encontra afixada nos Serviços Centrais da OSMOP, Rua de Saraiva de Carvalho, 2, 1200 Lisboa, e na sua delegação do Porto, sita na Rua de Serpa Pinto, 732, 4200 Porto.

Os candidatos admitidos ao concurso serão notificados por ofício do local, dia e hora da entrevista.

19-5-92. — O Presidente, *José Pereira*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Serviços Sociais

Aviso. — 1 — Faz-se público que, nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, devidamente autorizado por meu despacho de 13-5-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de segundo-oficial da carreira administrativa do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde, constante do anexo I à Port. 147/88, de 9-3.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga indicada.

3 — Conteúdo funcional — compete-lhe genericamente as funções de natureza executiva relativamente às áreas de contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, na Rua de Gomes Freire, 5, 2.º, direito, sendo o vencimento o que corresponde à respectiva categoria, nos termos da lei em vigor, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

5 — São condições de candidatura:

5.1 — Reunir os requisitos gerais definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Possuir, no mínimo, três anos na categoria de terceiro-oficial, classificação de *Bom*, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplica-se o disposto nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

7 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Provas de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

8 — As provas de conhecimentos obedecerão ao programa dos cursos para pessoal administrativo dos estabelecimentos e serviços dependentes e integrados do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4 ou papel contínuo, dirigido à presidente da direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde, dela constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional, serviço a que pertence e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar para apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae*;

- c) Prova de classificação de serviço nos anos relevantes;
- d) Declaração do serviço ou organismo a que se encontre vinculado, devidamente autenticada, da qual constem a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na carreira e na função pública.

10.1 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do número anterior desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, devendo, neste caso, apor uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

10.2 — Os candidatos pertencentes aos Serviços Sociais do Ministério da Saúde ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

10.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — De acordo com o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a lista de candidatos admitidos, bem como a lista de classificação final, será afixada, quando for caso disso, no quadro de avisos da Repartição de Serviços Administrativos, nos prazos previstos no citado decreto-lei.

12 — Envio de candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, bem como os documentos que os devem acompanhar, deverão ser entregues pessoalmente nos Serviços Sociais do Ministério da Saúde, Rua de Gomes Freire, 5, 2.º, direito, 1100 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, devendo ser expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

13 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Roberto Agnelo Elvino de Sousa, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Idalina Meirinho Hilário de Almeida Ferrão, chefe de secção.

Etelvina de Almeida Neves, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes:

Joaquina da Conceição Rato Azeda, chefe de secção.

Maria da Conceição Lopes da Costa, primeiro-oficial.

Maria Virgínia Ramos Ceia Dinis dos Santos, segundo-oficial.

18-5-92. — A Presidente da Direcção, *Maria Jorge Nogueira da Rocha*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Braga

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para todos os efeitos, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal desta Escola Superior de Enfermagem com referência a 31-12-91.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

20-5-92. — A Directora, *Alda Gomes Martins Pacheco Sousa e Murta*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Aviso. — Devidamente homologadas por despachos do director-geral dos Hospitais de 12 e 13-5-92 e de acordo com o n.º 23.º da Port. 231/86, de 21-5, se publicam as listas de classificação final do concurso de habilitação ao grau de chefe de serviço (consultor), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 33, de 8-2-90, nas áreas profissionais que a seguir se indicam:

Medicina física e de reabilitação:

António Iládio da Costa Oliveira Bastos — *Aprovado*.

Luís Filipe de Oliveira do Amaral Semblano — *Aprovado*.

Maria Eugénia da Silva Gonçalves Dias da Silva — *Faltou*.

Maria Ermelinda Azeitona de Almeida Pinto Pinheiro — *Aprovado*.

Neurorradiologia:

Augusto Romeu Cruz da Silva — *Aprovado*.16-5-92. — A Inspectora Superior de Administração Hospitalar, *Teresa Maria S. S. Fidalgo de Freitas*.

Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida

Por despacho do conselho de administração de 14-5-92:

Aprovada a proposta de distribuição de enfermeiros especialistas do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 1196/90, de 13-12:

Especialidades	Número de enfermeiros
Enfermagem de reabilitação.....	10
Enfermagem médico-cirúrgica	5

20-5-92. — A Administradora-Delegada, *Adelina Pereira Bento Camilo*.

Hospital de Pulido Valente

Aviso. — Concurso externo de ingresso para provimento na categoria de *terapeuta da fala de 2.ª classe*. — 1 — De acordo com o disposto no art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que a lista classificativa dos candidatos admitidos ao concurso em epígrafe, homologada por despacho do conselho de administração de 15-5-92, será afixada nas condições do n.º 13 do aviso de abertura, publicado no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, e remetida através de ofício registado aos candidatos.

2 — Da homologação cabe recurso, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90.

21-5-92. — O Administrador, *Oliveira Saraiva*.

Hospital de Santa Maria

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, comunica-se que por despacho do conselho de administração de 7-5-92 foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para assistentes hospitalares de hematologia clínica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 251, de 31-10-91:

	Valores
1.º Dr. João Carlos Ramos Raposo	18
2.º Dr.ª Maria Teresa de Sousa Ferreira Vargues....	16,5
3.º Dr. Carlos Manuel Varela Martins	16,4
4.º Dr.ª Ana Paula Santos Miranda Gomes Garcia e Costa	16

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista para recorrerem.

18-5-92. — O Administrador-Delegado, *José do Rosário Catarino*.

Hospital de São Francisco Xavier

Aviso. — Em conformidade com o disposto na al. b) do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista dos candidatos classificados no concurso externo de ingresso para técnico de cardiopneumografia de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 280, de 5-12-91.

De acordo com o n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, os candidatos podem recorrer no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

20-5-92. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida*.

Hospital de São João

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 14-5-92 e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucio-

nal interno geral para provimento de um lugar de assistente de neurologia pediátrica da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de São João, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5:

1.º Maria Manuel da Silva Ribeiro Campos — 18,6 valores.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

15-5-92. — O Presidente do Júri, *Alberto Manuel dos Santos Ortigão de Oliveira*.

Hospital Distrital de Abrantes

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a partir da data da publicação deste aviso no DR a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para técnico de farmácia de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 263, de 15-11-91, se encontra afixada no placard junto do Serviço de Pessoal deste Hospital.

15-5-92. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcaravela*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a partir da data da publicação deste aviso no DR a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso interno de acesso para um lugar de técnico de fisioterapia de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 279, de 4-12-91, se encontra afixada no placard junto do Serviço de Pessoal deste Hospital.

18-5-92. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcaravela*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a partir da data da publicação deste aviso no DR a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para um lugar de técnico de análises clínicas e saúde pública de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, e rectificado no DR, 2.ª, 42, de 19-2-92, se encontra afixada no placard junto do Serviço de Pessoal deste Hospital.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a partir da data da publicação deste aviso no DR a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso para um lugar de técnico de radiologia de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 46, de 24-2-92, se encontra afixada no placard junto do Serviço de Pessoal deste Hospital.

19-5-92. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcaravela*.

Hospital Distrital de Amarante

Aviso. — Homologada pelo conselho de administração deste Hospital em reunião de 13-5-92, se publica a lista de distribuição dos lugares dos enfermeiros especialistas para as diversas especialidades:

Número de lugares do quadro — 23:

Médico-cirúrgica — 2 lugares.
Reabilitação — 3 lugares.
S. M. obstétrica — 11 lugares.
S. I. pediátrica — 5 lugares.
S. M. psiquiatria — 1 lugar.
Saúde pública — 1 lugar.

13-5-92. — A Directora, *Maria Bernardete da Silva Moreira Ferreira*.

Hospital Distrital de Barcelos

Aviso. — Concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, e rectificado por publicação no DR, 2.ª, 58, de 10-3-92. — 1 — Torna-se público que, homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 12-5-92, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso em epígrafe será afixada no placard do Serviço de Pessoal na data da publicação do presente aviso no DR.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso.

19-5-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís António Castanheira Nunes*.

Hospital Distrital do Barreiro

Aviso. — Concurso n.º 41/91. — Em cumprimento do n.º 33 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, a seguir se indica a lista de classificação final referente ao concurso institucional interno de provedimento para uma vaga de assistente de urologia do quadro deste Hospital:

Candidato classificado:

José Alberto da Silva Melo — 17 valores.

Aviso. — Concurso n.º 42/91. — Em cumprimento do n.º 33 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, a seguir se indica a lista de classificação final do concurso institucional interno de provedimento para uma vaga de assistente de radiologia do quadro deste Hospital:

Candidatos classificados:

- 1.º Maria Virgínia Gomes de Carvalho e Silva — 16,5 valores.
- 2.º João Manuel Barbosa Cidadão Martins — 15,9 valores.

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data da publicação final para recorrer, com efeito suspensivo, pelo prazo de 30 dias úteis, para o membro do Governo competente ou para o director-geral respectivo, se nele tiver sido delegada a competência, devendo o recurso ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura (n.º 34 do já citado Regulamento).

21-5-92. — O Director, *Luís José Semião Estêvão Cabrita*.

Hospital Distrital de Cantanhede

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para preenchimento de dois lugares de terceiro-oficial. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 90, de 16-4-92, se encontra afixada, para consulta, no placard dos Serviços Administrativos deste Hospital.

Desta lista cabe recurso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

21-5-92. — Pelo Conselho de Administração, o Administrador-Delegado, *Luís António da Fonseca Loureiro*.

Hospital Distrital de Espinho

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso para provedimento de uma vaga de terceiro-oficial da carreira administrativa do quadro deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 262, de 14-11-91, se encontra afixada no átrio, do lado esquerdo, no rés-do-chão deste Hospital, onde pode ser consultada a partir da data da publicação.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provedimento de dois lugares na categoria de auxiliar de apoio e vigilância da carreira de pessoal dos serviços gerais do quadro deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 262, de 14-11-91, se encontra afixada no átrio, do lado esquerdo, no rés-do-chão deste Hospital, onde pode ser consultada a partir da data da publicação.

22-5-92. — A Chefe de Secção de Pessoal, *Maria Lourdes Santos Alves de Sá*.

Hospital Distrital de Évora

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 18-5-92 e nos termos do n.º 59 da secção VII da Port. 114/91, de 7-2, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provedimento de um lugar de chefe de serviço de cardiologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidato aprovado:

Dr. António Jorge de Paiva Jara — 19,3 valores.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do n.º 60 da secção VII da referida portaria.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 18-5-92 e nos termos do n.º 59 da secção VII da Port. 114/91, de 7-2, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provedimento de um lugar de chefe de serviço de ginecologia e obstetrícia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidato aprovado:

Dr. João Alves Pimenta — 19,3 valores.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do n.º 60 da secção VII da referida portaria.

21-5-92. — O Director, *Manuel Inácio dos Anjos Anjinho*.

Rectificação. — Por despacho do conselho de administração de 12-5-92, o júri do concurso externo de ingresso para terceiro-oficial administrativo, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, a p. 13 474-(565), passou a ter a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Francisco Martins Guerreiro, administrador hospitalar de 2.ª classe do Hospital Distrital de Évora.

Vogais efectivos:

Mónica Reis da Silva Saldanha, chefe de repartição do Hospital Distrital de Évora.

Maria Vitória dos Anjos Vitória Pinto Paixão, chefe de secção do Hospital Distrital de Évora.

Vogais suplentes:

José Manuel Anico Franco, chefe de secção do Hospital Distrital de Évora.

Maria Fernanda Vicente Júlio, chefe de secção do Hospital Distrital de Évora.

18-5-92. — O Administrador-Delegado, *Manuel Ilídio Borges da F. Fialho*.

Hospital Distrital de Ovar

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para técnico de farmácia de 1.ª classe. — A lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 54, de 5-3-92, encontra-se afixada no placard anexo à Secção de Pessoal do Hospital Distrital de Ovar pelo prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação no DR.

20-5-92. — O Administrador-Delegado, *Adelino Lopes de Almeida*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que, por despacho do conselho de administração de 13-5-92, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de admissão de um estagiário para ingresso na carreira técnica superior (área funcional de apoio jurídico, contencioso e formação), aberto neste Centro por aviso publicado no DR, 2.ª, 295, de 23-12-91, a qual se encontra afixada no Serviço de Pessoal, onde poderá ser consultada.

A contar da data da publicação deste aviso é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Centro, sito à Rua de Conceição Fernandes, 4400 Vila Nova de Gaia, ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção.

1-5-92. — A Administradora-Delegada, *Fernanda Dias*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Lisboa

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 18.º do Regulamento de Concursos de Provedimento da Carreira Médica de Saúde Pública, previsto na Port. 880/91, de 27-8, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral para provedimento de lugares de chefe de serviço de saúde pública, aberto

por aviso publicado no DR, 2.ª, 257, de 8-11-91, e 294, de 21-12-91, se encontra afixada nos átrios da entrada dos lotes 75 e 77 da Administração Regional de Saúde de Lisboa, Avenida dos Estados Unidos da América.

11-5-92. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Rita Damião*.

Administração Regional de Saúde de Portalegre

Aviso. — Nos termos do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que a partir da data da publicação do presente aviso se encontra afixada na sede e centros de saúde desta Administração Regional de Saúde a lista nominativa de antiguidades com referência a 31-12-91.

Da referida lista cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 23-12-91:

Humberto Flaviano Martinho da Silva e Rui Manuel Rodrigues Carvalho, médicos internos do internato complementar de clínica geral — celebrado contrato administrativo de provimento com efeitos a partir de 1-1-91. (Visto, TC, 3-4-92.)

20-5-92. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Manuel Alberto Carvalho Morujo*.

Administração Regional de Saúde do Porto

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, art. 24.º, n.º 2, al. b), faz-se público que se encontra afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, sita à Rua Nova de São Crispim, 380, Porto, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para admissão a estágio e provimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe da carreira técnica das áreas de instalação e equipamentos e organização, a que se reporta o aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91 (16.º supl.).

20-5-92. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Aprígio Oliveira Santos*.

Aviso. — Concurso externo de ingresso para provimento de 94 lugares de enfermeiro do grau 1 da Administração Regional de Saúde do Porto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, 16.º supl. — lista definitiva:

Candidatos admitidos:

Adélia Fernandes Santos Azevedo.
Albertina Augusta Correia de Sousa Raposo.
Aida da Silva Ribeiro Fernandes Paiva.
Ana de Jesus Gomes.
Ana Maria Neves e Silva.
Ana Paula Carvalho Vasques.
Ana Paula Pinto de Castro.
Ana Rosa Pereira da Cruz.
Carmem Manuela Linhares Furtado Pinheiro.
Dina Celeste de Oliveira Arada Pinto de Almeida.
Elisabete Conde Pinto Moura.
Emanuel Rodrigo Carvalho da Costa Moura.
Eugénia Maria Lourenço Pereira Osório da Fonseca.
Felismina Cardoso Camarão Salgado.
Filomena Maria Cardoso Pinto Inácio.
Francisco dos Santos Afonso Figueira.
Graça Manuela Oliveira Monteiro.
Isabel Maria Tavares Gouveia Braga.
Joaquim Gonçalves Mendes.
José Adérito de Andrade Martins.
Judite Argentina da Silva Cunha.
Lionídia dos Anjos Morgado Vaz da Mota.
Lisete Sant'Ana Veríssimo.
Lúcia da Conceição Cláudio Cardoso Fernandes de Sousa.
Lúcia Marília Correia de Almeida.
Luzia da Conceição da Silva Oliveira.
Manuel Fernando Jorge da Silva.
Margarida Maria Carvalho de Figueiredo.
Maria Antónia Torres da Silva Couto de Almeida Carvalhais.
Maria da Conceição Cardoso da Silva Castro Resende.
Maria da Conceição Freitas Araújo Maia.
Maria da Conceição Moura.
Maria da Conceição Pereira de Magalhães Santos.

Maria Cristina de Castro Pereira.
Maria de Fátima de Magalhães Rodrigues Pinheiro.
Maria de Fátima Mota da Silva Ferreira.
Maria de Fátima Pereira Barroso.
Maria de Fátima da Silva Leal.
Maria da Graça Pinto de Magalhães.
Maria Isabel dos Santos Silva.
Maria José Araújo Pereira de Sousa Paiva.
Maria José de Azevedo Araújo.
Maria José Pereira de Sá.
Maria Ludovina de Freitas Leite Domingues Souto.
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Martins.
Maria Madalena Gonçalves Carneiro.
Maria Margarida Madureira Gomes e Silva.
Maria Margarida Pereira da Silva.
Maria da Silva Rodrigues.
Maria Teresa Costa Dias.
Maria Teresa Sousa Guedes Pestana Mariães de Vasconcelos.
Maria Teresa Veiga Pereira.
Maria Virgínia Monteiro Guedes Branco.
Odete Ferreira Abreu Fonseca.
Paula Maria do Carmo Peixoto Cardoso Fonseca.
Rosa Maria Carvalho Moreira.
Sónia Maria Pereira da Silva Barbosa.
Suzinda Paula Gomes de Magalhães.
Teresa Maria Albuquerque Andrade Silvano Pedro.

Candidato excluído por não ter corrigido as deficiências de instrução do seu processo de candidatura, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem:

Avelino Fernando Pereira Gomes.

12-5-92. — A Presidente do Júri, *Maria Eugénia Gomes de Carvalho*.

Aviso. — Por ter havido um erro material no escalonamento das listas de classificação final dos concursos interno e externo para provimento de lugares de assistentes de saúde pública, abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 243, de 22-10-91, e publicitadas através do DR, 2.ª, 95, de 23-4-92, torna-se público que foram elaboradas novas listas, homologadas em 7-5-92, por deliberação da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde do Porto, que se encontram afixadas no placard do átrio desta instituição, sita à Rua Nova de São Crispim, 380, Porto.

12-5-92. — O Presidente do Júri, *José Cândido Vaz*.

Administração Regional de Saúde de Santarém

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º e no art. 33.º do Dec.-Lei n.º 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Santarém (Secção de Administração de Pessoal I) a lista de classificação final, devidamente homologada por despacho da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde de 20-5-92, dos candidatos ao concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo existente no Centro de Saúde de Ourém, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 289, de 16-12-91.

Da homologação cabe recurso, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

21-5-92. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

Hospital Psiquiátrico do Lorbão

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. Min. 11/87, a seguir se publica, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 14-5-92, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de enfermeiro-chefe, grau 3, na área de especialização em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 286, de 12-12-91:

Candidatos aprovados:

	Valores
1.º António da Fonseca Coelho (a)	15,5
2.º António Vieira Simões	15,5

	Valores
3.º Maria Lúcia de Matos Ferreira Reis	14,53
4.º Fernando Manuel Cordeiro Ferreira Gomes	14,38
5.º Benilde Natália Martins Pereira Gonçalves (b) ..	13,9
6.º Mário Amado França	13,9
7.º José Mendes Bajanca	13,85
8.º Maria da Encarnação dos Santos Relvas	13,65
9.º Maria dos Anjos Soares Freire Correia (c)	13,45
10.º Luís Pita Branco (d)	13,45
11.º Carlos Alberto Soares Guardado	13,45
12.º Maria Cassilda Domingues dos Santos	13

(a) O júri aplicou o factor de preferência de acordo com a al. a) do n.º 3 do art. 37.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde.

(b) O júri aplicou o factor de preferência de acordo com a al. b) do n.º 3 do art. 37.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde.

(c) O júri aplicou o factor de preferência de acordo com a al. a) do n.º 3 do art. 37.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde.

(d) O júri aplicou o factor de preferência de acordo com a al. h) do n.º 3 do art. 37.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde.

Da presente lista cabe recurso ou reclamação, nos termos do art. 30.º do citado Regulamento.

19-5-92. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Manuel Barros de Sousa*.

Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto

Hospital de Magalhães Lemos

Aviso. — Relativamente ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de enfermeiro-supervisor (grau 4) deste estabelecimento, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 12, de 15-1-92, e para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista definitiva dos candidatos admitidos:

Amândio Albuquerque Amaral.
José Manuel Oliveira dos Santos.
Maria Inês Rodrigues Antunes Corredeira.

14-5-92. — O Administrador Principal, *Joaquim da Silva Garneiro*.

Centro de Saúde Mental de Penafiel

Rectificação. — Concurso n.º 1/92 — concurso interno de acesso para provimento de três lugares de enfermeiro graduado. — A classificação de serviço referida como um dos requisitos especiais no número 6.2 do aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 90, de 16-4-92, e rectificação posterior publicada no DR, 2.ª, 107, de 9-5-92, reporta-se aos anos de 1988, 1989 e 1990, uma vez que o ano de 1991 está integrado no triénio de 1991-1993, de acordo com o artigo 46.º, n.º 1, do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

22-5-92. — Pela Comissão Instaladora, *Rui Edgar Correia*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Aviso. — 1 — O Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 1 dos arts. 18.º e 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e do art. 20.º, na nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, um técnico superior de saúde.

2 — O contrato é válido pelo prazo de um ano.

3 — Funções a desempenhar — colaborar na realização de:

Estudos sobre o valor nutritivo dos alimentos portugueses e de géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial; Inquéritos alimentares e nutricionais; Estudos dos hábitos alimentares da população; Estudos sobre as relações entre alimentação e saúde; Acções de educação alimentares da população; e Cursos sobre alimentação e nutrição.

4 — Requisitos necessários — licenciatura em Ciências de Nutrição.

5 — Prazo para apresentação das candidaturas — 10 dias a partir da data da publicação no DR.

6 — O local de trabalho situa-se no Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, em Lisboa, e o vencimento é o correspondente ao índice 110 da tabela anexa ao Dec.-Lei 414/91, de 22-10, fixado actualmente em 191 300\$.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do termo de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada, código postal e telefone);
- Habilitações literárias; e
- Qualificações profissionais comprovadas, se as tiver, ou quaisquer outros elementos que considerem relevantes para a sua apreciação.

8 — O requerimento de admissão deve fazer-se acompanhar dos seguintes documentos:

- Comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae.

9 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, complementada por entrevista.

10 — Os candidatos deverão remeter os seus requerimentos pelo correio, com aviso de recepção, acompanhados dos documentos indicados e outros que entendam dever apresentar, ao director do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, Avenida do Padre Cruz, 1699 Lisboa Codex, ou deles fazer entrega pessoalmente, sempre de modo que sejam recebidos no prazo fixado.

11 — Ponderados todos os elementos atrás referidos, a escolha dos candidatos será objectivamente fundamentada, dando origem à elaboração de uma lista ordenada.

Aviso. — 1 — O Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 1 dos arts. 18.º e 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e do art. 20.º, na nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, dois técnicos superiores de saúde.

2 — O contrato é válido pelo prazo de um ano.

3 — Habilitações literárias — licenciatura em Medicina, Medicina Veterinária, Biologia ou Farmácia.

4 — Requisitos necessários — possuir conhecimentos de imunologia, hematologia, citologia, cromatografia e técnica PAGE.

5 — Funções a desempenhar — estudar os factos relacionados com os mecanismos de resistência e imunidade dos artrópodos vectores de agentes de doença e realizar trabalhos de análise bioquímica e estrutural de alguns agentes de doença transmitida por artrópodos, de modo a estudar os parâmetros que podem estar associados ao aumento ou diminuição da virulência dos mesmos para a saúde pública.

6 — Prazo para apresentação das candidaturas — 10 dias a partir da data da publicação no DR.

7 — O local de trabalho situa-se em Águas de Moura (Centro de Estudos de Zoonoses) e o vencimento é o correspondente ao índice 110 da tabela anexa ao Dec.-Lei 414/91, de 22-10, fixado actualmente em 191 300\$.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do termo de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada, código postal e telefone);
- Habilitações literárias; e
- Qualificações profissionais comprovadas, se as tiver, ou quaisquer outros elementos que considerem relevantes para a sua apreciação.

9 — O requerimento de admissão deve fazer-se acompanhar dos seguintes documentos:

- Comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae.

10 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, complementada por entrevista.

11 — Os candidatos deverão remeter os seus requerimentos, pelo correio, com aviso de recepção, acompanhados dos documentos indicados e outros que entendam dever apresentar, ao director do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, Avenida do Padre Cruz, 1699 Lisboa Codex, ou deles fazer entrega pessoalmente, sempre de modo que sejam recebidos no prazo fixado.

12 — Ponderados todos os elementos atrás referidos, a escolha dos candidatos será objectivamente fundamentada, dando origem à elaboração de uma lista ordenada.

8-5-92. — O Director, *Aloísio M. Coelho*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL****Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social**

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, se comunica que Maria Adelaide da Conceição Martins, em 5-5-92, renunciou ao direito de ocupação do lugar de primeiro-oficial para que fora nomeada, conforme DR, 2.ª, 95, de 23-4-92.

Por despachos de 22-5-92 do vogal do conselho directivo, por subdelegação do Secretário de Estado da Segurança Social:

José Rafael Araújo da Fraga, segundo-oficial — nomeado primeiro-oficial, precedendo concurso de provimento, sendo exonerado do lugar que ocupava à data da aceitação do novo lugar.

Maria Dulce Martins, primeiro-oficial da Secretaria-Geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social — requisitada para este Instituto, com idêntica categoria.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

9-5-92. — O Vogal do Conselho Directivo, *António da Silva Rito*.

Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Maria Antonieta Oliveira de Carvalho Saldanha Almeida — caducado o contrato de trabalho a termo certo na categoria de terceiro-oficial a partir de 14-5-92.

14-5-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel de Almeida Campino*.

Centro Regional de Segurança Social de Évora

Aviso. — *Delegação de poderes.* — O conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Évora, nos termos previstos no Dec.-Lei 442/91, de 15-11, delibera delegar os seguintes poderes próprios:

1 — No presidente do conselho directivo o poder para despachar todos os processos, excepto os de natureza disciplinar ou de gestão de pessoal, relativos às áreas administrativa, financeira, de acção social, de apoio técnico e dos serviços locais.

2 — Na vogal do conselho directivo Dr.ª Lourdes de Carvalho o poder de despachar todos os processos, excepto os de natureza disciplinar e de gestão de pessoal, relativos à Casa Pia de Évora.

3 — No vogal do conselho directivo Dr. Luís Morais o poder de despachar todos os processos, excepto os de natureza disciplinar ou de gestão de pessoal, relativo às áreas de regimes de segurança social, de informática de fiscalização e de contra-ordenações.

4 — No director do Lar dos Pinheiros o poder de despachar todos os processos, excepto os de natureza disciplinar e de gestão de pessoal, relativos ao Lar dos Pinheiros.

5 — No director de Serviços de Segurança Social os poderes de:

5.1 — Autorizar as deslocações de serviço dos funcionários da Repartição de Regimes de Segurança Social.

5.2 — Aprovar os mapas de férias relativos à Repartição de Regimes de Segurança Social.

5.3 — Despachar processos referentes a:

5.3.1 — Desempregados de longa duração.

5.3.2 — Seguro social voluntário.

5.3.3 — Transferência de contribuições entre regimes com o pedido de diferenças ou restituições a que houver direito.

5.3.4 — Taxa social única.

5.3.5 — Primeiro emprego.

5.3.6 — Contratação de deficientes.

5.3.7 — Pedidos de isenção contributiva referentes a trabalhadores independentes.

5.3.8 — Trabalhadores migrantes.

5.3.9 — Pedido de pagamento retroactivo de contribuições.

5.3.10 — Sobreposições de remunerações e baixa subsidiada.

5.3.11 — Sobreposições de sinistro e serviço militar.

5.3.12 — Pagamento de contribuições em duplicado procedendo às respectivas rectificações nos registos, incluindo as restituições de contribuições.

5.3.13 — Anulação de contribuições referentes a pagamentos indevidos, incluindo situações de restituição de contribuições.

5.3.14 — Subsídio de nascimento.

5.3.15 — Subsídio de casamento.

5.3.16 — Abono de família.

5.3.17 — Abono complementar.

5.3.18 — Subsídio de aleitação.

5.3.19 — Subsídio de funeral.

5.3.20 — Subsídio de educação especial.

5.3.21 — Subsídio de assistência de terceira pessoa a deficientes.

5.3.22 — Subsídio de rendas de casa.

5.3.23 — Subsídio de doença.

5.3.24 — Subsídio de maternidade.

5.3.25 — Subsídio de tuberculose.

5.3.26 — Subsídio de paternidade.

5.3.27 — Subsídio de adopção.

5.3.28 — Subsídio para assistência a menores doentes.

5.3.29 — Subsídio de férias e Natal.

5.3.30 — Controlo de baixas, desde que se enquadrem nas orientações transmitidas sobre a matéria.

5.3.31 — Subsídio de desemprego.

5.3.32 — Montante provisório de pensão.

5.3.33 — Benefícios diferidos, incluindo suplemento de grande invalidez e pensão social.

5.3.34 — Outros do âmbito da Repartição de Regimes de Segurança Social sempre que estejam respeitados os condicionalismos legais vigentes, bem como as orientações transmitidas sobre a matéria.

5.4 — Remeter para arquivo processos relativos a acidentes de viação sempre que através dos tribunais exista informação dos mesmos terem sido arquivados ou amnistiados.

5.5 — Elaboração de participações para efeitos de execuções fiscais e de contra-ordenação e respectivas anulações.

5.6 — Subscriver as declarações emitidas a pedido dos utentes da segurança social e referentes à Repartição de Regimes de Segurança Social.

6 — No director de Serviços Financeiros e Administrativos os poderes de:

6.1 — Autorizar as deslocações dos funcionários da sua Direcção de Serviços.

6.2 — Aprovar os mapas de férias relativos à Direcção de Serviços e respectivas alterações.

6.3 — Autorizar despesas, nos termos do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, por conta de dotações orçamentais até ao montante de 150 000\$.

6.4 — Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo e transportes.

6.5 — Autorizar o processamento de despesas resultantes de danos produzidos por viaturas em serviço, até ao limite de 150 000\$.

6.6 — Autorizar o abate de material de utilização permanente do Centro Regional, nos termos das normas em vigor.

6.7 — Autorizar a reversão de vencimento de exercício nos termos do n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12.

6.8 — Autorizar a restituição do valor das prestações indevidamente pagas nos termos previstos no n.º 3 do art. 7.º do Dec.-Lei 133/88, de 20-4.

7 — No chefe da Divisão de Gestão Financeira:

7.1 — Autorizar a emissão de segundas vias de cheques ou avisos — recibos cujos originais, após comprovação, se extraviaram ou perderam a validade.

7.2 — Autorizar transferências financeiras interbanco com vista a assegurar o pagamento de benefícios ou ainda transferências intercontas que visem equilibrar os saldos disponíveis.

7.3 — Autorizar o pagamento das prestações pecuniárias que são liquidadas por meio de avisos-recibos.

7.4 — Sacar ou endossar aos bancos, firmando as respectivas minutas de cobrança, todos os efeitos aceites pelos contribuintes para pagamento em prestações, das contribuições em dívida, de harmonia com os acordos celebrados pelo conselho directivo.

7.5 — Autorizar a restituição de contribuições a que alude o art. 128.º do Dec.-Lei 45 266, de 23-9-63.

7.6 — Conferir com a melhor periodicidade os valores existentes na tesouraria, assinando os respectivos autos, conjuntamente com o tesoureiro responsável pela tesouraria.

7.7 — Mandar arquivar processos de dívida desde que devidamente regularizados ou cujo arquivamento foi determinado em tribunal por inexistência de bens penhoráveis ou julgamento em falhas.

8 — No chefe da Divisão de Gestão de Pessoal e Apoio Técnico:

8.1 — Autorizar as deslocações dos funcionários da Divisão quando em serviço.

8.2 — Aprovar os mapas de férias relativos à Divisão e respectivas alterações.

9 — No chefe da Divisão de Organização e Informática:

9.1 — Autorizar as deslocações dos funcionários da Divisão, quando em serviço.

9.2 — Aprovar os mapas de férias relativos à Divisão e respectivas alterações.

10 — No chefe da Divisão de Acção Social:

10.1 — Autorizar as deslocações dos funcionários da Divisão, quando em serviço.

10.2 — Aprovar os mapas de férias relativos à Divisão e respectivas alterações.

10.3 — Despachar a atribuição de subsídios eventuais a pessoas e famílias carenciadas até ao montante de 20 000\$.

18-5-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Troncho*.

Aviso. — *Delegação de poderes.* — Nos termos previstos no Dec.-Lei 442/91, de 15-11, o director dos Serviços de Segurança Social do Centro Regional de Segurança Social de Évora subdelega no chefe da Repartição de Regimes de Segurança Social deste Centro Regional os seguintes poderes que lhe foram delegados pelo conselho directivo:

1 — Autorizar as deslocações de serviço dos funcionários da Repartição de Regimes de Segurança Social e chefias de secção.

2 — Despachar processos referentes a:

2.1 — Desempregados de longa duração.

2.2 — Seguro social voluntário.

2.3 — Transferência de contribuições entre regimes com o pedido de diferenças ou restituições a que houver lugar.

2.4 — Taxa social única.

2.5 — Primeiro emprego.

2.6 — Contratação de deficientes.

2.7 — Pedidos de isenção contributiva referente a trabalhadores independentes.

2.8 — Trabalhadores migrantes.

2.9 — Pedido de pagamento retroactivo de contribuições.

2.10 — Sobreposições de remunerações e baixa subsidiada.

2.11 — Sobreposições de sinistro e serviço militar.

2.12 — Pagamento de contribuições em duplicado procedendo às respectivas rectificações nos registos, incluindo as restituições de contribuições.

2.13 — Anulação de contribuições referentes a pagamentos indevidos, incluindo situações de restituição de contribuições.

2.14 — Subsídio de nascimento.

2.15 — Subsídio de casamento.

2.16 — Abono de família.

2.17 — Abono complementar.

2.18 — Subsídio de aleitação.

2.19 — Subsídio de funeral.

2.20 — Subsídio de educação especial.

2.21 — Subsídio de assistência de terceira pessoa a deficientes.

2.22 — Subsídio de rendas de casa.

2.23 — Subsídio de doença.

2.24 — Subsídio de maternidade.

2.25 — Subsídio de tuberculose.

2.26 — Subsídio de paternidade.

2.27 — Subsídio de adopção.

2.28 — Subsídio para assistência a menores doentes.

2.29 — Subsídio de férias e Natal.

2.30 — Controlo de baixas, desde que se enquadrem nas orientações transmitidas sobre a matéria.

2.31 — Subsídio de desemprego.

2.32 — Montante provisório de pensão.

2.33 — Benefícios diferidos, incluindo suplemento de grande invalidez e pensão social.

2.34 — Outros do âmbito da Repartição de Regimes de Segurança Social sempre que estejam respeitados os condicionalismos legais vigentes, bem como as orientações transmitidas sobre a matéria.

3 — Remeter para arquivo processos relativos a acidentes de viação sempre que através dos tribunais exista informação dos mesmos terem sido arquivados ou amnistiados.

4 — Elaboração de participações para efeitos de execuções fiscais e de contra-ordenação e respectivas anulações.

5 — Analisar e subscrever a correspondência oficial da Repartição que for endereçada aos utentes da segurança social.

6 — Subscrever as declarações emitidas a pedido dos utentes da segurança social e referentes à Repartição de Regimes de Segurança Social.

19-5-92. — O Director dos Serviços de Segurança Social, *Abel Lopes Gomes*.

Aviso. — *Delegação de poderes.* — Nos termos previstos no Dec.-Lei 442/91, de 15-11, o chefe da Repartição de Regimes de Segurança Social do Centro Regional de Segurança Social de Évora subdelega nos chefes de secção da sua área os seguintes poderes que lhe foram subdelegados pelo director dos Serviços de Segurança Social deste Centro Regional de Segurança Social:

1 — No chefe da Secção de Inscrição de Beneficiários a competência para:

1.1 — Despachar processos referentes a:

1.1.1 — Desempregados de longa duração.

1.1.2 — Seguro social voluntário.

1.1.3 — Transferência de contribuições entre regimes com o pedido de diferenças ou restituições a que houver lugar.

1.1.4 — Pedido de pagamento retroactivo de contribuições.

1.1.5 — Primeiro emprego.

1.1.6 — Contratação de deficientes.

1.1.7 — Pedidos de isenção contributiva referente a trabalhadores independentes.

1.1.8 — Trabalhadores migrantes.

1.1.9 — Outros, do âmbito da secção sempre que estejam respeitados os condicionalismos legais vigentes, bem como as orientações transmitidas sobre a matéria.

1.2 — Elaboração de participações para efeitos de execuções fiscais e de contra-ordenação e respectivas anulações.

1.3 — Solicitar averiguações através do Serviço de Fiscalização.

1.4 — Analisar e subscrever a correspondência oficial endereçada aos utentes da segurança social.

1.5 — Subscrever as declarações emitidas a pedido dos utentes da segurança social.

2 — No chefe da Secção de Contribuintes a competência para:

2.1 — Despachar processos referentes a:

2.1.1 — Taxa social única.

2.1.2 — Transferência de contribuições entre regimes com o pedido de diferenças ou restituições a que houver lugar.

2.1.3 — Outros do âmbito da secção sempre que estejam respeitados os condicionalismos legais vigentes, bem como as orientações transmitidas sobre a matéria.

2.2 — Elaboração de participações para efeitos de execuções fiscais e de contra-ordenação e respectivas anulações.

2.3 — Solicitar averiguações através do Serviço de Fiscalização.

2.4 — Analisar e subscrever a correspondência oficial endereçada aos utentes da segurança social.

2.5 — Subscrever as declarações emitidas a pedido dos utentes da segurança social.

3 — No chefe da Secção de Registo de Remunerações a competência para:

3.1 — Despachar processos referentes a sobreposições de:

3.1.1 — Remunerações e baixa subsidiada.

3.1.2 — Sinistro e serviço militar.

3.1.3 — Pagamento de contribuições em duplicado, procedendo às respectivas rectificações nos registos sempre que estejam respeitados os condicionalismos legais vigentes, bem como as orientações transmitidas sobre a matéria, incluindo as restituições de contribuições.

3.2 — Anulação de contribuições referentes a pagamentos indevidos, incluindo situações de restituição de contribuições.

3.3 — Elaboração de participações para efeitos de execuções fiscais e de contra-ordenação e respectivas anulações.

3.4 — Solicitar averiguações através do Serviço de Fiscalização.

3.5 — Analisar e subscrever a correspondência oficial endereçada aos utentes da segurança social.

3.6 — Subscrever as declarações emitidas a pedido dos utentes da segurança social.

4 — No chefe da Secção de Organização de processos a competência para:

4.1 — Despachar processos referentes a:

4.1.1 — Subsídio de nascimento.

4.1.2 — Subsídio de casamento.

4.1.3 — Abono de família.

4.1.4 — Abono complementar.

4.1.5 — Subsídio de aleitação.

4.1.6 — Subsídio de funeral.

4.1.7 — Subsídio de educação especial.

4.1.8 — Subsídio de assistência de terceira pessoa a deficientes.

4.1.9 — Subsídio de rendas de casa.

4.1.10 — Outros, de âmbito da secção sempre que estejam respeitados os condicionalismos legais vigentes, bem como as orientações transmitidas sobre a matéria.

4.2 — Elaboração de participações para efeitos de execuções fiscais e de contra-ordenação e respectivas anulações.

4.3 — Solicitar averiguações através do Serviço de Fiscalização.

4.4 — Analisar e subscrever a correspondência oficial endereçada aos utentes da segurança social.

4.5 — Subscrever as declarações emitidas a pedido dos utentes da segurança social.

5 — No chefe da Secção de Doença a competência para:

5.1 — Despachar processos referentes a subsídios de:

5.1.1 — Doença.

5.1.2 — Maternidade.

5.1.3 — Tuberculose.

5.1.4 — Paternidade.

5.1.5 — Adopção.

5.1.6 — Assistência a menores doentes.

5.1.7 — Férias e Natal.

5.1.8 — Outros do âmbito da secção sempre que estejam respeitados os condicionalismos legais vigentes, bem como as orientações transmitidas sobre a matéria.

5.2 — Despachar processos referentes a controlo de baixas, desde que se enquadrem nas orientações transmitidas sobre a matéria.

5.3 — Remeter para arquivo processos relativos a acidentes de viação sempre que através dos tribunais exista informação dos mesmos terem sido arquivados ou amnistiados.

5.4 — Elaboração de participações para efeitos de execuções fiscais e de contra-ordenação e respectivas anulações.

5.5 — Solicitar averiguações através do Serviço de Fiscalização.

5.6 — Analisar e subscrever a correspondência oficial endereçada aos utentes da segurança social.

5.7 — Subscrever as declarações emitidas a pedido dos utentes da segurança social.

6 — No chefe da Secção de Desemprego a competência para:

6.1 — Despachar processos referentes a subsídio de desemprego sempre que estejam respeitados os condicionalismos legais vigentes, bem como as orientações transmitidas sobre a matéria.

6.2 — Elaboração de participações para efeitos de execuções fiscais e de contra-ordenação e respectivas anulações.

6.3 — Solicitar averiguações através do Serviço de Fiscalização.

6.4 — Analisar e subscrever a correspondência oficial endereçada aos utentes da segurança social.

6.5 — Subscrever as declarações emitidas a pedido dos utentes da segurança social.

7 — No chefe da Secção de Pensões a competência para:

7.1 — Despachar processos referentes a:

7.1.1 — Montante provisório de pensão.

7.1.2 — Benefícios diferidos, incluindo suplemento de grande invalidez e pensão social.

7.2 — Elaboração de participações para efeitos de execuções fiscais e de contra-ordenação e respectivas anulações.

7.3 — Solicitar averiguações através do Serviço de Fiscalização.

7.4 — Analisar e subscrever a correspondência oficial endereçada aos utentes da segurança social.

7.5 — Subscrever as declarações emitidas a pedido dos utentes da segurança social.

20-5-92. — O Chefe de Repartição de Regimes de Segurança Social, *Manuel Joaquim Leirão Moio*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por despacho de 15-1-92 do presidente do conselho directivo deste Centro Regional, no uso da competência delegada pelo Desp. 11/MESS/88, de 27-1:

António Cassiano Proença Pereira, Georgina Oliveira Violas Costa, José Manuel da Fonseca Teixeira, Maria da Conceição Chaves Correia de Freitas Gagean, Maria Fernanda Colaço Balbina e Rosa Maria Alves Madureira — contratados, em regime de avença, como médicos-assessores técnicos de emprego do SVIP deste Centro Regional, com início em 15-1-92, por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 6-4-92.)

Inês Maria Cardoso da Costa Magalhães, Rosina Mercedes Dias da Costa Lima e Teresa Angelina Lobato de Oliveira Dias — contratadas, em regime de avença, como médicas-assessoras técnicas de emprego do SVIP deste Centro Regional, com início em 15-1-92, por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 7-4-92.)

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 29-4-92:

Dr.ª Maria do Carmo Morgado Menezes Mascarenhas, psicóloga — renovado o contrato a termo certo, com início em 2-5-92, por mais um ano. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

12-5-92. — Pelo Conselho Directivo, *António Albertino G. Monteiro*.

Centro Regional de Segurança Social de Viseu

Por despacho de 12-5-92 da presidente do conselho directivo, por delegação de competência do Secretário de Estado da Segurança Social de 5-11-91:

Silvina Amélia de Jesus Sequeira — renovado o contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 13-6-92. A remuneração mensal é de 52 200\$ e o prazo e demais cláusulas são as constantes do contrato inicial. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

22-5-92. — Pelo Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de 40 lugares na categoria de segundo-oficial do quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 29, de 4-2-92, se encontra afixada nos serviços centrais, nas delegações regionais, nos centros de emprego, centros de formação profissional e de reabilitação profissional do mesmo Instituto a partir da data desta publicação.

12-5-92. — A Presidente do Júri, *Raquel da Cruz Almeida Rosa*.

Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos ao concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de inspecção, com vista ao preenchimento de 14 lugares da categoria de inspector constantes do mapa 2 anexo ao Dec.-Lei 37/91, de 18-1, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 254, de 5-11-91, de que a lista de classificação final, homologada pelo subdirector-geral do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, se encontra afixada no Núcleo de Relações Públicas do Departamento, Avenida do Almirante Reis, 72, 3.º, em Lisboa.

25-5-92. — O Presidente do Júri, *Raul Carlos*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO COMÉRCIO INTERNO

Direcção-Geral do Comércio Interno

Por despacho do director-geral do Comércio Interno de 18-5-92 e nos termos do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7:

Maria Madalena dos Santos Ferreira Carvalho, primeiro-oficial do quadro desta Direcção-Geral — designada para exercer funções de secretariado com efeitos a partir de 18-5-92.

19-5-92. — O Director-Geral, *José Tavares*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

Desp. 51/92. — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, delegeo na chefe do meu Gabinete, licenciada Adília Maria Cardoso Lisboa de Meneses Falcão, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar o pagamento pela prestação de trabalhos extraordinários em regime de horas extraordinárias;
- Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocação em serviço;
- Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a 1/12 da dotação orçamental;
- Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, derem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos arts. 14.º e seguintes do Dec.-Lei 438/88, de 29-11, a favor de individualidades designadas por mim para se deslocarem ao estrangeiro e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;
- Autorizar a requisição das guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura própria, a favor de individualidades que tenham de se deslocar em serviço do Gabinete;
- Autorizar despesas de aquisição de bens e serviços por conta das dotações orçamentais, até ao montante de 400 000\$, com ou sem dispensa de concurso ou contrato escrito, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 20.º e do art. 21.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1-5-92.

12-5-92. — O Secretário de Estado do Turismo, *Alexandre Relvas*.

Instituto Nacional de Formação Turística

Por despacho da directora regional de Educação do Centro de 14-3-92 e meu despacho de 18-10-91:

Idalina Maria Flores Lemos Ganhão, auxiliar de acção educativa de 2.ª classe de nomeação definitiva do quadro de vinculação do distrito de Coimbra, em serviço na Escola Secundária de D. Dinis, de Coimbra — transferida para auxiliar administrativa, escalão 1, índice 120, do quadro da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra a partir da data de aceitação do novo lugar.

Maria Manuela Correia Marques Figueiredo, auxiliar de acção educativa de 2.ª classe de nomeação definitiva do quadro de vinculação do distrito de Coimbra, em serviço na Escola Secundária de D. Dinis, de Coimbra — transferida para auxiliar administrativa, escalão 1, índice 120, do quadro da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra a partir da data de aceitação do novo lugar.

Ana Maria de Sousa Braga, auxiliar de acção educativa de 2.ª classe de nomeação definitiva do quadro de vinculação do distrito de Coimbra, em serviço na Escola Secundária de Avelar Brotero, de Coimbra — transferida para auxiliar administrativa, escalão 1, índice 120, do quadro da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra a partir da data da aceitação do novo lugar.

Por despacho da secretária nacional de Reabilitação de 8-5-92 e meu despacho de 19-5-92:

Paula Maria Estêvão de Matos Cardoso, terceiro-oficial do quadro do Secretariado Nacional de Reabilitação — transferida para idêntico lugar do quadro do Instituto Nacional de Formação Turística, considerando-se exonerada a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-5-92. — O Director-Geral, *Manuel Coelho da Silva*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista dos candidatos ao concurso externo de ingresso para uma vaga de técnico superior de 2.ª classe do quadro do Instituto Nacional de Formação Turística, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 294, de 21-12-91, se encontra afixada na sede deste Instituto, sita na Avenida do Engenheiro Arantes e Oliveira, 7, 5.º, em Lisboa, onde poderá ser consultada, indo também ser enviada aos candidatos.

21-5-92. — O Director-Geral, *Manuel Coelho da Silva*.

Instituto de Promoção Turística

Por despachos do presidente do Instituto de Promoção Turística de 16-3-92 e do Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário de 12-5-92:

Maria do Céu Carrilho Nobre de Vilhena Veludo, professora do 2.º grupo com vínculo ao Ministério da Educação — autorizada a prorrogação da requisição até 31-8-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-5-92. — Por delegação do Presidente, o Vice-Presidente, *Luís Correia da Silva*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

Aviso. — Em cumprimento do determinado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, depois de homologada por despacho do director-geral do INMG, a lista de classificação final e respectiva ordenação dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para constituição de reserva de recrutamento destinada ao provimento de vagas de meteorologista superior principal do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, a que refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 45, de 22-2-92, se encontra afixada no átrio do referido Instituto.

Mais se informa que da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso.

22-5-92. — A Presidente do Júri, *Clotilde Pina Neves Gonçalves*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PISCAS

Instituto Nacional de Investigação das Pescas

Por despacho de 30-4-92 do presidente do Instituto Nacional de Investigação das Pescas:

Maria da Conceição Babo de Araújo — nomeada provisoriamente, mediante concurso, na categoria de técnica auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de pescas do quadro de pessoal deste Instituto, considerando-se rescindido o contrato administrativo de provimento que detinha na mesma categoria a partir da posse, convertendo-se automaticamente a nomeação em definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, após o período probatório de um ano. (Visto, TC, 13-5-92. São devidos emolumentos.)

20-5-92. — O Director de Serviços de Administração, *Agostinho Alves*.

Aviso. — Faz-se público que, por despacho de 30-4-92 do presidente do INIP, por subdelegação, foi autorizada licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1-6-92, à chefe de secção Maria Luísa Fernandes Vieira Nogueira de Matos Gueifão. (Não carece de anotação do TC.)

18-5-92. — O Director de Serviços de Administração, *Agostinho Alves*.

Instituto Português de Conservas e Pescado

Por despachos de 19-5-92 do director de Serviços de Administração, por delegação do presidente do conselho directivo do Instituto Português de Conservas e Pescado:

José Luís Cabrita Ferreira e Ismael Gomes Gago da Silva, controladores de 1.ª classe, e Maria Antónia da Veiga Lourenço Taborda, segundo-oficial do quadro do pessoal do IPCP — autorizadas, respectivamente, as recuperações de 2, 15 e 5 dias de vencimento de exercício perdido e a perder no corrente ano, até ao limite de 30 dias.

20-5-92. — O Director de Serviços de Administração, *Rui Manuel Alves Pereira*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego

Aviso. — Concurso para provimento de lugares do quadro regional de vinculação de educadores de infância relativo ao ano escolar de 92-93 da RAM:

I — Da abertura do concurso.

1 — Nos termos do disposto no Dec. Leg. Reg. 5/88/M, de 25-5, declara-se aberto o concurso anual para provimento do quadro regional de vinculação de educadores de infância.

II — Da apresentação a concurso.

2 — Os prazos para requerer admissão ao concurso são, nos termos do art. 42.º do Dec. Leg. Reg. 5/88/M, de 25-5, os seguintes:

2.1 — Para os candidatos residentes na RAM, 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial da Região*.

2.2 — Para os candidatos não residentes na RAM, no prazo de 30 dias contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no DR.

3 — A admissão a concurso far-se-á mediante o preenchimento dos seguintes impressos:

3.1 — Boletim modelo n.º 5/89/SREJE.

3.2 — Ficha profissional modelo n.º 7A/89/SREJE.

4 — Os impressos referidos no n.º 3 deverão ser adquiridos na DRFAP, Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, Rua do Professor Gomes Teixeira, à Rua de Possidónio da Silva, 1300 Lisboa, Secretaria Regional da Educação e Cultura dos Açores, direcções escolares do continente e ainda nas Casas da Madeira sediadas em Lisboa, Coimbra, Porto e Ponta Delgada, respectivamente.

5 — Em cada boletim de admissão a concurso deverá ser inutilizada uma estampilha fiscal no valor de 150\$.

6 — Os elementos respeitantes ao tempo de serviço docente contado para concurso serão referidos até ao dia 31-8-91, nos termos do n.º 2 do art. 13.º do Dec. Leg. Reg. 5/88/M, de 25-5.

7 — No rosto do boletim, no espaço reservado ao nome de cada candidato, deverão constar sempre os dois primeiros nomes e o último apelido, devendo ser omitidas as partículas entre eles. Os nomes intermédios poderão ser indicados apenas por iniciais. Da ficha deverá constar o nome completo e legível.

8 — Os impressos referidos no n.º 3 deverão ser entregues na direcção do distrito escolar a que o candidato se encontra vinculado (ou onde reside, se não estiver vinculado como educador de infância) para os não residentes na RAM e na DRFAP para os residentes.

III — Da disciplina do concurso.

9 — Ao concurso a que este aviso se refere poderão apenas ser opositores os educadores de infância vinculados à Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, ao Ministério da Educação ou à Secretaria Regional da Educação e Cultura dos Açores e ainda os demais educadores, que se encontram em alguma das situações referidas nas als. b), c), d) e e) do n.º 1 do art. 44.º do Dec. Leg. Reg. 5/88/M, de 25-5.

10 — No boletim de concurso poderão indicar as suas preferências por:

10.1 — Um máximo de 40 creches ou jardins-de-infância da RAM.

10.2 — Um máximo de cinco concelhos da RAM.

10.3 — Todas as zonas da RAM.

11 — A indicação das preferências será expressa:

11.1 — Tratando-se de creches ou jardins-de-infância, pelo número de código que corresponda a cada um.

11.2 — Tratando-se de concelho, pelo número de código que corresponde a cada um.

11.3 — Tratando-se de zonas, pelo número de código que corresponde a cada uma.

12 — Serão excluídos do concurso os candidatos que:

12.1 — Entregarem a documentação referida no n.º 3 fora do prazo referido no n.º 2.

12.2 — Apresentarem impressos incorrecta ou incompletamente preenchidos.

12.3 — Prestarem indevidas declarações.

13 — A ordenação dos candidatos far-se-á tendo em conta o disposto no n.º 2 do art. 44.º do Dec. Leg. Reg. 5/88/M, de 25-5.

14 — A lista ordenada provisória dos candidatos estará na DRFAP, nas direcções escolares do continente e da Região Autónoma dos Açores e nas Casas da Madeira sediadas em Lisboa, Coimbra, Porto e Ponta Delgada, respectivamente, para efeitos de consulta.

15 — Os candidatos poderão apresentar reclamações da lista ordenada provisória e dos elementos constantes do verbete individual no prazo de oito dias a contar da data da afixação da referida lista nos locais referidos no n.º 14 deste aviso.

16 — Para os candidatos não residentes na RAM o prazo referido no número anterior é dilatado por 20 dias.

17 — A Direcção Regional de Finanças, Administração e Pessoal comunicará a cada candidato não residente na RAM, aquando do envio do verbete individual, a data de afixação da lista ordenada provisória na respectiva direcção escolar.

18 — As reclamações devem ser dirigidas em carta registada com aviso de recepção à Direcção Regional de Finanças, Administração e Pessoal, Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, Apartado 551, 9007 Funchal Codex.

19 — A decisão sobre as reclamações é da competência do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, devendo ser-lhe apresentadas em impresso próprio, que os concorrentes poderão adquirir na DRFAP.

19.1 — Em relação aos candidatos não residentes na RAM a reclamação deverá ser feita em papel azul de 25 linhas ou folha de papel normalizado, de formato A4.

20 — Só serão permitidas desistências até ao termo do prazo estabelecido para reclamações da lista ordenada provisória.

21 — Os concorrentes deverão dirigir as desistências para o mesmo endereço indicado para as reclamações. Aquelas só serão aceites quando feitas em papel azul de 25 linhas ou folha de papel normalizado de formato A4, com a assinatura do interessado reconhecida notarialmente ou com apresentação do bilhete de identidade.

22 — A lista definitiva de colocações será publicada no *Jornal Oficial da Região*, no *DR*, e estará na DRFAP, para efeitos de consulta, sendo estes os únicos meios de comunicação aos candidatos.

23 — As direcções dos distritos escolares enviarão os processos de candidatura à Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego da Região Autónoma da Madeira, Direcção de Serviços de Administração e Pessoal, Apartado 551, 9007 Funchal Codex, no prazo de três dias a contar do último dia da recepção dos boletins referidos no n.º 3.

24 — Os candidatos que concorram aos concursos regulados pelo Dec.-Lei 35/88, de 4-2, a nível do continente, e Dec. Leg. Reg. 17/88/A, de 19-4, a nível da Região Autónoma dos Açores,

e que pretendam concorrer ao concurso a nível da Região Autónoma da Madeira deverão assinalar no boletim de concurso a qual delas atribui prioridade, nos termos do artigo 86.º do Dec. Leg. Reg. 5/88/M, de 25-5.

V — Da legislação aplicável.

25 — Para permitir aos candidatos a mais perfeita interpretação do presente aviso recomenda-se a leitura atenta do Dec. Leg. Reg. 5/88/M, de 25-5.

Quadro regional de vinculação de educadores de infância da RAM

Número de lugares a concurso

Número de lugares a preencher — 80.

Observação. — Sujeito a reajustamento por aplicação do n.º 2 do art. 40.º do Dec. Leg. Reg. 5/88/M, de 25-5, sem diminuição dos lugares indicados neste quadro.

Aviso. — Concurso para provimento de lugares do quadro regional de vinculação de professores do 1.º ciclo do ensino básico relativo ao ano escolar de 92-93 da RAM:

I — Da abertura do concurso.

1 — Nos termos do disposto no Dec. Leg. Reg. 5/88/M, de 25-5, declara-se aberto o concurso anual para provimento do quadro regional de vinculação de professores do 1.º ciclo do ensino básico.

II — Da apresentação a concurso.

2 — Os prazos para requerer admissão ao concurso são, nos termos do art. 42.º do Dec. Leg. Reg. 5/88/M, de 25-5, os seguintes:

2.1 — Para os candidatos residentes na RAM, 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial da Região*.

2.2 — Para os candidatos não residentes na RAM, no prazo de 30 dias contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *DR*.

3 — A admissão a concurso far-se-á mediante o preenchimento dos seguintes impressos:

3.1 — Boletim modelo n.º 6/89/SREJE.

3.2 — Ficha profissional modelo n.º 6A/89/SREJE.

4 — Os impressos referidos no n.º 3 deverão ser adquiridos na DRFAP, Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, Rua do Professor Gomes Teixeira, à Rua de Posidónio da Silva, 1300 Lisboa, Secretaria Regional da Educação e Cultura dos Açores, direcções escolares do continente e ainda nas Casas da Madeira sediadas em Lisboa, Coimbra, Porto e Ponta Delgada, respectivamente.

5 — Em cada boletim de admissão a concurso deverá ser inutilizada uma estampilha fiscal no valor de 150\$.

6 — Os elementos respeitantes ao tempo de serviço docente contado para concurso serão referidos até ao dia 31-8-91, nos termos do n.º 2 do art. 13.º do Dec. Leg. Reg. 5/88/M, de 25-5.

7 — No rosto do boletim, no espaço reservado ao nome de cada candidato, deverão constar sempre os dois primeiros nomes e o último apelido, devendo ser omitidas as partículas entre eles. Os nomes intermédios poderão ser indicados apenas por iniciais. Da ficha deverá constar o nome completo e legível.

8 — Os impressos referidos no n.º 3 deverão ser entregues na direcção do distrito escolar a que o candidato se encontra vinculado (ou onde reside, se não estiver vinculado como professor do 1.º ciclo do ensino básico) para os não residentes na RAM e na DRFAP para os residentes.

III — Da disciplina do concurso.

9 — Ao concurso a que este aviso se refere poderão apenas ser opositores os professores do 1.º ciclo do ensino básico vinculados à Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, ao Ministério da Educação ou à Secretaria Regional da Educação e Cultura dos Açores e ainda os demais professores, que se encontram em alguma das situações referidas nas als. b), c), d) e e) do n.º 1 do art. 44.º do Dec. Leg. Reg. 5/88/M, de 25-5.

10 — No boletim de concurso poderão indicar as suas preferências por:

10.1 — Um máximo de 40 escolas da RAM.

10.2 — Um máximo de cinco concelhos da RAM.

10.3 — Todas as zonas da RAM.

11 — A indicação das preferências será expressa:

11.1 — Tratando-se de escolas, pelo número de código que corresponde a cada uma.

11.2 — Tratando-se de concelho, pelo número de código que corresponde a cada um.

11.3 — Tratando-se de zonas, pelo número de código que corresponde a cada uma.

12 — Serão excluídos do concurso os candidatos que:

12.1 — Entregarem a documentação referida no n.º 3 fora do prazo referido no n.º 2.

12.2 — Apresentarem impressos incorrecta ou incompletamente preenchidos.

12.3 — Prestarem indevidas declarações.

13 — A ordenação dos candidatos far-se-á tendo em conta o disposto no n.º 2 do art. 44.º do Dec. Leg. Reg. 5/88/M, de 25-5.

14 — A lista ordenada provisória dos candidatos estará na DRFAP, nas direcções escolares do continente e da Região Autónoma dos Açores e nas Casas da Madeira sediadas em Lisboa, Coimbra, Porto e Ponta Delgada, respectivamente, para efeitos de consulta.

15 — Os candidatos poderão apresentar reclamações da lista ordenada provisória e dos elementos constantes do verbete individual no prazo de oito dias a contar da data da afixação da referida lista nos locais referidos no n.º 14 deste aviso.

16 — Para os candidatos não residentes na RAM o prazo referido no número anterior é dilatado por 20 dias.

17 — A Direcção Regional de Finanças, Administração e Pessoal comunicará a cada candidato não residente na RAM, aquando do envio do verbete individual, a data de afixação da lista ordenada provisória na respectiva direcção escolar.

18 — As reclamações devem ser dirigidas em carta registada com aviso de recepção à Direcção Regional de Finanças, Administração e Pessoal, Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego, Apartado 551, 9007 Funchal Codex.

19 — A decisão sobre as reclamações é da competência do director regional de Finanças, Administração e Pessoal, devendo ser-lhe apresentadas em impresso próprio, que os concorrentes poderão adquirir na DRFAP.

19.1 — Em relação aos candidatos não residentes na RAM a reclamação deverá ser feita em papel azul de 25 linhas ou folha de papel normalizado, de formato A4.

20 — Só serão permitidas desistências até ao termo do prazo estabelecido para reclamações da lista ordenada provisória.

21 — Os concorrentes deverão dirigir as desistências para o mesmo endereço indicado para as reclamações. Aquelas só serão aceites quando feitas em papel azul de 25 linhas ou folha de papel normalizado de formato A4, com a assinatura do interessado reconhecida notarialmente ou com apresentação do bilhete de identidade.

22 — A lista definitiva de colocação será publicada no *Jornal Oficial da Região*, no *DR*, e estará na DRFAP, para efeitos de consulta, sendo estes os únicos meios de comunicação aos candidatos.

23 — As direcções dos distritos escolares enviarão os processos de candidatura à Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego da Região Autónoma da Madeira, Direcção de Serviços de Administração e Pessoal, Apartado 551, 9007 Funchal Codex, no prazo de três dias a contar do último dia da recepção dos boletins referidos no n.º 3.

24 — Os candidatos que concorram aos concursos regulados pelo Dec.-Lei 35/88, de 4-2, a nível do continente, e Dec. Leg. Reg. 17/88/A, de 19-4, a nível da Região Autónoma dos Açores, e que pretendam concorrer ao concurso a nível da Região Autónoma da Madeira deverão assinalar no boletim de concurso a qual delas atribui prioridade, nos termos do artigo 86.º do Dec. Leg. Reg. 5/88/M, de 25-5.

V — Da legislação aplicável.

25 — Para permitir aos candidatos a mais perfeita interpretação do presente aviso recomenda-se a leitura atenta do Dec. Leg. Reg. 5/88/M, de 25-5.

Quadro regional de vinculação de professores do 1.º ciclo do ensino básico da RAM

Número de lugares a concurso

Número de lugares a preencher — 120.

Observação. — Sujeito a reajustamento por aplicação do n.º 2 do art. 40.º do Dec. Leg. Reg. 5/88/M, de 25-5, sem diminuição dos lugares indicados neste quadro.

19-5-92. — O Director Regional, *João Agostinho Aguiar Pereira Camacho*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Aviso. — Lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso externo de ingresso para admissão de 31 estagiários da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 301, 26.º supl., de 31-12-91, distribuído em 24-3-92, elaborada ao abrigo do art. 24.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12. — 1 — Por cada uma das referências a seguir indicadas, a que alude o n.º 1.1 do aviso de aber-

tura, foram admitidos ao presente concurso os candidatos abaixo indicados, por ordem alfabética:

1) Ref. 1:

Alexandre Maria Brito Carvalho.
Alexandre Paulo Caldeira Ribeiro Barbosa.
Ana Isabel Correia da Fonseca.
Ana Isabel Ferreira Afonso Freire.
Ana Maria Mendes Rebelo.
Anabela Martinho.
António José Nobre Rodrigues.
António Manuel Marques Marta.
António Pedro Afonso Barroso.
Carlos Manuel Lopes Garcia.
Ernesto Fernando Rodrigues Seguro de Carvalho.
Humberto José da Fonte Gomes.
Isabel Luísa Neves Arco Ferreira.
Isabel Maria Marques do Adro Susano Gil.
João Paulo Ruaud Vila.
Jorge Manuel Gomes Moreno de Matos Trindade.
José António Teixeira Grosso.
José Carlos Branco Celeirós.
José Fernandes Correia Diniz.
José Manuel Lopes da Costa.
José Manuel Lopes da Silva Martins.
Luís Filipe Vieira Simões.
Manuel Jorge Pinho Rodrigues.
Maria da Conceição Baptista Chiolas.
Maria da Conceição Riscado Duarte.
Maria da Conceição Valério Quinteiro.
Maria do Carmo Rodrigues Carvalho.
Maria Isabel Duarte Silva Feijó Leite Monteiro.
Maria Júlia Fernandes Balagões.
Maria la Salette Pais Pereira Henriques Vieira Pinto.
Maria Leonor Rainha Tomás Miranda.
Maria Paula Antunes Jorge da Conceição.
Mário José Alveirinho Carrega.
Quirino Pereira Sabino.

2) Ref. 2:

Alexandra da Fátima Patacas dos Santos Penacho.
Alice Maria Carvalhão Gerales Torcato.
Ana Cristina Gomes Figueiredo.
Ana Isabel de Oliveira Capelo.
Ana Maria Correia Ramalho dos Santos.
Ana Maria Mendes de Carvalho.
Ana Paula de Sousa Correia.
Ana Paula Duarte Andrade Costa Rito.
Ana Paula Rebelo Alves.
Ana Paula Vaz Contreiras Soares.
Ana Paula Vaz Pinheiro de Sousa Basílio.
Anabela Rosa Sabino do Rosário.
António Fernando Ribeiro Mendes.
António José Trindade Ramos de Jesus.
António Manuel Almeida Pereira.
Armandina Ângela Correia Fernandes.
Armando Machado Oliveira.
Bella Isa de Sampaio e Melo Cardoso Rodrigues.
Carla Filomena Carvalho da Graça Peixe.
Cidália Guerreiro de Brito Lança.
Cristina Maria Esteves Gomes.
Dina Maria de Carvalho dos Santos.
Dulce Adelaide Bártolo.
Eduardo Francisco Agudo Carvalho.
Elisabete Maria Ferreira Coelho.
Eugénia dos Santos Domingues.
Élia Cristina Nobre Urbano Gonçalves.
Fernando António de Pinho Santos Silva.
Fernando Augusto Gomes da Assunção.
Fernando José Pereira Matias.
Francisco José Hipólito Seixas.
Gilda Maria Lourenço Soares Silveira.
Helena Maria Mó Quintas do Prado Tavares.
Helena Maria Telo Afonso.
Helena Teresa Ferreira da Cruz Fernandes.
Ilda Maria Ferreira.
Isabel Maria Mira Reis Gomes.
Isabel Maria Vieira Fidalgo.
Isilda Maria Pereira Soares Gallois Albuquerque Costa.
Jaime Augusto.
Joaquim José Moreira Verdasca.
Joaquina Maria Franco Charro.

Jorge Manuel Gabriel Xarepe.
 Jorge Manuel Pereira Alves.
 José António de Matos Morujo.
 José Carlos Brandão Gomes.
 José Dâmaso Martins Furtado.
 José Filipe Pereira Lamelas.
 José Henrique Moura Metelo Ribeiro de Almeida.
 José Vasco Garcia de Lima.
 Júlio João Alves Ribeiro Gomes Ferreira.
 Leonor Adelaide Guedes da Silva Durão Machado.
 Lídia Luísa Pinheiro Pimentel de Deus Figueiredo Dias Teixeira.
 Lucília Maria Samoreno Ferra Santos.
 Luís Manuel da Costa Melo.
 Manuel António da Silva Vieira.
 Manuel Gonçalves da Silva.
 Manuel Inácio da Silva Pinheiro.
 Manuel Ribeiro da Silva Monteiro.
 Manuela Maria Galveia Patrício Ferreira.
 Maria Adelaide Caetano Miguinhas.
 Maria Aurora Moreno.
 Maria Cristina Peixeiro Jambas.
 Maria da Conceição Dias de Carvalho Poiars Oliveira.
 Maria da Graça Amaral Correia Pires.
 Maria da Graça Lopes Madureira.
 Maria da Luz da Costa Fernandes Dias.
 Maria de Fátima dos Reis da Silva.
 Maria de Jesus de Almeida Clemente Morais Coelho.
 Maria dos Anjos Franco dos Santos Rodrigues.
 Maria Fernanda Cristiano Casquilho O'Brien de Oliveira.
 Maria Fernanda da Costa Martins Melo Amaro.
 Maria Fernanda Rodrigues Alves Ribeiro Beites Martins.
 Maria Gabriela Ascensão Carreira.
 Maria Gabriela Coelho Rita Pereira Maia.
 Maria Germinal Jerónimo Reis Sousa.
 Maria Gizela Salgado Dinis de Oliveira Dias Baptista Gonçalves.
 Maria Helena de Carvalho e Silva Afonso.
 Maria João Antunes Mendes Miranda.
 Maria João Fernandes da Silva Nobre Caetano.
 Maria João Marques Sales Grade.
 Maria João Rama de Matos Ferreira de Oliveira.
 Maria João Ribeiro Roque Leal.
 Maria José Branco de Oliveira dos Santos.
 Maria José Santana Pacheco Barata.
 Maria Laura Osório Correia da Silva.
 Maria Leonor da Luz Peres.
 Maria Luísa de Sousa Pereira.
 Maria Manuela de Sousa Albuquerque.
 Maria Margarida Constantino Grave dos Santos.
 Maria Margarida de Azeredo Albergaria Samara.
 Maria Natal Guerreiro Sousa Pinto.
 Maria Paula Oliveira Ferreira Martins.
 Maria Paula Varela Lourenço Gonçalves.
 Maria Sílvia de Carvalho Rodrigues.
 Maria Teresa Alves da Silva.
 Maria Teresa Fragoço Pombo Garrido.
 Maria Umbelina Carita Sequeira Pires.
 Márcia da Conceição Condessa Brito Cardoso Vala.
 Mário João Redondo Serra Pereira.
 Orlando Pires de Almeida.
 Paula Alexandra Peralta Veríssimo.
 Paula Anabela Machado Ferreira.
 Paula Cristina de Carvalho Mestre Correia.
 Paula Cristina de Moura Pinto Malheiro.
 Paula Cristina dos Santos Henriques Antão.
 Paula Cristina Guerreiro Duarte.
 Paulo Miguel de Matos Barata Ramos Ascensão.
 Rita Maria Rodrigues Carvalho Pereira da Silva.
 Rosa Maria Araújo Ribeiro.
 Rui Manuel da Silva Ferreiro.
 Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira.
 Rui Simões Pessoa Pereira.
 Teresa Maria Miranda de Freitas.
 Zélia Maria de Carvalho Gomes.

2 — Por cada uma das referências a seguir indicadas são excluídos, ao abrigo do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e pelos motivos que, para cada um, vão referidos por alíneas, os candidatos abaixo indicados por ordem alfabética:

1) Ref. 1:

Isabel Maria Martins Viegas (a) (b).
 Lucília Maria da Silva Azevedo (b).

Maria Aline Ferreira Rodrigues (c).
 Nelson Horácio da Silva (b) (d).
 Paula Cristina Veloso Costa Passos (b).

(a) Por não ter feito a junção ao requerimento de admissão do *curriculum vitae*, devidamente assinado, conforme era exigido pela al. b) do n.º 10.2 do aviso de abertura do concurso.

(b) Por não ter entregue documento autêntico, autenticado ou fotocópia conferida, nos termos do Dec.-Lei 48/88, de 17-2, comprovativo da posse das habilitações literárias, conforme era exigido pela al. a) do n.º 10.2 do aviso de abertura do concurso.

(c) Por a fotocópia da certidão de teor donde consta a posse de licenciatura não se encontrar confirmada por funcionário da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, conforme impõe o art. 1.º do Dec.-Lei 48/88, de 17-2, facto que consubstancia a não entrega do documento exigido na al. a) do n.º 10.2 do aviso de abertura do concurso.

(d) Por não ter entregue o requerimento de admissão ao concurso, conforme era exigido pelo n.º 10 do aviso de abertura do concurso.

2) Ref. 2:

Ana Isabel Caeiro Paulino (a).
 Ana Maria Silva Correia da Graça Simão (b).
 Anabela Cardoso da Cruz Boavida (c).
 Carlos Alberto Fernandes Florêncio (a).
 Cláudia Fernandes Carvalho (a).
 Clotilde Paulina da Silva Celorico Palma Fontoura Alves (a).
 Cristina Maria Carvalho Matos Silva (a).
 Eduardo José Ribeiro Reis (c) (e).
 Eduardo Manuel Francisco Ferreira (a) (c).
 Isabel Maria Arega Ricardo Mendes Delgado (f).
 João Manuel Ramos Pereira da Silva Mariano (f).
 João Miguel Marques Ribeiro (a).
 José António Ferreira da Silva (a) (c).
 Manuel Jorge Trindade Ventura (a) (d).
 Maria Armanda Nunes de Carvalho (f).
 Maria de Fátima Trindade Rega de Sousa Fernandes Ferreira (a).
 Maria Fausta Pinto e Silva Nogueira do Amaral (a).
 Maria Leopoldina Soares Pereira (a).
 Natalina Sobral Borges (d).
 Paulo José das Neves Antunes (a).
 Rita Margarida Duarte de Almeida Xavier (c).
 Rosa Maria Bento de Matos Sécio Raposo (d).
 Tadeu Duarte Barros dos Santos Duarte (a).
 Teresa Margarida Silvestre Sebadelhe (a), (c) (e).
 Teresa Paula Godinho da Costa Gaspar (a).

(a) Por não ter feito a junção do *curriculum vitae*, devidamente assinado, ao requerimento de admissão, conforme era exigido pela al. b) do n.º 10.2 do aviso de abertura do concurso.

(b) Por não ter feito a junção tempestiva do *curriculum vitae* ao requerimento de admissão, conforme impõe o n.º 1 do art. 17.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e era exigido pela al. b) do n.º 10.2 do aviso de abertura.

(c) Por não ter entregue documento autêntico, autenticado ou fotocópia conferida nos termos do Dec.-Lei 48/88, de 17-2, comprovativo da posse das habilitações literárias, conforme era exigido pela al. a) do n.º 10.2 do aviso de abertura do concurso.

(d) Por a fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias junta ao requerimento não se encontrar conferida por funcionário da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, conforme impõe o art. 1.º do Dec.-Lei 48/88, de 17-2, facto que consubstancia a não entrega do documento exigido pela al. a) do n.º 10.2 do aviso de abertura do concurso.

(e) Por não ter entregue o requerimento de admissão ao concurso nos termos exigidos pelo n.º 10 do respectivo aviso de abertura.

(f) Por não ter entregue o requerimento de admissão ao concurso dentro do prazo de candidatura fixado no n.º 1.1 do aviso de abertura, tal como impõe o n.º 1 do art. 17.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3) Os candidatos excluídos podem recorrer para o director-geral do Tribunal de Contas no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — Em obediência ao disposto no n.º 1 do art. 28.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos admitidos, a que alude o n.º 1 da presente lista, ficam por este meio notificados de que a respectiva entrevista profissional de selecção se realiza na sede da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, sita na Avenida da República, 65,

em Lisboa, por ordem alfabética dos candidatos admitidos e de acordo com a calendarização que por cada uma das referências seguidamente se indica:

1) Ref. 1:

De Alexandra Maria Brito Carvalho a Carlos Manuel Lopes Garcia — 22-6, às 9 horas e 30 minutos.
De Conceição Maria Valério Quinteiro a José Manuel Lopes da Costa — 22-6, às 14 horas.
De José Manuel Lopes da Silva Martins a Maria Leonor Rainha Tomás Miranda — 23-6, às 9 horas e 30 minutos.
De Maria Paula Antunes Jorge da Conceição a Quirino Pereira Sabino — 23-6, às 14 horas.

2) Ref. 2:

De Alexandra de Fátima Patacas Penacho a Ana Paula de Sousa Correia — 23-6, às 14 horas.
De Ana Paula Duarte Andrade Costa Rito a Bella Isa de Sampaio e Melo Cardoso Rodrigues — 24-6, às 9 horas e 30 minutos.
De Carla Filomena Carvalho da Graça Peixe a Fernando António de Pinho Santos Silva — 24-6, às 14 horas.
De Fernando Augusto Gomes da Assunção a Isabel Maria Vieira Fidalgo — 25-6, às 9 horas e 30 minutos.
De Isilda Maria Pereira Soares Gallois A. Costa a José Filipe Pereira Lamelas — 25-6, às 14 horas.
De José Henrique M. Metelo Ribeiro de Almeida a Manuel Inácio da Silva Pinheiro — 26-6, às 9 horas e 30 minutos.
De Manuel Ribeiro da Silva Monteiro a Maria de Fátima dos Reis da Silva — 26-6, às 14 horas.
De Maria de Jesus de Almeida C. Morais Coelho a Maria Helena de Carvalho e Silva Afonso — 29-6, às 9 horas e 30 minutos.
De Maria João Antunes Mendes Miranda a Maria Luísa de Sousa Pereira — 29-6, às 14 horas.
De Maria Manuela de Sousa Albuquerque a Maria Umbelina Carita Sequeira Pires — 30-6, às 9 horas e 30 minutos.
De Márcia da Conceição Condessa Brito C. Vala a Paulo Miguel de Matos Barata Ramos Ascensão — 30-6, às 14 horas.
De Rita Maria Rodrigues C. Pereira da Silva a Zélia Maria de Carvalho Gomes — 1-7, às 9 horas e 30 minutos.

22-5-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Freire Barros*.

Secção Regional dos Açores

Por despacho do Conselheiro-Presidente do TC de 28-4-92:

De acordo com o despacho DP 371/90 do Conselheiro-Presidente do TC, publicado no *DR*, 2.ª, 294, de 22-12-90, é aprovada a transição, por nomeação definitiva, para o quadro de pessoal da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, aprovado pela Port. 258/90, de 7-4, do pessoal constante da lista abaixo indicada:

Cristina Isabel Medeiros da Silva Soares, técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 380.
Luísa Maria de Matos Arruda Andrade, técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 380.
Maria da Conceição de Melo Linhares Damião Serpa, técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 380.
Maria da Graça Sousa Medeiros, terceiro-oficial, escalão 1, índice 180.
Sandra Cristina Maciel Matos da Rosa e Paço Ferreira, terceiro-oficial, escalão 1, índice 180.
Anabela de Jesus Borges Teves, escriturária-dactilógrafa, escalão 1, índice 115.
Maria Gabriela Serra Medeiros Oliveira, escriturária-dactilógrafa, escalão 1, índice 115.

(Visto, SRTC, 13-5-92.)

15-5-92. — O Contador-Geral, *João Manuel de Arrigada Gonçalves*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Por despacho do vice-presidente deste Conselho de 18-5-92:

António Eleutério Brandão Valente de Almeida, juiz de direito — colocado na situação de disponibilidade a partir de 17-5-92.
António Eleutério Brandão Valente de Almeida, juiz de direito, na situação de disponibilidade — colocado como juiz de direito auxiliar no 5.º Juízo Cível da Comarca do Porto, por urgente conveniência de serviço e até ao próximo movimento judicial.

Aviso. — Em aditamento ao aviso enviado em 19-5-92, torna-se público que serão preenchidos, eventualmente, os seguintes lugares:

Ingresso

Pampilhosa da Serra.
Oleiros.
Avis.
Alvaiázere.
Monchique.
Tabuaço.
Armamar.
Reguengos de Monsaraz.
Portel.
Almodôvar.
Vila Flor.
Cinfães.
Murça.
Nordeste.
Trancoso.

Acesso final

Porto, 2.º e 4.º Juízos do Tribunal do Trabalho.
Funchal, Tribunal de Menores.

Auxiliares

Angra do Heroísmo, 2.º Juízo do Tribunal de Contas.
Paços de Ferreira, comarca.
Santarém, comarca.
Cascais, círculo judicial.
Lisboa, 4.º Juízo Criminal.
Setúbal, comarca.
Leiria, Tribunal de Círculo.

25-5-92. — O Juiz-Secretário, *Pedro Maria Cardoso Gonçalves Mourão*.

ARSENAL DO ALFEITE

Aviso. — Relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite elaborada nos termos do n.º 4, al. a) da Port. 1227/91, de 31-12, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite para vigorar a partir das datas que se indicam.

OGIE n.º 2414 OQ7 António Matias Pereira, bobinador de aparelhos de precisão — promovido a operário especializado (qualificado) do nível 2 em 1-1-91. (Não carece de visto do TC.)

20-5-92. — Pelo Administrador, *Telmo Poge de Almeida*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Por despacho reitoral de 20-4-92:

Maria Helena Duarte de Almeida, técnica auxiliar de 2.ª classe com contrato administrativo de provimento — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, técnica-adjunta de 2.ª classe na carreira de desenhador de artes gráficas do quadro da Universidade Aberta.
Oriana da Conceição Pacheco Teixeira Chaves, Anabela dos Santos Cruz Semedo, Jorge Manuel de Jesus Roque e Manuel António Bengalo, operários não qualificados com contrato administrativo de provimento — nomeados provisoriamente, precedendo concurso, na carreira de pessoal operário não qualificado, na categoria de operários do quadro da Universidade Aberta.

(Visto, TC, 12-5-92. São devidos emolumentos.)

Aviso. — 1 — De acordo com o disposto no n.º 3 do art. 38.º e no n.º 2 do art. 39.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente au-

torizados por despacho reitoral de 2-12-91, se encontra aberto concurso interno de ingresso para provimento na categoria de operário qualificado de 1.ª classe — dois lugares — um da carreira de pedreiro e um da carreira de fotomontador.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares referidos.

3 — É candidato obrigatório a este concurso o pessoal que na Universidade Aberta se encontre em regime de contrato administrativo de provimento.

4 — O vencimento dos lugares postos a concurso é o estabelecido nos Decs.-Leis 353-A/89, de 16-10, e 420/91, de 29-10, acrescido dos subsídios de férias e de Natal e demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da função pública.

5 — Os contratados aprovados no concurso que não tenham vaga são integrados no quadro de efectivos interdepartamentais, nos termos do disposto no n.º 5 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e no Dec.-Lei 43/84, de 4-2.

6 — O conteúdo funcional dos lugares a concurso é o seguinte: funções de natureza executiva de carácter manual e mecânico.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10.

7.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central, estar na situação de contratado em regime de contrato administrativo, nos termos estabelecidos nos arts. 38.º e 39.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10.

8 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, ponderando-se, por ordem de preferência, a habilitação literária e profissional, qualificação profissional e tempo de serviço na categoria que detêm;
- b) Prova prática, prevista no n.º 3 do art. 29.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao reitor da Universidade Aberta e entregue na Secção de Pessoal até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número do bilhete de identidade, data de emissão e serviço emissor, residência, código postal e número de telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.3 — O requerimento deve ainda ser acompanhado do seguinte:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) *Curriculum vitae* detalhado.

9.4 — São dispensados da apresentação dos documentos que constem do seu processo individual, desde que o declarem nos respectivos requerimentos, nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — engenheira Maria de Fátima Bárbara Madeira de Aguiar, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

José Eduardo Gonçalves Reis, chefe de secção.
Leonor Rodrigues Bernardes, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Engenheiro José António Figueiras Marques Palma, professor requisitado.
Marlene Figueiras de Abreu e Pereira, chefe de secção.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

20-5-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Nos termos do art. 23.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, são designados para fazerem parte do júri do concurso de provas públicas para professor-coordenador da área de Química, da Escola Superior de Tecnologia desta Universidade, requeridas pelo Doutor Valentim Ribeiro de Almeida, os seguintes docentes:

Presidente — reitor da Universidade do Algarve.
Vogais:

Doutor Luís Fernando Gomes de Sousa Lobo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Abílio Marques da Silva, professor catedrático da Universidade do Algarve.

Doutora Helena Margarida Nunes Pereira, professora associada com agregação do Instituto Superior de Agronomia.

Mestre Nídia Maria Dias Azinheira Rebelo Brás, professora-coordenadora sem agregação da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve.

Doutora Maria Nelma Pinto Gaspar Rolle, professora-coordenadora sem agregação da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve.

12-5-92. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Por despacho reitoral de 1-2-92:

Doutor Maciej Blaszk — autorizada a sua contratação como professor catedrático visitante da Universidade da Beira Interior, pelo período de um ano, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1-2-92.

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado com alterações pela Lei 19/80, de 16-7, publica-se a seguir o relatório que fundamentara este convite:

Relatório

1 — A Universidade da Beira Interior pretende contratar o Doutor Maciej Blaszk, professor catedrático da Adam Mickiewicz University, Poznan (Polónia), como professor visitante, pelo período de um ano, para ministrar, no âmbito da licenciatura em Física, disciplinas na área da Física Atómica e Molecular e Mecânica Quântica.

2 — Analisado o *curriculum vitae*, constata-se que o Doutor Maciej Blaszk tem uma boa formação em Física Teórica (área em que tem o grau de doutor), tendo vindo a dedicar-se ao estudo de Física do Estado Sólido.

As suas publicações em revistas polacas e internacionais e a sua participação em conferências e congressos demonstram tratar-se de um cientista qualificado, com uma considerável experiência pedagógica.

3 — Nestes termos, os signatários são de parecer que o Doutor Maciej Blaszk reúne todas as condições para ser contratado como professor catedrático visitante da UBI, nos termos do art. 14.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado com alterações pela Lei 19/80, de 16-7.

Covilhã, 15 de Janeiro de 1992. — *C. M. Passos Morgado* — *José Pinto Peixoto* — *Carlos A. Nabais Conde*.

(Visto, TC, 14-5-92. São devidos emolumentos.)

20-5-92. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Centrais

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 5-5-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Rui Fausto Martins Ribeiro da Silva Lourenço — durante o período de 4 a 11-5-92.

De 7-5-92:

Ao licenciado Manuel Marques Crisóstomo, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 4 a 17-5-92.

Ao Doutor Manuel Bernardo de Sousa, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 21 a 28-6-92.

Ao licenciado Jorge Manuel Leitão Dinis, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 17 a 25-5-92.

Ao Doutor José António Pereira da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 3 a 6-6-92.

Ao Doutor Artur Soares Alves, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 30-5 a 7-6-92.

Ao Doutor Vítor Dias da Silva, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 6 a 10-4-92.

Ao Doutor Hugh Douglas Burrows, professor catedrático convidado da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 26 a 29-4-92.

De 8-5-92:

Concedida dispensa de serviço docente:

Ao licenciado Paulo Manuel Mendes Pinheiro da Providência e Costa, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 1-10-92 a 30-9-93.

Por despacho de 7-5-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor José Manuel dos Santos Encarnação, professor catedrático da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 23 a 26-5-92.

(Não carece de verificação prévia do TC.)

13-5-92. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 11-5-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado Adelino Vasconcelos Lopes, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 20 a 26-9-92.

De 14-5-92:

Anulada a equiparação a bolseiro no País:

Ao licenciado José Alberto Marques Lapa, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 1-4 a 30-9-92.

Concedida dispensa de serviço docente:

Ao licenciado José Simão Antunes do Carmo, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de seis meses com início em 1-10-92.

De 11-5-92:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Agostinho Diogo Jorge de Almeida Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina desta Universidade — nos períodos de 6 a 9-5 de 21 a 23-5 e 30 e 31-5-92.

Ao Doutor João Alberto Baptista Patrício, professor associado da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 26 a 29-9-92.

Ao Doutor Fernando Manuel Oliveira e Sá, professor catedrático da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 6 a 10-5-92.

Ao Doutor Duarte Nuno Pessoa Vieira, professor auxiliar do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 6 a 10-5-92.

À Doutora Maria Manuel de Lemos Leitão Marques, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — no período de 11 a 18-5-92.

Ao Doutor Luís Manuel Soares dos Reis Torgal, professor catedrático da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 17 a 24-5-92.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

18-5-92. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Por despacho de 13-5-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Aníbal Pinto de Castro, professor catedrático da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 21 a 26-5-92.

Por despacho de 15-5-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Armando Lopes Porto, professor catedrático da Faculdade de Medicina desta Universidade — nos períodos de 14 a 21-6 e de 20 a 25-7-92.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

20-5-92. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Por despachos de 18-5-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro no País:

Ao licenciado Joaquim Marques Ferreira dos Santos, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 1-10-92 a 30-9-93.

À licenciada Maria Filomena de Osório Pinto dos Santos Figueiredo, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 1-10-92 a 30-9-93.

Concedida dispensa de serviço docente:

À licenciada Eugénia Maria Guedes Pinto Antunes da Cunha, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o período de 1-10-92 a 30-9-93.

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À licenciada Ana Maria de Araújo Leitão Bandeira, técnica superior de 1.ª classe de BD do Arquivo da Universidade — no período de 12 a 16-5-92.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

21-5-92. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Por despacho de 29-5-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Anulada a equiparação a bolseiro fora do País, publicada no *DR*, 2.ª, 141, de 22-6-89:

Ao licenciado José Luís Ferreira Afonso, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — para o 2.º semestre do ano lectivo de 1989-1990. (Não carece de verificação prévia do TC.)

21-5-92. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Por despacho de 18-5-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor André da Silva Campos Neves, professor catedrático da Faculdade de Farmácia desta Universidade — no período de 12 a 14-5-92.

Ao licenciado João Rui Couto da Rocha Pita, assistente além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — no período de 18 a 22-5-92.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

22-5-92. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Por despacho de 13-4-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciada Maria Eugénia Machado Gonçalves Dias Pinto da Cruz, técnica de 2.ª classe (área de serviço social) da Reitoria e Serviços Centrais (Gabinete Técnico) desta Universidade — promovida, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 13-4-92, a técnica de 1.ª classe (área de serviço social) dos mesmos serviços. (Não carece de verificação prévia do TC.)

11-5-92. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Por despacho de 8-5-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Nuno Ganho Gomes da Silva, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — contratado como assistente além do quadro da mesma Faculdade, por

conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2-4-92, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data. (Não carece de verificação prévia do TC.)

15-5-92. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 16-4-92:

Licenciado António Xavier de Barros e Cunha Pereira Coutinho, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, por seis anos, prorrogável por um biénio, com início em 25-1-92, sendo rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 23-4-92:

Licenciado Manuel António Correia de Castro Tomé, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, por seis anos, prorrogável por um biénio, com início em 12-11-91, sendo rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Por despachos de 14-5-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciado Francisco Agostinho Rolo Marques de Oliveira, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — rescindiu o contrato a seu pedido com efeitos a partir de 30-4-92.

Licenciada Graça Maria Constantino Nunes de Oliveira Capinha — prorrogado por um biénio o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 27-5-92.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

18-5-92. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 8-5-92:

Licenciado António José Arsénia Nogueira, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — contratado, por urgente conveniência de serviço, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, por seis anos, prorrogável por um biénio, com início em 26-3-92, sendo rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 18-5-92:

Licenciado Joaquim Filipe da Conceição Machado, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — prorrogado o respectivo contrato, por um biénio, a partir de 8-4-92.

Licenciado Pedro Manuel Pinheiro Veloso Lopes Tavares, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — contratado, por urgente conveniência de serviço, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, por seis anos, prorrogável por um biénio, com início em 8-4-92, sendo rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Por despacho de 14-5-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutor Luís Joaquim Leal Lemos, professor auxiliar além do quadro de nomeação definitiva da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — nomeado definitivamente como professor associado de Engenharia Civil da mesma Faculdade, sendo rescindido o anterior contrato a partir do termo de aceitação de nomeação na referida categoria.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

21-5-92. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Por despachos de 25-3-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Maria de Lourdes Santos Oliveira Alves, José António Silva Sousa, Carlos Alberto Cunha Ventura dos Santos, Maria do Carmo Soares Gomes, Fernando Ferreira do Nascimento, Aida Maria Ferreira Fernandes Temudo, Aldina Maria Coelho, Maria do Céu Neves Seica e Natividade Marmé Neves Silva — nomeados provisoriamente, pelo período probatório de um ano, por conveniência urgente de serviço, a partir de 25-3-92, como auxiliares administra-

tivos dos Serviços Centrais desta Universidade, considerando-se nomeados definitivamente sem quaisquer outras formalidades no termo do referido período probatório.

Por despacho de 16-4-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Maria Deolinda Ferreira dos Santos — contratada, em regime de prestação eventual de serviço, como monitora da Faculdade de Farmácia desta Universidade, com efeitos a partir de 16-4-92.

(Visto, TC, 18-5-92. São devidos emolumentos.)

22-5-92. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e no Gabinete de Relações Públicas da Reitoria da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de técnico-adjunto principal (tradutor) do Gabinete de Relações Públicas da Reitoria desta Universidade, inserto no aviso publicado no DR, 2.ª, 55, de 3-3-92.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais desta Universidade de Coimbra a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de terceiro-oficial dos Serviços Centrais — Administração desta Universidade, inserto no aviso publicado no DR, 2.ª, 297, de 26-12-91.

14-5-92. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e no Gabinete Técnico da Reitoria da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de fiscal técnico (área de construção civil) do Gabinete Técnico da Reitoria da Universidade de Coimbra, inserto no aviso publicado no DR, 2.ª, 289, de 16-12-91.

15-5-92. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e na Faculdade de Letras desta Universidade de Coimbra a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de chefe de secção, área de gestão e contabilidade, da Faculdade de Letras desta Universidade, inserto no aviso publicado no DR, 2.ª, 80, de 4-4-92.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e na Faculdade de Letras desta Universidade de Coimbra a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de chefe de secção, área de pessoal, expediente e arquivo, da Faculdade de Letras desta Universidade, inserto no aviso publicado no DR, 2.ª, 80, de 4-4-92.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais e na Faculdade de Letras desta Universidade de Coimbra a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de um lugar de chefe de repartição da Faculdade de Letras desta Universidade, inserto no aviso publicado no DR, 2.ª, 80, de 4-4-92.

19-5-92. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 113, de 16-5-92, referente à equiparação a bolsheiro do licenciado Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva, rectifica-se onde se lê «6 a 10-4-92» deve ler-se «6 a 16-4-92». (Não carece de verificação prévia do TC.)

21-5-92. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Serviços Académicos

Designados, por despacho do reitor de 20-5-92, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Medicina, na especialidade de Medicina Interna (Medicina Física e de Reabilitação), requeridas pelo licenciado João José Carreiro Páscoa Pinheiro:

Presidente — reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor António Augusto Lopes Vaz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Armando Lopes Porto, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Rui Braga Carrington da Costa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Políbio Serra e Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Helena Saldanha Domingues Freire Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Augusto Salgueiro e Cunha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

20-5-92. — A Chefe de Repartição, *Maria da Graça Alves Almeida*.

Designados, por despacho do reitor de 20-5-92, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Ciências, na especialidade de Física Teórica, requeridas pela licenciada Marta Brajczewska:

Presidente — reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

Doutor João da Providência Santarém e Costa, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Nunes Pires Dias Urbano, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Margarida Ramalho Ribeiro da Costa, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Manuel Baptista Fiolhais, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Eduardo Jorge Seabra Lage, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutora Maria Augusta Oliveira Pereira dos Santos, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

20-5-92. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Editai. — Encontra-se aberto concurso documental para provimento de um lugar de assistente estagiário da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, pelo prazo de oito dias a partir da publicação deste edital no *DR*.

Ao concurso podem candidatar-se licenciados em Psicologia com a classificação final mínima de 16 valores.

Do requerimento de candidatura, dirigido ao presidente do conselho científico, devem constar as classificações de todas as disciplinas que integram a licenciatura.

21-5-92. — O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Ferreira Gomes*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 29-4-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Rui Manuel Vassalo Namorado Rosa, professor catedrático desta Universidade — no período de 3 a 5-5-92.

À Doutora Maria Ivone Esteves da Clara Henriques, professora associada desta Universidade — no período de 4 a 11-5-92.

Ao Doutor António Costa Ornelas Gonçalves, professor associado desta Universidade — no período de 1 a 7-10-92.

12-5-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 8-5-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À licenciada Ana Clara de Sousa Birrento, leitora desta Universidade — no período de 9 a 13-5-92.

À licenciada Maria Filomena Candeias Gonçalves, assistente desta Universidade — no período de 16 a 20-5-92.

Ao licenciado Fernando Manuel de Campos Trindade Rei, assistente estagiário desta Universidade — no período de 4 a 11-5-92.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 1-4-92:

Licenciada Maria Paula Duarte Simões, assistente desta Universidade — autorizada a recuperação do vencimento do exercício perdido nos períodos de 12 a 30-11 e de 1 a 11-12-91, num total de 30 dias.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 14-5-92, ao abrigo de competência delegada:

Licenciada Natércia dos Anjos Arranhado Silveira Godinho Mira, assistente desta Universidade — concedida prorrogação do seu contrato por um biénio a partir de 1-8-92.

15-5-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 12-5-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Alexandre d'Orey Cancela d'Abreu, professor auxiliar desta Universidade — no período de 22 a 25-5-92.

Ao Doutor José Manuel Pereira Branco Mascarenhas, professor auxiliar desta Universidade — no período de 13 a 21-6-92.

Ao Doutor Virgolino Ferreira Jorge, professor auxiliar desta Universidade — no período de 17 a 22-6-92.

Ao Doutor João Manuel Álvares de Oliveira Bernardo, professor auxiliar desta Universidade — nos períodos de 1 a 12-6, de 21 a 27-8 e de 31-8 a 5-9-92.

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 18-5-92:

Ana Maria Banha Cebola dos Santos Louro, primeiro-oficial desta Universidade — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no período de 3 a 23-12-91, num total de 21 dias.

Ana Rosa Perez Batista de Almeida, terceiro-oficial desta Universidade — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no período de 4 a 23-12-91, num total de 20 dias.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 14-5-92, ao abrigo de competência delegada:

Licenciado Luís Manuel Cardoso Vieira Alho, assistente desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente no 1.º semestre do ano lectivo de 1992-1993.

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 18-5-92, ao abrigo de competência delegada:

Concedida dispensa de serviço docente:

À licenciada Maria das Mercês Cabrita de Mendonça Covas, assistente desta Universidade — no 1.º semestre do ano lectivo de 1992-1993.

À licenciada Maria Filomena Candeias Gonçalves, assistente desta Universidade — no 1.º semestre do ano lectivo de 1992-1993.

Ao licenciado Jorge Manuel Pestana Forte de Oliveira, assistente desta Universidade — durante o ano lectivo de 1992-1993.

À licenciada Ana Maria dos Santos Cardoso de Matos Temudo Barata, assistente desta Universidade — durante o ano lectivo de 1992-1993.

19-5-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 23 e 26-3-92, ao abrigo de competência delegada:

Maria Esperança Caeiro Pereira Alves e Florinda Mariana Pimpão, auxiliares de manutenção do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Évora — nomeadas, em comissão de serviço, pelo período probatório de um ano, precedendo concurso, para o lugar de auxiliares administrativos do mesmo quadro. As funcionárias serão nomeadas definitivamente findo o período probatório, sem quaisquer formalidades, se durante o mesmo revelarem aptidão para o lugar e serão simultaneamente exonerados do anterior cargo. (Vistos, TC, 4-5-92. São devidos emolumentos.)

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 17 e 25-2 e 19 e 26-3-92, ao abrigo de competência delegada:

Elisabete Gomes Santana Félix, Joaquim Odílio Godinho Fialho, Paula Cristina Alves Ferreira da Silva Ribeiro e Luís Alberto Veiga Calado Comparada — admitidos, em regime de contrato administrativo de provimento, como monitores da Universidade de Évora, para os períodos de 17-2 a 31-7, 26-2 a 31-7, 20-3 a 31-7 e 1-4 a 31-7-92, respectivamente. (Vistos, TC, 7-5 e 29-4-92. São devidos emolumentos.)

21-5-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Baptista*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 107, de 9-5-92, a p. 4120, rectifica-se que onde se lê «Licenciada Maria Elvira Lourido de Sales Baptista, assistente convidada» deve ler-se «Licenciada Maria Elvira Lourido de Sales Baptista, assistente».

13-5-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Por despacho do presidente do conselho científico de 7-5-92:

Designados para fazerem parte do júri de reconhecimento de habilitações ao nível de licenciatura requerida por Gorky Francisco Villa Muñoz os seguintes professores:

Doutora Maria da Graça Calisto Laureano Alves Vieira, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Teresa Graça Costa Antunes Pereira Costa, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Helena Quental Pereira Paveia, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

8-5-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Duarte Santos*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Por despacho de 31-3-92 do reitor da Universidade do Minho:

Damião Manuel de Carvalho Cerqueira — celebrado contrato de trabalho a termo certo como auxiliar administrativo, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-4-92 e pelo período de um ano, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 110, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10. (Visto, TC, 5-5-92.)

Por despacho de 14-4-92 do vice-reitor, por delegação:

Licenciada Ana Amélia Costa da Conceição Amorim Soares de Carvalho — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 25-3-92, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir dessa data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 11-5-92 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Rui Luís Gonçalves dos Reis, assistente estagiário — rescindido o contrato com efeitos a partir de 30-3-92.

Licenciados Albertino José Ribeiro Gonçalves e Manuel Carlos Ferreira da Silva, assistentes — concedida equiparação a bolseiro pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-92.

Por despachos de 12-5-92 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Ana Gabriela Vilela Pereira de Macedo, professora auxiliar — no período de 21 a 23-5-92.

Doutora Célia do Sacramento Santos Pais, professora auxiliar — no período de 23 a 29-8-92.

Doutor José Luís Pires Ribeiro, professor auxiliar — no período de 7 a 10-7-92.

Licenciada Margarida Pula Pedra Amorim Casal, assistente — no período de 23 a 29-8-92.

Doutora Mínoo Farhangmehr, professora auxiliar — no período de 18 a 23-5-92.

Licenciada Maria Filomena Pereira Rodrigues Louro, assistente convidada — no período de 20 a 27-6-92.

Licenciada Isaura da Silva Soares Pereira, assistente convidada em regime de colocação especial (requisição) — no período de 14 a 19-5-92.

Por despachos de 7-5-92 do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Mário Duarte de Araújo, professor catedrático — no período de 6 a 8-5-92.

Licenciado Francisco Álvaro Gomes, assistente — no período de 15 a 17-5-92.

Licenciada Isabel Cristina de Brito Pinto Mateus, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-92.

Licenciada Maria Carolina Valente Pinho Leite, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-92.

Licenciada Maria Cristina Daniel Álvares, assistente — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-92.

Licenciado João Baptista da Costa Carvalho, assistente estagiário — pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-92.

Por despacho de 8-5-92 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado José Carlos Soares Brandão, assistente — concedida equiparação a bolseiro pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-10-92.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 103, de 5-5-90, a p. 4788, novamente se publica o seguinte texto:

Por despacho de 20-3-90 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Ana Maria dos Santos Bettencourt — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15-11-89, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 108, de 11-5-92, a p. 4147, novamente se publica o seguinte texto:

Por despachos de 30-11-91 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciados Fernando José Seixas Pinto e João Nuno Urbano Ferreira — celebrados contratos de trabalho a termo certo como técnicos superiores de 2.ª classe, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2-12-91, pelo período de um ano, renovável uma vez, com direito à remuneração mensal correspondente ao índice 380, escalão 1, a que se refere o anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10. (Visto, TC, 2-4-92.)

Por despachos de 26-3-92 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Ana Maria Ferreira de Oliveira Campos, professora associada, de nomeação provisória, do quadro — nomeada definitivamente na mesma categoria, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 26-3-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicada em anexo à Lei 19/80, de 16-7.

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado da Prof.ª Doutora Ana Maria Félix Trindade Lobo, subscrito pelo Prof. Doutor Hernâni Lopes da Silva Maia, os professores catedráticos em exercício efectivo de funções da Escola de Ciências da Universidade do Minho, reunidos em 18-3-92, consideram que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Prof.ª Doutora Ana Maria Ferreira de Oliveira Campos satisfaz plenamente os requisitos do art. 20.º do ECDU, pelo que deliberaram propor por unanimidade a sua nomeação definitiva como professora associada desta Universidade a partir de 26-3-92.

18-3-92. — A Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências, *Maria Isabel Calado Ferreira*.

Doutora Maria Fernanda de Jesus Rego Paiva Proença, professora associada, de nomeação provisória, do quadro — nomeada definitivamente na mesma categoria, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 26-3-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicada em anexo à Lei 19/80, de 16-7.

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado da professora Maria Joaquina Soares Arêde Amaral Trigo, subscrito pelo Prof. Doutor Hernâni Lopes da Silva Maia, os professores catedráticos em exercício efectivo de funções da Escola de Ciências da Universidade do Minho, reunidos em 18-3-92, consideram que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Prof.ª Doutora Maria Fernanda de Jesus Rego Paiva Proença satisfaz plenamente os requisitos do art. 20.º do ECDU, pelo que deliberaram propor por unanimidade a sua nomeação definitiva como professora associada desta Universidade a partir de 26-3-92.

18-3-92. — A Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências, *Maria Isabel Calado Ferreira*.

18-5-92. — O Administrador, *José Frederico Aguiar de F. Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Serviços Sociais

Por despacho de 2-4-92 do presidente dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa:

José António Nabais Pires Malcato, empregado de *bar/snack* de 3.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa — progressão na carreira a empregado de *bar/snack* de 2.ª classe no mesmo quadro, com efeitos a partir de 30-3-92, considerando-se exonerado das anteriores funções a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-5-92. — O Director de Serviços, *Luís Filipe G. Gaspar*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 4-5-92:

Maria Gabriela Lourenço da Silva Féria de Almeida — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 5-4-92, por seis anos, prorrogável nos termos da lei, sendo-lhe rescindido o anterior contrato à data do início de funções. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-5-92. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Editai. — Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, reitor da mesma Universidade, faz saber que, pelo prazo de 30 dias, se abre concurso documental para o provimento de um lugar de professor associado do 3.º grupo (Zoologia/Antropologia) da 3.ª secção (Ciências Histórico-Naturais) da Faculdade de Ciências desta Universidade.

Em conformidade com o disposto nos arts 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo de outra universidade ou de análogo grupo de outra escola desta Universidade ou de outra;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou de análogo grupo de qualquer escola ou departamento desta Universidade ou de outra, desde que habilitados com o grau de Doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

- Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitações equivalentes em especialidade considerada adequada à área de disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de possuírem robustez necessária para o exercício do cargo, não sofrerem de doença contagiosa, designadamente de tuberculose evolutiva, e reagirem positivamente à vacinação do BCG (Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68);
- Documento comprovativo de terem cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as als. c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às seguintes indicações:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e localidade de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

Os requerimentos em que se pretenda a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto de taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

III — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos arts. 44.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7).

E para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, (*Assinatura ilegível*), licenciado em Direito, administrador da Universidade do Porto, o subscrevi.

14-5-92. — O Reitor, *Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 14-5-92 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Doutor Norberto Teixeira Santos, professor catedrático do curso de Ciências da Nutrição deste Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 11 a 16-5-92.

Por despacho de 18-5-92 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria Manuela de Romero e Silva Alves Lopes dos Santos, assistente da Faculdade de Ciências desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro no País, no período de 15-10-92 a 14-4-93.

19-5-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 10-2-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado João Paulo Cristóvão Almeida Prates Ramalho — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário além do quadro da 2.ª secção (Ciências Físico-Químicas) do 2.º grupo (Química) da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 10-2-92. (Visto, TC, 12-5-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 15-5-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria do Céu Loureiro da Silva Pereira, tratadora de animais além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — nomeada provisoriamente, por um ano, tratadora de animais da mesma Faculdade, considerando-se rescindido o contrato a partir da data da posse. (Visto, TC, 6-5-92. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 15-5-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Luís Alberto Bonnet Monteiro — denunciado o contrato como assistente convidado além do quadro, com 40% do vencimento, da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 15-7-92.

Licenciado Luís Manuel Rodrigues de Matos Lima — denunciado o contrato como assistente convidado além do quadro, com 40% do vencimento, da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 2-7-92.

Licenciado Sérgio Marques Coimbra — denunciado o contrato como assistente convidado além do quadro, com 40% do vencimento, da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 15-7-92.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

20-5-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Ciências

Instituto de Zoologia e Estação de Zoologia Marítima do Dr. Augusto Nobre

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho de 8-4-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, se encontra aberto concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do quadro do Instituto de Zoologia e Estação de Zoologia Marítima do Dr. Augusto Nobre, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

2 — O concurso é válido apenas para preenchimento do lugar em referência.

3 — A tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — O conteúdo funcional da categoria a preencher é o seguinte: funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, nas áreas de apoio ao ensino e à investigação científica.

5 — À categoria em apreço cabe a remuneração prevista no sistema retributivo da função pública, devendo as funções ser exercidas no Instituto de Zoologia do Dr. Augusto Nobre, situado na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Praça de Gomes Teixeira, Porto. Àquela remuneração serão acrescidos os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da função pública.

6 — As condições de admissão são as seguintes:

6.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente, independentemente do serviço ou organismo a que pertença, exigindo-se a este último que desempenhe funções em regime de tempo completo, esteja sujeito à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e conte mais de três anos de serviço ininterrupto e ainda, relativamente a ambos, que reúna uma das seguintes condições:

- Possuir curso de formação profissional de duração não inferior a 18 meses, para além de 9 anos de escolaridade;

b) Ser auxiliar técnico posicionado no 3.º escalão ou superior e ter sido aprovado em concurso de habilitação (nos termos e condições dos n.ºs 2 a 6 do art. 17.º e do n.º 4 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7).

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular. Na avaliação curricular deverão ser ponderados obrigatoriamente os seguintes factores: experiência profissional, formação de base;
- Entrevista. A entrevista visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos necessários ao exercício das funções que lhes caberão.

8 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

9 — Candidatura:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da direcção do Instituto de Zoologia e Estação de Zoologia Marítima do Dr. Augusto Nobre e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, ao Instituto de Zoologia do Dr. Augusto Nobre, Faculdade de Ciências, Praça de Gomes Teixeira, 4000 Porto, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (estágios, especializações, acções e cursos de formação, etc.);
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam e menção expressa da categoria, serviço a que pertencem, natureza do vínculo e antiguidade nas actuais carreira e categoria na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 — Os candidatos deverão ainda declarar no requerimento, assinado sobre estampilha fiscal de 150\$, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições previstas em todas as alíneas dos n.ºs 6.1 e 6.2 do presente aviso.

9.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae* detalhado;
- Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, designação funcional e antiguidade na categoria que possuem.

9.4 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a) e c) do n.º 9.3 do referido aviso aos funcionários e agentes da Universidade cujos dados constem dos respectivos processos individuais.

10 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo sempre ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

- Presidente — Maria Helena Galhano, professora catedrática.
- 1.º vogal efectivo — Jorge Eiras, professor catedrático.
 - 2.º vogal efectivo — Raquel Branco, assessora.
 - 1.º vogal suplente — Vítor Vasconcelos, assistente.
 - 2.º vogal suplente — Filipe Olívia Teles, assistente.

21-5-92. — A Presidente da Direcção, *Maria Helena Galhano*.

Faculdade de Letras

Por despachos de 15-5-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferidos por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Benoit Conort, leitor desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 23 a 28-5-92.

Doutor Humberto Carlos Baquero Moreno, professor catedrático desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 24 a 31-5-92.

Doutor Luís António de Oliveira Ramos, professor catedrático desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 20 a 24-5-92.

18-5-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Azevedo*.

Por despachos de 18-5-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferidos por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria Eugénia Morais Vilela, assistente estagiária desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 11 a 20-10-92.

Licenciada Maria João Couto, assistente estagiária desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 11 a 20-10-92.

Por despacho de 11-5-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria do Rosário Gomes Nogueira Pontes, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 1 a 30-9-92.

20-5-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Azevedo*.

Faculdade de Medicina Dentária

Por despacho de 20-5-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Dr. João Carlos Antunes Sampaio Fernandes, assistente — no período de 28 a 31-5-92.

Ao Dr. Manuel José Fontes de Carvalho, assistente — no período de 28 a 31-5-92.

20-5-92. — O Chefe de Repartição, *Anselmo Mendes Soares*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação de 19-5-92, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Natércia Alves Pacheco, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de 12 a 22-6-92.

Licenciada Carlinda Maria Ferreira Alves Faustino Leite, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de 12 a 22-6-92.

21-5-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Nuno Negreiros de Carvalho*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Por despacho de 19-5-92 do presidente do conselho directivo do ICBAS, por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Alda Maria Botelho Correia de Sousa, assistente convidada — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 27-5 a 22-6-92.

19-5-92. — O Secretário, *Aníbal A. Leite da Cunha*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho reitoral de 21-5-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Engenharia Electrotécnica e de Computadores pela Universidade Técnica de Lisboa através do Instituto Superior Técnico requeridas pelo licenciado Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Thaddeus J. Kovalski, investigador dos AT&T Bell Laboratories, Estados Unidos da América.

Doutor Amílcar dos Santos Costa Sernadas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Manuel da Costa Alves Marques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Carlos Rogenmoser Lourenço Fernandes, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Pedro Manuel Barbosa Veiga, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel João Toscano Próspero dos Santos, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

22-5-92. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Serviços Sociais

Por despacho de 20-4-92 do presidente dos Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa:

Maria Fernanda Pinto Sanches, programadora do quadro dos Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa — nomeada, mediante concurso, programadora principal do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço, ficando exonerada do lugar anterior à data da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-5-92. — A Vice-Presidente, *Maria do Céu Crespo Meireles Ruão*.

Instituto Superior de Agronomia

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 84, de 9-4-92, a p. 3287, rectifica-se que onde se lê «Doutora Maria Manuela Pereira Mendes Neto» deve ler-se «Doutora Maria Manuel Pereira Mendes Neto».

20-5-92. — A Secretária, *Maria do Carmo Silva*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho do reitor de 4-3-92:

Engenheiro José Júlio Gonçalves Barros Martins — autorizado o contrato como assistente estagiário, com efeitos a partir da mesma data. (Visto, TC, 13-5-92. São devidos emolumentos.)

20-5-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Serviços Sociais

Por despacho de 11-5-92 do presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Autorizados os seguintes contratos de trabalho a termo certo do pessoal abaixo discriminado:

Maria Albenina Torres Monteiro de Lacerda Cabral — como terceiro-oficial e com o vencimento de 78 200\$.

Cidália Augusta da Silva Lopes — como empregada de bar/*snack* e com o vencimento de 52 100\$.

Fernando Carlos Fonte Pinto — como empregado de bar/*snack* e com o vencimento de 52 100\$.

Guida de Jesus Garcia Vieira — como empregada de bar/*snack* e com o vencimento de 52 100\$.

Benvinda Conde Lourenço Pereira — como auxiliar de manutenção e com o vencimento de 47 800\$.

Helena Cristina Carlos — como auxiliar de manutenção e com o vencimento de 47 800\$.

Maria Angelina — como auxiliar de manutenção e com o vencimento de 47 800\$.

(Visto, TC, 15-5-92. São devidos emolumentos.)

22-5-92. — O Vice-Presidente, *Orlando Henriques de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Escola Superior Agrária

Por despacho de 16-3-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, por subdelegação:

Mestre Aida Maria Gonçalves Moreira da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio a partir de 3-4-92, índice 135, escalão 1. (Isento de visto do TC.)

14-5-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Reiquicha Ferreira*.

Por despacho de 30-12-91 do SEES:

Autorizada a celebração dos contratos a termo certo, por urgente conveniência de serviço, com o seguinte pessoal:

Fernanda Maria Fresco da Rosa Arêde — auxiliar de alimentação, remuneração mensal de 48 300\$, pelo prazo de seis meses, renovável nos termos legais.

Fernando Rui Simões dos Santos — ecónomo de 3.ª classe, remuneração mensal de 64 400\$, pelo prazo de seis meses, renovável nos termos legais.

Maria Carolina Trigo Marques Querido — auxiliar de alimentação, remuneração mensal de 48 300\$, pelo prazo de seis meses, renovável nos termos legais.

Maria Silvina Soares Simões da Cruz — auxiliar de alimentação, remuneração mensal de 48 300\$, pelo prazo de seis meses, renovável nos termos legais.

(Visto, TC, 5-2-92.)

15-5-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Reiquicha Ferreira*.

Escola Superior de Educação

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 84, de 9-4-92, a p. 3290, a publicação referente à Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, *rectifica-se* que onde se lê «Manuel Luís de Pinto Galvão Lucas — renovado o contrato administrativo de provimento como assistente» deve ler-se «Manuel Luís de Pinto Galvão Lucas — renovado o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio».

18-5-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Reiquicha Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27-3-92:

Maria Celeste Gaspar da Silva — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como técnica superior de 2.ª classe para a Escola Superior de Educação com efeitos a partir da data desta publicação. (Visto, TC, 5-5-92. São devidos emolumentos.)

12-5-92. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão de novo se publica o seguinte:

Por despacho do Presidente da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 19-9-91, proferido no uso de poderes subdelegados:

Fernando José Vieira Cardoso de Sousa — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50 %) para a Escola Superior de Comunicação Social, com a duração de um ano e com início em 1-10-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-5-92. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 30-12-91 do Secretário de Estado do Sistema Educativo, proferido por delegação:

Isabel Maria Montez Torgal Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de técnica superior de 2.ª classe para a Escola Superior Agrária deste Instituto, pelo período de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com início após a publicação no *DR*, com remuneração correspondente ao escalão 1, índice 380, sendo-lhe rescindido o contrato administrativo de provimento na categoria de encarregada de trabalhos a partir daquela mesma data.

Por despacho de 10-3-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Isabel Maria Correia Duarte Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de técnica superior de 2.ª classe para a Escola Superior Agrária deste Instituto, pelo período de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com início após publicação no *DR*, com remuneração correspondente ao escalão 1, índice 380.

(Visto, TC, 30-4-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 13-3-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

António Garcia Rolo — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento na categoria de equiparado a professor-coordenador para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar, em regime de acumulação a tempo parcial (40 %) por um período de dois anos, com início em 26-3-92, por urgente conveniência de serviço, auferindo o vencimento mensal ilíquido de 101 440\$. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo TC.)

12-5-92. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferido por subdelegação, de 21-4-92:

Licenciado Alexandre Nuno Vaz Baptista de Vieira e Brito, assistente do 2.º triénio além do quadro da Escola Superior Agrária deste Instituto — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 28-4 a 3-5-92.

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferido por subdelegação, de 5-5-92:

Autorizado o abono de vencimento de exercício perdido às seguintes funcionárias:

Licenciada Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro, administradora — 2 dias.

Laudelina Maria Viana Borges Miranda, técnica auxiliar de 2.ª classe — 12 dias.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

14-5-92. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

Por despacho do Secretário de Estado do Sistema Educativo, proferido por subdelegação, de 21-2-92:

Bacharel Lígia Maria Reis Lima Ramos — autorizado o contrato administrativo de provimento como técnica de 2.ª classe além do quadro para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto com efeitos a partir da data da publicação no *DR*, com o vencimento ilíquido de 115 100\$. (Visto, TC, 8-5-92. São devidos emolumentos.)

15-5-92. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Aviso. — Dr. Fernando Manuel da Conceição Manata, presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, torna público que, em reunião de Câmara de 14-11-91 e reunião da Assembleia Municipal de 27-12-91, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes alterações ao quadro de pessoal:

Para efeitos do disposto no Dec.-Lei 296/91, de 16-8:

Grupo	Carreira	Categoria	Total	Preenchidos	Vagos	Grupo	Carreira	Categoria	Total	Preenchidos	Vagos
Pessoal técnico	Técnico de serviço social	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1	0	1	Pessoal técnico superior	Técnico de serviço social	Assessor principal Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	1	0	1

(Data de efeitos: 1-9-91.)

Para efeitos do disposto no Dec.-Lei 15/91, de 11-4, aplicado à administração local por força do art. 12.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6:

Grupo	Carreira	Total	Preenchidos	Vagos	Grupo	Carreira	Total	Preenchidos	Vagos
Pessoal auxiliar	Auxiliar administrativo	10	1	9	Pessoal auxiliar	Auxiliar administrativo Ajudante de cozinha Ajudante de creche	7 2 1	1 0 0	6 2 1

(Data de efeitos: 1-10-89.)

Para efeitos de rectificação do quadro de pessoal publicado no *DR*, de 25-6-91, que, por lapso não foram incluídos dois lugares de escriturários-dactilógrafos, os quais se encontravam já preenchidos embora sejam extintos à medida que vagarem:

Grupo	Carreira	Total	Preenchidos	Vagos	Grupo	Carreira	Total	Preenchidos	Vagos
Administrativos	Escriturários dactilógrafos	2	2	0	Administrativos	Escriturários dactilógrafos	2	2	0

2-4-92. — O Presidente da Câmara, *Fernando Manuel da Conceição Manata*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, em suas reuniões de 7-10 e de 25-11-91, deliberou introduzir no seu quadro de pessoal, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 15-12-90, as seguintes alterações aprovadas pela Assembleia Municipal de 20-12-91:

No grupo de pessoal técnico-profissional, nível 4, na área funcional da biblioteca e documentação, carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação.

Grupo de pessoal	Área funcional	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Escalaões						Número de lugares			Tipo de carreira	Observações
						1	2	3	4	5	6	Vagos	Providos	Total		
Pessoal técnico-profissional	Biblioteca e documentação	4	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação		Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe	300	310	320	330	350	—	—	—	—	V	
					Técnico-adjunto especialista	270	280	290	300	310	—	—	—	—		
					Técnico-adjunto principal	235	245	255	265	275	290	1	—	1		
					Técnico-adjunto de 1.ª classe	205	215	225	235	245	260	2	—	2		
					Técnico-adjunto de 2.ª classe	190	200	210	225	235	—	3	—	3		

De harmonia com o determinado no Dec.-Lei 23/91, de 11-1, designadamente nos seus arts. 3.º, 16.º, 25.º e 26.º e mapas I e IV anexos, no grupo de pessoal de informática:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões						Número de lugares			Tipo de carreira	Observações
			1	2	3	4	5	6	Vagos	Providos	Total		
Informática ...	—	Administrador de sistemas	470	490	520	540	560	580	—	1	1	—	Comissão de serviço (Dec.-Lei 23/91, de 11-1).
	Operador de sistemas	Operador de sistemas-chefe	440	470	490	510	—	—	1	2	3	—	Dotação global.
		Operador de sistema principal	365	385	395	415	435	455					
		Operador de sistemas de 1.ª classe	305	325	345	365	385	405					
		Operador de sistemas de 2.ª classe	275	290	305	320	330	350					
		Estagiário	240	—	—	—	—	—					
	Operador de registo de dados	Operador de registo de dados principal	—	—	235	245	255	265	—	1	1 (a)	—	a) A extinguir quando vagar.

7-4-92. — O Presidente da Câmara, (Assinatura ilegível.)

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

Aviso. — *Alteração do quadro de pessoal.* — Faz-se público, nos termos e para cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, que a Assembleia Municipal de Paços de Ferreira, em sessão de 16-4-92, aprovou uma proposta da Câmara Municipal tomada em 2-10-91, no sentido de alterar o quadro de pessoal que se encontra publicado no DR, 2.ª, de 16-7-91, pela forma seguinte:

Grupo de pessoal	Nível	Carreira (designação)	Categoria	Número de lugares						Escalaões						Tipo de carreira	Observações
				Existentes	Vagos	Providos	A criar	A extinguir	Total	1	2	3	4	5	6		
Técnico	—	Técnico de serviço social	Técnico especialista principal	2	—	2	—	2	—	500	520	550	580	615	—	Vertical	Dotação global.
			Técnico especialista							440	450	465	485	510	—		
			Técnico principal							380	390	405	425	445	465		
			Técnico de 1.ª classe							320	330	345	365	385	405		
			Técnico de 2.ª classe							265	275	285	295	320	—		
			Estagiário							205	—	—	—	—	—		
Técnico superior	—	Técnico superior de serviço social	Assessor principal	—	—	2	—	—	2	700	720	760	820	—	—	Vertical	Dotação global.
			Assessor							600	620	650	680	720	—		
			Técnico superior principal							500	520	550	580	610	—		
			Técnico superior de 1.ª classe							440	450	465	485	510	—		
			Técnico superior de 2.ª classe							380	390	405	425	445	—		
			Estagiário							300	—	—	—	—	—		

29-10-91. — O Presidente da Câmara, Arménio da Assunção Pereira.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso. — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 44/85, de 13-9, faz-se público que a Assembleia Municipal de Portimão, deliberou, em sua reunião de 24-4-92, aprovar a alteração ao quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados, conforme deliberação da Câmara Municipal em sua reunião de 24-3-92 e do conselho de administração de 23-3-92.

Alteração ao quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Escalaões								Número de lugares				Observação
					1	2	3	4	5	6	7	8	Existência	A extinguir	A criar	Pós-remod.	
Dirigente e de chefia	—	Director-delegado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	(a)
		Chefe de divisão de serviços adminis- trativos			—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	(a)	
		Chefe de divisão de contabilidade			—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	(a)(b)	
		Chefe de divisão de serviços técnicos			—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	(a)(b)	
		Chefe de secção			300	310	330	350	—	—	—	—	2	—	1	3	
Técnico-profissional	3	Técnico profissional de organização e métodos	—	Técnico auxiliar especialista	245	255	265	280	295	—	—	—	3	1	—	2	DG
				Técnico auxiliar principal	220	230	240	250	260	270	—	—					
				Técnico auxiliar de 1.ª classe	200	210	220	230	240	250	—	—					
				Técnico auxiliar de 2.ª classe	180	190	200	215	225	—	—	—					

(a) Lugares providos em comissão de serviço.

(b) As funções exercidas são para os efeitos do disposto no n.º 7 do art. 5.º, do Dec.-Lei 198/91, de 29-5, como essencialmente asseguradas por pessoal da carreira técnica.

DG Dotação de lugares para todas as categorias — n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6.

28-4-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Martim Afonso Pacheco Gracias*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso 41/82. — Alteração do quadro de pessoal. — Para efeitos do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 44/85, de 13-9, e no Dec.-Lei 247/87, de 11-6, se publica a alteração ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal que foi aprovada pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 6-4-92, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal em 6-3-92.

20-4-92. — O Vereador de Recursos Humanos, *António Gonçalves Correia*.

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreiras	Nível	Categoria	Número de lugares			Tipo de carreira	Escalaes								Observações	
				C	O	V		0	1	2	3	4	5	6	7		8
Pessoal administrativo	Oficial administrativo	—	Oficial administrativo principal	4	0	4	Vertical	—	245	255	265	280	295	—	—	—	
			Primeiro-oficial	18	12	6		—	220	230	240	250	260	270	—	—	
			Segundo-oficial	23	17	6		—	200	210	220	230	240	250	—	—	
			Terceiro-oficial	14	4	10		—	180	190	200	215	225	—	—	—	
Pessoal técnico-profissional	Técnico-profissional de museografia	3	Técnico auxiliar de museografia, especialista	—	—	—	Vertical	—	245	255	265	280	295	—	—	—	(b)
			Técnico auxiliar de museografia principal	—	—	—		—	220	230	240	250	260	270	—	—	
			Técnico auxiliar de museografia 1.ª classe	—	—	—		—	200	210	220	230	240	250	—	—	
			Técnico auxiliar de museografia 2.ª classe	1	0	1		—	180	190	200	215	225	—	—	—	
Dotação global.																	

Dotação global.

Grupo de pessoal	Carreiras		Nível	Categoria	Número de lugares			Tipo de carreira	Escalaões								Observações	
					C	O	V		0	1	2	3	4	5	6	7		8
	Técnico-profissional (área do desporto)		3	Técnico auxiliar de desporto especialista	—	—	—	Vertical	—	245	255	265	280	295	—	—	—	(b)
				Técnico auxiliar de desporto principal	—	—	—		—	220	230	240	250	260	270	—	—	
				Técnico auxiliar de desporto 1.ª classe	—	—	—		—	200	210	220	230	240	250	—	—	
				Técnico auxiliar de desporto 2.ª classe	1	0	1		—	180	190	200	215	225	—	—	—	Dotação global.
	Técnico-profissional (área sócio-cultural)		3	Técnico auxiliar sócio-cultural especialista	—	—	—	Vertical	—	245	255	265	280	295	—	—	—	(b)
				Técnico auxiliar sócio-cultural principal	—	—	—		—	220	230	240	250	260	270	—	—	
				Técnico auxiliar sócio-cultural de 1.ª classe	—	—	—		—	200	210	220	230	240	250	—	—	
				Técnico auxiliar sócio-cultural de 2.ª classe	1	0	1		—	180	190	200	215	225	—	—	—	Dotação global.
Pessoal Operário	Qualificado	Pedreiro	—	Mestre	3	2	1	Vertical	—	205	210	220	230	240	—	—	—	1.º, 2.º e 3.º anos.
				Operário principal	3	2	1		—	180	185	190	200	210	225	—	—	
				Operário	11	8	3		—	125	135	145	155	165	180	195	210	
				Ajudante de pedreiro	3	2	1		—	120	—	—	—	—	—	—	—	
				Aprendiz de pedreiro	1	—	1		—	75	85	95	—	—	—	—	—	

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Aviso. — Torna-se público, em cumprimento do n.º 2 do art. 11.º do Dec-Lei 116/84, de 6-4, com a redacção introduzida pela Lei 44/85, de 13-9, que a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal de acordo com deliberação nesse sentido tomada na sua reunião de 9-4-92, aprovou, em sessão extraordinária de 15-4-92, o novo quadro de pessoal, que substitui o anteriormente publicado no DR, 2.ª, 57o de 10-3-87, e alterações subsequentes.

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Nível	Carreira/categoria	Tipo de carreira	Número de lugares	Escalações							
					1	2	3	4	5	6	7	8
Dirigente e de chefia	—	Chefe de divisão municipal	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—
		Chefe de secção		2	300	310	330	350	—	—	—	—
Técnico superior	—	Engenheiro civil	—	(a) 1	700	720	760	820	—	—	—	—
					600	620	650	680	720	—	—	—
					500	520	550	580	610	640	—	—
					440	450	465	485	510	535	—	—
					380	390	405	425	445	—	—	—
	—	Técnico superior jurista	—	(a) 1	700	720	760	820	—	—	—	—
					600	620	650	680	720	—	—	—
					500	520	550	580	610	640	—	—
					440	450	465	485	510	535	—	—
					380	390	405	425	445	—	—	—
	—	Estagiário	—	—	300	—	—	—	—	—	—	—

Grupo de pessoal	Nível	Carreira/categoria	Tipo de carreira	Número de lugares	Escalaes							
					1	2	3	4	5	6	7	8
	—	Médico veterinário	Assessor principal	(a) 1	700	720	760	820	—	—	—	—
			Assessor		600	620	650	680	720	—	—	—
			Principal		500	520	550	580	610	640	—	—
			De 1.ª classe		440	450	465	485	510	535	—	—
			De 2.ª classe		380	390	405	425	445	—	—	—
			Estagiário	—	300	—	—	—	—	—	—	—
	—	Técnico superior de biblioteca e documentação	Assessor principal	(a) (b) 1	700	720	760	820	—	—	—	—
			Assessor		600	620	650	680	720	—	—	—
			Principal		500	520	550	580	610	640	—	—
			De 1.ª classe		440	450	465	485	510	535	—	—
			De 2.ª classe		380	390	405	425	445	—	—	—
	—	Conservador de museus	Assessor principal	(a) 1	700	720	760	820	—	—	—	—
			Assessor		600	620	650	680	720	—	—	—
			Principal		500	520	550	580	610	640	—	—
			De 1.ª classe		440	450	465	485	510	535	—	—
			De 2.ª classe		380	390	405	425	445	—	—	—
Técnico-profissional	4	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação	Especialista de 1.ª classe	(a) (b) 3	300	310	320	330	350	—	—	—
			Especialista		270	280	290	300	310	—	—	—
			Principal		235	245	255	265	275	290	—	—
			De 1.ª classe		205	215	225	235	245	260	—	—
			De 2.ª classe		175	185	195	205	215	—	—	—
	—	Monitor de museus	Especialista de 1.ª classe	(a) 1	300	310	320	330	350	—	—	—
			Especialista		270	280	290	300	310	—	—	—
			Principal		235	245	255	265	275	290	—	—
			De 1.ª classe		205	215	225	235	245	260	—	—
			De 2.ª classe		175	185	195	205	215	—	—	—
			Estagiário		160	—	—	—	—	—	—	—
	—	Assistente de conservador de museus	Especialista	(a) 1	245	255	265	280	295	—	—	—
			Principal		215	225	235	245	255	265	—	—
			De 1.ª classe		180	190	200	210	220	235	—	—
			De 2.ª classe		160	170	180	190	200	—	—	—
			Estagiário		135	—	—	—	—	—	—	—
	3	Aferidor de pesos e medidas	Especialista	(a) 1	245	255	265	280	295	—	—	—
			Principal		215	225	235	245	255	265	—	—
			De 1.ª classe		180	190	200	210	220	235	—	—
			De 2.ª classe		160	170	180	190	200	—	—	—

Grupo de pessoal	Nível	Carreira/categoria		Tipo de carreira	Número de lugares	Escalaões							
						1	2	3	4	5	6	7	8
Administrativo	—	Tesoureiro	Principal De 1.ª classe De 2.ª classe De 3.ª classe	—	(a) 1	300 270 215 180	310 280 225 190	330 290 235 200	350 300 245 210	— 310 255 220	— — 265 235	— — — —	— — — —
	—	Adjunto de tesoureiro	—	H	1	115	125	135	150	165	180	195	215
	—	Oficial administrativo	Principal Primeiro-oficial Segundo-oficial Terceiro-oficial	—	1 2 4 8	245 220 200 180	255 230 210 190	265 240 220 200	280 250 230 215	295 260 240 225	— 270 250 —	— — — —	— — — —
	—	Escriturário-dactilógrafo	—	H	(c) 6	115	125	135	150	165	180	195	215
Auxiliar	—	Auxiliar técnico	—	H	8	115	125	135	150	165	180	195	215
	—	Fiscal de obras	—	—	1	135	145	160	175	190	205	220	235
	—	Motorista de pesados	—	—	5	135	145	160	175	190	205	220	235
	—	Motorista de ligeiros	—	—	1	125	135	145	160	175	190	205	220
	—	Tractorista	—	—	2	125	135	145	160	175	190	205	220
	—	Motorista de transportes colectivos	—	—	5	160	170	185	200	220	245	—	—
	—	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais	—	—	2	140	150	165	180	195	210	225	245
	—	Auxiliar técnico de museografia	—	—	2	115	125	135	150	165	180	195	215
	—	Telefonista	—	H	1	115	125	135	150	165	180	195	215
	—	Encarregado de pessoal auxiliar	—	—	1	200	205	210	215	—	—	—	—
	—	Auxiliar administrativo	—	—	4	110	120	130	140	155	170	185	200
	—	Auxiliar de serviços gerais	—	H	4	110	120	130	140	155	170	185	200
	—	Servente	—	—	10	110	120	130	140	150	160	175	—
	—	Operador de estações elevatórias e de tratamento	—	—	2	125	135	145	155	165	175	190	205

Grupo de pessoal		Nível	Carreira/categorias		Tipo de carreira	Número de lugares	Escalaões							
							1	2	3	4	5	6	7	8
		—	Leitor-cobrador de consumos	—	H	2	160	170	180	190	200	210	225	—
		—	Fiel de armazém	—	H	1	125	135	150	165	180	195	210	225
		—	Cantoneiro de limpeza	—	H	5	120	130	140	150	165	180	195	210
		—	Coveiro	—	H	1	120	130	140	150	165	180	195	210
Operário	Qualificado	—	—	Encarregado	—	1	240	245	250	255	—	—	—	—
		Mestre		—	1	205	210	220	230	—	—	—	—	
		—	Canalizador	Principal	—	(a) 2	180	185	190	200	210	225	—	—
		Operário	125	135			145	155	165	180	195	210		
	—	Pedreiro	Principal	—	2	180	185	190	200	210	225	—	—	
	Operário	3	125			135	145	155	165	180	195	210		
	Semiquualificado	—	Asfaltador	Principal	—	(a) 2	155	160	175	190	205	220	—	—
		Operário	120	130			140	150	160	175	190	205		
		—	Cantoneiro de arruamentos	Principal	—	2	155	160	175	190	205	220	—	—
		Operário	3	120			130	140	150	160	175	190	205	
	—	Jardineiro	Principal	—	2	155	160	175	190	205	220	—	—	
	Operário	3	120			130	140	150	160	175	190	205		
	—	Marteleiro	Principal	—	2	155	160	175	190	205	220	—	—	
	Operário	3	120			130	140	150	160	175	190	205		
Não qualificado	—	—	Encarregado	—	1	225	230	235	240	—	—	—	—	
			Capataz	—	2	200	205	210	215	—	—	—	—	
	—	Cantoneiro de vias municipais	Operário	—	10	115	125	135	145	155	170	185	200	
	—	Cabouqueiro	Operário	—	10	115	125	135	145	155	170	185	200	
	—	Carregador	Operário	—	10	115	125	135	145	155	170	185	200	

(a) Dotação global.

(b) Carreiras reguladas pelo Dec.-Lei 247/91, de 10-6.

(c) Dois lugares criados para cumprimento do art. 6.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10. A extinguir quando vagarem.

7-4-92. — O Presidente da Câmara, Artur Ryder Torres Pereira.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ANEXO I

Alteração do quadro de pessoal por força do Dec.-Lei 247/91, de 10-7

Quadro actual						Quadro proposto			
Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Lugares		Área funcional	Carreira	Categoria	Lugares
				Previstos	Vagos				
Técnico-profissional	Biblioteca e documentação	Técnico auxiliar de BAD	Técnico auxiliar especialista, técnico auxiliar principal, técnico auxiliar de 1.ª classe e técnico auxiliar de 2.ª classe	3	3	Biblioteca, arquivo e documentação	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe, técnico-adjunto especialista, técnico-adjunto principal, técnico-adjunto de 1.ª classe e técnico-adjunto de 2.ª classe	3

(Aprovado em reunião da Câmara Municipal em 26-2-92 e sessão da Assembleia Municipal em 28-2-92.)

Sem data. — O Presidente da Câmara, José Manuel Vaz Carpinteira.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso. — *Alteração do quadro de pessoal.* — Torna-se público que a Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão, em sua sessão do dia 28-2-92, deliberou, por proposta da Câmara Municipal, conforme deliberação de 9-9-91, aprovar a seguinte alteração ao quadro de pessoal, de acordo com o estipulado no Dec.-Lei 247/91, de 10-7:

Grupo de pessoal	Nível	Carreira actual	Carreira a criar	Grau	Categoria	Lugares no quadro			Escalaões remuneratórios						Observações
						Vagos	Preenchidos	Total	1	2	3	4	5	6	
Pessoal técnico superior	—	Bibliotecário	Técnico superior de biblioteca e documentação	2	Assessor principal	—	—	—	700	720	760	820	—	—	Dotação global.
					Assessor	—	—	—	600	620	680	720	—	—	
				1	Principal	—	—	—	500	520	550	580	610	640	
	—	Técnico superior	Técnico superior de arquivo		De 1.ª classe	—	1	—	440	450	465	485	510	535	Dotação global.
					De 2.ª classe	1	2	4	380	390	405	425	445	—	
				2	Assessor principal	—	—	—	700	720	760	820	—	—	
Pessoal técnico-profissional	4	Técnico-profissional	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação		Assessor	—	—	—	600	620	680	720	—	—	Dotação global.
				1	Principal	—	—	—	500	520	550	580	610	640	
					De 1.ª classe	—	1	—	440	450	465	485	510	535	
	4	Técnico-profissional	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação		De 2.ª classe	1	—	2	380	390	405	425	445	—	Dotação global.
					Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe	2	—	2	300	310	320	330	350	—	
					Técnico-adjunto especialista	2	—	2	270	280	290	300	310	—	
Pessoal técnico-profissional	4	Técnico-profissional	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação		Técnico-adjunto principal	4	—	4	235	245	255	265	275	290	Dotação global.
					Técnico-adjunto de 1.ª classe	4	1	5	205	215	225	235	245	260	
					Técnico-adjunto de 2.ª classe	4	4	8	190	200	210	225	235	—	

Grupo de pessoal	Nível	Carreira actual	Carreira a criar	Grau	Categoria	Lugares no quadro			Escalaões remuneratórios						Observações
						Vagos	Preenchidos	Total	1	2	3	4	5	6	
—	—	—	Técnico-adjunto de arquivo	—	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe	—	—	—	300	310	320	330	350	—	Dotação global.
					Técnico-adjunto especialista ...	—	—	—	270	280	290	300	310	—	
					Técnico-adjunto principal	—	—	—	235	245	255	265	275	290	
					Técnico-adjunto de 1.ª classe	—	—	—	205	215	225	235	245	260	
					Técnico-adjunto de 2.ª classe	—	2	2	190	200	210	225	235	—	

6-4-92. — O Presidente da Câmara, *Agostinho Fernandes*.

Aviso. — *Alteração do quadro de pessoal.* — Torna-se público que a Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão, em sua sessão de 28-2-92, deliberou, por proposta da Câmara Municipal, conforme deliberação de 9-9-91, aprovar a seguinte alteração ao quadro de pessoal, de acordo com o estipulado no Dec.-Lei 269/91, de 16-8:

Grupo de pessoal	Nível	Carreira actual	Carreira a criar	Grau	Categoria	Lugares no quadro			Escalaões remuneratórios						Observações
						Vagos	Preenchidos	Total	1	2	3	4	5	6	
Pessoal técnico superior	—	Técnico de serviço social	Técnico superior de serviço social	—	Assessor principal	—	—	—	700	720	760	820	—	—	Dotação global.
					Assessor	—	—	—	600	620	650	680	720	—	
					Principal	—	1	—	500	520	550	580	610	640	
					De 1.ª classe	—	1	—	440	450	465	485	510	535	
					De 2.ª classe	1	—	3	380	390	405	425	445	—	

6-4-92. — O Presidente da Câmara, *Agostinho Fernandes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso 59/92-D. — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 44/85, de 13-9, faz-se pública a alteração introduzida ao quadro de pessoal desta Câmara, aprovada pela Assembleia Municipal em sua sessão de 27-4-92:

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Escalação/índice						Total
				1	2	3	4	5	6	
Pessoal técnico superior	—	Engenheiro	Assessor principal	700	720	760	820	—	—	(a) 5
			Assessor	600	620	650	680	720	—	
			Técnico superior principal	500	520	550	580	610	640	
			Técnico superior de 1.ª classe	440	450	465	485	510	535	
			Técnico superior de 2.ª classe	380	390	405	425	445	—	

(a) Dotação global.

23-4-92. — O Presidente da Câmara, *Afonso Lemos Proença*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Alteração ao quadro de pessoal nos termos do Dec.-Lei 23/91, de 11-1

Carreiras de informática

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões										Número de lugares			Observações
			0	1	2	3	4	5	6	7	8	Total	Providos	Vagos		
Informática	Operador de sistema	Operador de sistema-chefe	—	440	470	490	510	—	—	—	—	—	—	—	(a)	
		Operador de sistema principal	—	365	385	395	415	435	455	—	—	—	—	—		
		Operador de sistema de 1.ª classe	—	305	325	345	365	385	405	—	—	—	—	—		
		Operador de sistema de 2.ª classe	—	275	290	305	320	330	350	—	—	—	—	—		
		Estagiário	—	240	—	—	—	—	—	—	—	2	—	2		

(a) Dotação global.

(Aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal em 14-4-92.)

(Aprovado em Assembleia Municipal de 30-4-92.)

5-5-92. — O Presidente da Câmara, *Ramiro Marques Ferreira Alegria*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA

Aviso. — Alteração do quadro de pessoal. — Por ter saído com inexactidão no supl. ao DR, 2.ª, 104, de 6-5-92, novamente se publica o mesmo com as devidas correcções:

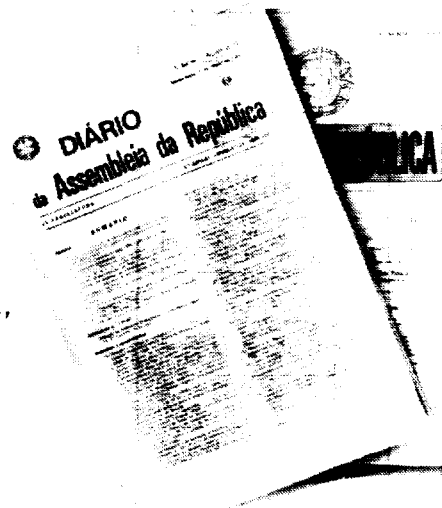
Grupo	Carreira	Categoria	Escalaões								Lugares	Preenchidos	Vagos	Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8				
Pessoal dirigente	—	Chefe de divisão	(a)	—	—	—	—	—	—	—	2	1	1	
Técnico superior	Médico veterinário (b)	Assessor principal	700	720	760	820	—	—	—	—	1	1	—	(d)
		Assessor	600	620	650	680	720	—	—	—				
		Técnico superior principal	500	520	550	580	610	640	—	—				
	Engenheiro ou arquitecto	Técnico superior de 1.ª classe	440	450	465	485	510	535	—	—	1	—	1	(d)
		Técnico superior de 2.ª classe	380	390	405	425	445	—	—	—				
	Técnico superior	Estagiário	300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

7-5-92. — O Vereador Substituto da Presidente da Câmara, *José Manuel Velez Galão*.

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

**O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.**

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.



«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.

MKM markimage



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA;
preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 302\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex